



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XIV — N.º 46

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 1951

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 10.786, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1951

Revoga o projeto de loteamento que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal:

Usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, § 1.º, itens II e VI da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948,

Decreta:

Art. único — Fica revogado o projeto n. 5.575, de modificação do loteamento da quadra "A", do projeto aprovado n. 4.463.

Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1951 — 63.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAIS

Mário Cabral

DECRETO N. 10.787, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1951

Reconhece como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, com denominações oficiais aprovadas, as Ruas Jaguaribe e Itamotinga, situadas no 10.º Distrito — Madureira.

O Prefeito do Distrito Federal:

Usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do art. 25, da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948,

Decreta:

Art. 1.º — São declarados logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n. 5.376, aprovado em 17 de abril de 1950 e termo assinado em 26 desse mesmo mês e ano, com denominações oficiais aprovadas de Rua Jaguaribe, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua "A", que começa na Rua Maria José, lado par, 135,00 metros (cento e trinta e cinco metros), antes da Rua Mogurari e termina na Rua Henrique Braga, com 135,00 metros (cento e trinta e cinco metros) de extensão; Rua Itamotinga, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua "B", que começa na Rua Maria José, lado par, 60,00 metros (sessenta metros) antes da Rua Mogurari e termina na Rua Henrique Braga, com 201,00 metros (duzentos e um metros) de extensão; situados no 10.º Distrito — Madureira.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1951 — 63.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAIS

Mário Cabral

DECRETO N. 10.788, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1951

Considera Núcleo Industrial, o terreno que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal:

Usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, § 1.º, item II da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948, e tendo em vista o disposto no artigo 2.º do Decreto Municipal n. 8.140, de 17 de julho de 1945,

Decreta:

Artigo único — Fica considerado núcleo industrial, somente para o fim de "Exploração de Pedreira", o terreno com acesso pelo n.º 376-A, da Rua Pedro Américo, no 3.º Distrito — Laranjeiras, delimitado pelo projeto n.º 467 (quatrocentos e sessenta e sete), organizado pela Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovado em 16 de fevereiro de 1951.

Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1951 — 63.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAIS

Mário Cabral

DECRETO N. 10.789, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1951

Declara, de utilidade pública, para o fim de desapropriação, o imóvel n.º 7 da Rua Carlota Kemper, necessário à execução do projeto de alinhamento n.º 3.215.

O Prefeito do Distrito Federal:

Usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, parágrafo 1.º, item VI da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e tendo em vista o artigo 5.º, letra f e 10.º do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, para o fim de desapropriação, o imóvel n.º 7 da Rua Carlota Kemper, necessário à execução do projeto de alinhamento n.º 3.215, da Avenida Brasil.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1951 — 63.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAIS

Nelson Mufaneg

ATOS DO PREFEITO

RELAÇÃO DOS FUNCIONARIOS QUE TÊM EXERCÍCIO NO GABINETE DO PREFEITO

Nomes — Matrículas — Cargos.

Félix de Carvalho Schmidt — matrícula n. 4.081 — Secretário do Prefeito.

Enilda Sanz Valls — matrícula n. 46.771 — Chefe de Serviço, classe L. Diva Lima Figueiredo de Faria — matrícula n. 35.022 — Oficial Administrativo, classe M.

Antônio Gentil — matrícula número 40 — Porteiro Geral, classe O.

Augusto Alberto Costa — matrícula n. 56.723 — Advogado, classe F.

José Ribeiro Méier — matrícula n. 3.924 — Oficial Administrativo, classe M.

Jorge de Serpa Filho — matrícula n. 45.824 — Assistente do Prefeito.

Aureliano Dias Paredes — matrícula n. 1.505 — Técnico de Administração, classe O.

Adelina Lodi Barbosa — matrícula n. 61.826 — Datilógrafa, classe G.

Dirce Latuca Rosada — matrícula n. 59.027 — Datilógrafa, classe G.

Cléia Costa Peixoto — matrícula n. 38.658 — Oficial Administrativo, classe J.

DESPACHO DO SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Dia 21 de dezembro de 1951

N. 4.200.237-51 — Ofício n. 6-51, do 1-CB. — Departamento de Contabilidade. — Aprovo.

NA SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Dia 21 de fevereiro de 1951

Ofício n. SG.-108-51 da Secretaria Geral de Viação e Obras — Processo n. 7.000.337-51. — De acordo. — Proceda-se à vistoria técnica.

Ofício n. SG.-94-51 da Secretaria Geral de Viação e Obras — Processo n. 7.000.293-51. — Autorizo.

Ofício GD.-29-51 do Departamento de Limpeza Urbana — Processo número 7.000.342-51. — Autorizo.

Ofício n. STC.-19-51 do Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade — Processo n. 7.080.007-51. — De acordo. — Aprovo. — A firma vencedora na concorrência deverá reduzir o prazo, antes da assinatura do contrato.

Republicado, por ter saído com incorreções no "Diário Oficial" do dia 19 de fevereiro de 1951.

A. de Novais Filho — Papeleta n. 615-51 — Alarico Velasco de Azevedo. — Aguarde.

Justino Ferreira & Cia. — Papeleta n. 616, de 1951. — Aguarde.

Antônio Carvalho de Araújo Lima — Papeleta n. 1.124-51. — Aguarde. Armando Trompowsky de Almeida — Papeleta n. 713-51 — Cleanto Madeira. — Aguarde.

M. G. Silveira & Cia. Ltda. — Papeleta n. 610-51. — Aguarde.

Benjamin Rodrigues Galhardo — Papeleta n. 1.315-51 — Sílvia Perelra da Silva. — Aguarde.

Raul Pereira Jorge — Papeleta n. 764-51. — Aguarde.

Instituto de Beleza Hani — Papeleta n. 495, de 1951. — Aguarde.

Augusto Soares — Papeleta número 1.231-51. — Aguarde.

Sindicato dos Ajudantes de Despachantes Aduaneiros do Rio de Janeiro — Papeleta n. 762-51 — Gerardo Antônio Zuardi. — Aguarde.

Júlia Novais — Papeleta n. 832-51. — Aguarde.

Pedro Costa Correia — Papeleta n. 524-51. — Aguarde.

Bruno Silveira & Cia. Ltda. (Papeleta n. 416-51). — Aguarde.

José Macedo (Papeleta n. 523-51). — Aguarde.

Edite de Melo Pinto (Papeleta número 420-51). — Aguarde a vez.

Velerson da Silva Costa (Papeleta n. 618, de 1951). — Aguarde a vez.

Pedro Calmon (Papeleta n. 765 de 1951). — Milton Tesserol. — Aguarde a vez.

Naldo de Lagos Bastos Vieira (Papeleta n. 1.025-51). — Aguarde a vez.

Antônio Augusto Soares (Papeleta n. 17.127-50). — Aguarde a vez.

Felipe Matias Alterio (Papeleta número 17.133, de 1951). — Aguarde a vez.

Manoel Benedito Costa (Papeleta n. 419-51). — Aguarde a vez.

José Marinho da Rocha (Papeleta n. 654-51). — Aguarde a vez.

Equitativa dos Estados Unidos do Brasil (Papeleta n. 1.229-51 — Agência Carmo). — Aguarde a vez.

Marilena Soares Sader (Papeleta n. 424-51). — Arquite-se.

Odete Gomes Vieira (Papeleta número 827-51). — Arquite-se.

Clinica de Repouso São Vicente S. A. — Aluisio Marques (Papeleta n. 1.023-51). — Arquite-se.

Paulo Batista de Sousa (Papeleta n. 525-51). — Indeferido.

Silvio Romano (Papeleta n. 198-51). — Indeferido.

Rosa Rodrigues Marques (Papeleta n. 17.069-50). — Atenda-se oportunamente.

Ofício n. 40-49 da Comissão de Construção do Edifício à Rua da Misericórdia, 41 (processo n. 7.001.860-49, capeado pelo de n. 7.706.961-49 — Secretaria Geral de Viação e Obras). — Aprovei.

Antônio Sinésio Fernandes (Processo n. 7.211.085-50). — Atenda-se.

(omitido no Diário Oficial do dia 19 de fevereiro de 1951).

José Camilo (Processo n. 7.439.390, de 1949). — Aprovei.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga será recebida das 12 às 17 horas, e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais as assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Presidência da República
Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos clientes a registro, o mês e o ano em que verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão continuidade no recebimento impressos o número do talão de dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de Fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Sr. Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional e não em seu nome individual.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

(Republicado, por ter saído com incorreções no Diário Oficial do dia 19 de fevereiro de 1951).

Mário José Chaves Campos (Papeleta n. 395-51). — Aguarde.

(Republicado, por ter saído com incorreções no Diário Oficial do dia 17 de fevereiro de 1951).

RETIFICAÇÃO

No parecer referente a papeleta n. 1.567, de 1950, em nome de Kentz Weiss, publicado no Diário Oficial do dia 15 de fevereiro de 1951 e republicado com incorreções no Diário Oficial do dia 19 de fevereiro do mesmo ano item I.

Onde se lê:

... pelo Decreto n. 8.484, de 1 de março de 1946...

Leia-se:

... pelo Decreto n. 8.484, de 11 de março de 1946...

Dia 23 de fevereiro de 1951

Departamento de Habitação Popular — Ofício n. 26-51 (Processo número 7.500.525-51). — Autorizo.

Departamento de Obras — Ofício n. 95-51 (Processo n. 7.703.945-51). — Autorizo.

Departamento do Pessoal (Processo n. 1.041.977-50). — Autorizo.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada (Processo n. 7.322.564-50). — Autorizo.

Departamento de Águas e Esgotos (Processo n. 7.102.644-51). — Autorizo.

Departamento de Águas e Esgotos (Processo n. 7.000.126-51). — Aprovo.

Serviço de Asfalto do Departamento de Obras (Processo número 7.624.411-50). — Autorizo.

Departamento de Edificações (Processo n. 7.000.320-51). — Autorizo.

Estrada de Ferro Central do Brasil — Ofício n. 6.164-51 (Processo número 7.102.186-51). — Autorizo.

Departamento de Limpeza Urbana (Processo n. 7.701.532-50). — Autorizo.

Serviço de Vistorias (Processo número 7.423.220-49, capeado pelo de n. 7.402.296, de 1951 — Departamento da Renda Imobiliária). — Autorizo.

Departamento de Edificações (Processo n. 7.615.561-50). — Autorizo. Serviço Técnico Hospitalar de Túneis da Cidade — Ofício STC-27-51 (Processo n. 7.030.017-51). — Autorizo.

Indústria Sabril Palha de Aço Limitada (Processo n. 7.518.722-50). — Mantenho o ato.

Rachemil Rozinko (Processo número 7.423.190-49, capeado pelo de n. 7.425.376-49). — Mantenho o ato.

Mafra Engenharia e Comércio Limitada (Processo n. 5.569.850-50). — Mantenho o despacho.

Olimpio Coutinho da Silveira (Processo n. 7.707.569-49). — Autorizo.

Joaquim Martins Nogueira (Processo n. 301.967-48, capeado pelo de n. 5.525.699-50). — Autorizo.

Alvaro José Luiz (Processo número 7.464.248-49). — Atenda-se. José Alexandre (Processo número 5.541.249-49, capeado pelo de número 7.423.856-49). — Mantenho o ato.

REPUBLICAÇÕES

Antônio Pedreira (Processo número 7.000.067-51). — Arquivar.

Serviço Nacional de Recenseamento (Papeleta n. 17.128-50 — Paulo Mesquita Lara). — Aguarde.

Raquel de Gés Teles Andrade (Papeleta n. 833-51). — Aguarde a vez.

Republicados, por terem saído com incorreções no Diário Oficial do dia 21 de fevereiro de 1951.

RETIFICAÇÃO

Os despachos inseridos na página n. 1.461, do Diário Oficial do dia 21 de fevereiro de 1951, a partir do processo n. 7.209.304-50 — Cia. Construtora da Casa Própria devem ser encimados pelos seguintes dizeres, que foram omitidos:

"Na Secretaria Geral de Viação e Obras"

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL Portarias de 23 de fevereiro de 1951

N. 723:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Ensino Técnico, padrão O, interino, Aureliano de Campos Brandão — Mat. 68.822.

N. 724:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Administração e Cultura, o Inspetor de Alunos, classe E, do Q.P., Alice da Silva Godinho — Mat. 58.288.

N. 725:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Curso Primário Supletivo, classe G, interino, Amélia Colino Martinez — Mat. 68.810.

N. 711:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito no processo n. 1.048.298-50, resolve nos termos do item I do artigo 223, do Decreto-lei n. 3.770-41, combinado com o artigo 42 do Decreto n. 9.558-46, dispensar por abandono da função o trabalhador extranumerário diarista, referência B, Sebastião Oliveira matrícula 57.563, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n. 10.171-50.

N. 712:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito no processo n. 1.048.298-50-DOB, resolve admitir Sebastião Monteiro da Silva, para exercer a função de Trabalhador extranumerário diarista, referência B, em vaga existente na Tabela de Diaristas da

de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n. 10.171-50.

N. 713:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito no processo n. 1.048.293-50-ASC, resolve nos termos do item I do artigo 223 do Decreto-lei n. 3.770-41, combinado com o artigo 42 do Decreto-lei n. 9.558-46, dispensar, por abandono da função o trabalhador de Limpeza Urbana, extranumerário diarista, referência C, José Nelson da Silva, mat. 50.763, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n. 10.171-50.

N. 714:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito no processo n. 1.048.293-50-ASC, resolve admitir Ottoniel Ribeiro da Silva, para exercer a função de Trabalhador de Limpeza Urbana, extranumerário diarista, referência C, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n. 10.171-50.

N. 715:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito no processo n. 1.039.544-50-ASC, resolve nos termos do item I do artigo 223 do Decreto-lei n. 3.770-41, combinado com o artigo 42 do Decreto-lei n. 9.558-46, dispensar por abandono da função o trabalhador braçal, extranumerário diarista, referência B, Sebastião Calixto, mat. 45.044, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n. 10.171-50.

1.039.544-50-ASC, resolve admitir Geraldo Luis da Silva para exercer a função de Trabalhador extranumerário diarista, referência B, em vaga existente na Tabela de Diaristas da

Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n. 10.171-50.

N. 717:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito no processo n. 1.038.690-50-ASC, resolve nos termos do item I do artigo 223 do Decreto-lei n. 3.770-41, combinado com o artigo 42 do Decreto-lei n. 9.558-46, dispensar, por abandono da função, o Trabalhador de Limpeza Urbana, extranumerário diarista, referência C, Moacir José de Carvalho, matrícula 59.541, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n. 10.171-50.

N. 718:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito no processo n. 1.038.690-50-ASC, resolve admitir Nemesio Gonçalves, para exercer a função de Trabalhador de Limpeza Urbana, extranumerário diarista, referência C em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n. 10.171-50.

N. 719:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito no processo n. 1.038.683-50, resolve nos termos do item I do artigo 223, do Decreto-lei n. 9.558-46, dispensar, por abandono da função o Trabalhador, extranumerário diarista, referência B, Bernardo Mendes da Silva, mat. 51.613, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n. 10.171-50.

N. 720:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito no processo n. 1.038.683-50, resolve admitir Eduardo da Silva para exercer a função de Trabalhador, extranumerário diarista, referência B em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n. 10.171-50.

N. 171:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito no processo n. 1.012.627-50-ASC, resolve nos termos do item I do artigo 223 do Decreto-lei n. 3.770-41, combinado com o artigo 42 do Decreto-lei n. 9.558-46, dispensar, por abandono da função, o Trabalhador de Limpeza Urbana, extranumerário diarista, referência C, Manoel José Machado, Mat. 46.530, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n. 10.171-50.

N. 722:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito no processo n. 1.012.627-50-ASC, resolve admitir Pedro de Azevedo Lemos, para exercer a função de Trabalhador de Limpeza Urbana, extranumerário diarista, referência C, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n. 10.171-50.

N. 726:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito no processo n. 1.070.498-50, resolve tornar sem efeito a Portaria n. 6.491, de 22 de novembro de 1950, que admitiu Jardequina Lopes, para a função de Trabalhador, referência B, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Educação e Cultura, aprovada pelo Decreto número 9.346-48.

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito no processo n. 7.703.073-50, resolve admitir para a função de Trabalhador de Limpeza

Urbana, referência C, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n. 10.171-50.

N. 727 — José da Silva Pereira.
N. 728 — Carlos Lourenço de Matos.

N. 729 — José Arena.
N. 730 — Antônio dos Anjos.
N. 731 — Matias da Costa Santos.
N. 732 — Teônio de Oliveira.
N. 733 — Mário Francisco.
N. 734 — Benedito dos Santos.
N. 735 — Arlindo da Conceição.
N. 736 — Ito Borges.
N. 737 — Válder de Lucas.
N. 738 — Jorge Washington de Oliveira.
N. 739 — Jaspero Ferreira Pinto.

N. 740:

O Secretário Geral de Administração, resolve remover o Escrivão classe G, interino, Nilza Moreno de Oliveira, mat. 65.080, do Departamento do Pessoal para o Serviço de Comunicações.

N. 741:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Finanças o Oficial Administrativo classe L, Milton da Costa Haddad — Mat. 6.566.

APOSTILA

Dia 23 de fevereiro de 1951

Laura Medeiros do Paço — Decreto PP-12.042-40 — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.027.030 de 1950, o servidor a que se refere o presente título tem direito a diferença de vencimentos entre os padrões K e L, a partir de 1 de outubro de 1946; e entre os padrões M e N, a partir de 28 de janeiro de 1948, ficando, assim, retificada a apostila lavrada no presente em 2 de dezembro de 1948, e publicada a 4 do mesmo mês e ano.

DESPACHOS DO SECRETARIO

Dia 23 de fevereiro de 1951

Manoel Gouveia — 1.000.670 — Cici Freitas de Oliveira — 1.058.071 — Rubem Pereira da Silva — 1.057.289 — Bruno Pinto de Moraes — 6.044.363 — Anibal Assaf — 7.900.847 — Jorge Izidro Pinto — 1.056.667 — Antônio Araújo Cavalcanti — 1.052.035 — Arthur Monteiro de Magalhães — 1.050.513 — Salvador Nunes — 1.050.085 — Araci de Carvalho Rego — 1.049.739 — Nair Fagundes Bacarica — 1.049.199 — Edina Pedemonte Seixas — 1.048.722 — Iolanda Choulin Pinheiro da Cunha — 1.048.505 — José Canelas — 1.047.856 — Laudelina Vieira Fontes — 1.047.030 — Iracema Maria Antônio — 1.046.325 — Helena Pimenta Novaes — 1.046.197 — Hermilo da Silva Fraga — 1.045.601 — Salomita de Carvalho Oliveira — 1.040.308 — Alvaro dos Santos Pereira — 1.035.055 — Josino de Sousa Camargo — 1.034.192 — João Moreira Duarte — 1.031.593 — Arminda da Silva — 1.029.753 — Rufino Tenório da Silva — 1.024.395 — Carlos Reis — 1.014.927 — Célia Fernandes Góes — 1.002.840 — Deferido, quanto ao direito à licença-prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada, na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do art. 9º do Decreto número 10.150-50, atendida a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

Maria Antonieta Machado Pires — 1.060.955 — Paulo Jesus da Trindade Carvalho — 1.060.498 — Antônio Ferreira da Silva Quintela — 4.760.452. — Venha por intermédio do juízo competente.

Otilia Pereira do Nascimento — 1.050.853 — Maria da Glória Albuquerque — 1.057.868. — Indeferido. A readmissão pleiteada não é conveniente ao serviço público.
Altamiro de Oliveira Gusmão — 1.010.584 — Indeferido, de acordo com

a informação do Departamento do Pessoal. Moacir Batista Soares — 1.049.100. — Indeferido. O requerente, ao ser

Guilherme Paranhos Veloso — submetido a processo administrativo. 1.033.418 — Indeferido. Não estando não foi suspenso, afastando-se do ser o requerente amparado pelo disposto no art. 1º da Lei n.º 156-48 também levou a incorrer na pena de dispensa não lhe é aplicável o art. 2º da mesma Lei.

Carlos Noli Filo — 1.044.517. — In-aquele período considerado como de deferido, de acordo com o parecer com licença sem direito a percepção de salário da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nada tendo portanto, a receber dos cofres municipais.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Natalino Antônio da Silva — 1.059.745. — Fixados os proventos anuais de aposentadoria em Cr\$ 19.264,00 a partir de 23 de março de 1950.

REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Refixados os proventos anuais de inatividade no período de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950, alterados a partir de 28 de novembro de 1950:

Nomes	Processo	Refix. em	Alterações em
Matilde Müller de Campos	1.052.900-49	61.200,00	67.320,00
Marieta de Oliveira	1.052.372-49	73.200,00	80.520,00

Adolfo Geraldo Belmonte dos Santos — 1.043.673. — Refixados os proventos de aposentadoria em Cr\$ 18.000,00 anuais, de 23 de outubro de 1948 a 30 de novembro de 1948; em Cr\$ 24.000,00 anuais, de 1 de dezembro de 1948 a 8 de setembro de 1950 e em Cr\$ 26.040,00 anuais, a partir de 9 de setembro de 1950.

Refixados os proventos anuais de inatividade, a partir de 1 de novembro de 1950:

Nomes	fProcesso	Importância Cr\$
Elvira Miranda dos Santos	1.029.053-49	38.940,00
Consuelo da Costa Muniz Teles de Menezes	1.028.802-49	130.680,00
Isabel Moutrel Costa	1.043.521-49	80.520,00
Leonor de Lima Diniz Rodrigues ...	1.065.226-49	67.320,00

José Joaquim Pereira — 1.061.185. — Refixados em Cr\$ 30.960,00 os proventos anuais de aposentadoria à vista das informações prestadas.

RELACIONAMENTO

Relacionem-se, à vista das informações prestadas, as presentes despesas, para pedido de abertura de crédito especial, oportunamente:

Nomes	fProcesso	Importância Cr\$
Iolanda Gomes da Cruz	3.303.137-49	492,00
Domingos Cescon	1.070.210-50	200,00
Dimas Francisco do Nascimento	1.068.791-50	706,00
Delmo de Castro Santana	1.067.261-50	200,00
Nilza Ribeiro Salgado	3.303.361-49	492,00
Nanci Nabuco Almeida	3.304.933-49	574,00
Iolanda Choulin Pinheiro da Cunha	1.003.150-50	738,00
Hélio Loureiro Vieira	1.078.334-49	3.314,00
Ari Rodrigues da Mata	1.012.254-49	1.451,20
Sônia Pereira Lima da Mota	1.050.538-49	4.619,00
Cinira Lima Bierrenbach	1.046.408-50	856,00
Válder Scott do Carmo	1.033.027-50	4.339,80
Claudino Braga de Oliveira	1.067.228-50	100,00
Alda Gomes de Carvalho	1.935.283-49	571,00
Maria Salgado Alves Corrêla	1.034.894-49	492,00
Zeferino Alves de Soares	1.009.818-51	300,00
Sebastião Basílio do Nascimento ...	1.010.515-51	200,00
Judite Andrade Corrêla	1.014.685-49	656,00
Estela Depine de Castro	1.019.832-49	492,00
Tais Janes Marques	1.036.889-49	492,00
Maria José Gomes	1.031.828-49	492,00
Sofia de Freitas Santos	1.037.843-49	492,00
Orlandina Trifeira Alves	1.042.322-49	738,00
Pérola Nogueira	1.046.264-49	12 71,00
Helena Baroni Susart	1.056.519-49	492,00
Marina da Nova Brandão Fraga	3.303.913-49	410,00
Manoel Francisco Barbosa	1.062.507-50	200,00
Lêda Madeira Pereira	1.007.781-50	976,70
Lutecar Carvalho	1.028.671-50	350,00
Rita Pinheiro Mariani	1.003.405-50	936,80

Nomes	Processo	Importância Cr\$
Maria Helena Jopert Moreira de Sousa	1.045.591-49	574,00
Cléa dos Anjos	1.033.676-49	492,00
Albertina Ribeiro Gêdes	1.033.770-49	663,00
Elsie de Oliveira Calmon	1.035.292-49	574,00
Anadir Falcão Braga Melo	1.037.194-49	656,00
Edméa Carneiro Monteiro Dias Ri- beiro	1.038.677-49	738,00
Nemésia Palma	1.041.917-49	656,00
Léa Cavalcanti de Andrade	1.039.013-49	492,00
Guilherme Batista	1.004.225-51	4.481,00
Casemiro Agostinho de Paula	1.001.929-51	5.747,00
Lidia da Costa Oliveira	3.303.551-49	656,00
Clarisse Alves de Sousa		
Rodrigues da Cunha	3.303.970-49	574,00
Gil Santiago Ramos	1.033.608-50	3.725,50
Geraldo Pereira Tonini	1.001.111-50	100,00
Maria Iolanda de Aquino Marcondes	1.069.961-49	1.466,10
Carolina d'Artayett Romeu Braga	1.050.281-49	738,00
Eila Nunes	1.047.900-49	492,00
Maria José de Oliveira Santos	1.036.854-49	492,00
Odila Ramalho Figueiredo	1.033.521-49	574,00
Raimundo Dantas Pedrosa	1.062.377-50	300,00
José Marques da Silva	1.067.691-50	200,00
José Ferreira	1.065.923-50	1.159,00
Zilda Faria Machado	3.303.341-49	656,00
Nice Gomes da Silva	3.303.014-49	492,00
Galeno de Paiva	1.067.469-50	110,00
Alvaro Moreira dos Santos	1.007.039-50	150,00
Silvia Dias Leibinger	3.304.354-49	574,00
Francisco Augusto de La Roque	1.068.029-49	810,40
Leni Maglioli Ribeiro Costa	1.052.493-49	492,00
Maria Júlia Teixeira Mendes Mon- teiro		
Milton Gusmão	1.050.212-49	7.306,80
Silvério Ricardo da Silva	1.060.879-50	460,00
Teonila Cavalcanti de Andrade	1.030.523-49	400,00
Edite Carvalho Pontes	1.039.015-49	738,00
Odete Bloch da Cunha Avle	1.046.469-49	574,00
Carmen da Silva Pentznauer	3.304.474-49	656,00
José Francisco Filho	3.307.797-49	738,00
Geraldo Francisco da Silva	1.060.691-50	400,00
Marina Vairão	1.050.917-50	9.000,00
Rute de Almeida Ribeiro	1.065.658-49	574,00
Julietta da Costa Morgado	1.047.381-49	574,00
Alci de Sousa Lima Ribeiro	1.044.497-49	738,00
Ana Paolielo Schneider	1.036.286-49	492,00
Francisca Horácio	1.033.789-49	6.715,00
Francisco Lima Filho	1.030.520-49	656,00
Júlio Rosa de Farias	1.068.566-50	400,00
Firmino Alves da Silva	1.069.493-50	300,00
Cecília Vasques	1.068.661-50	600,00
	3.302.694-49	574,00

EXIGÊNCIA

Dia 24 de fevereiro de 1951

Pravaz, Laboratório S. A. — Pro-
cesso n.º 1.063.060-50. — Requeira 2.ª
via do pedido n.º 1.122. de 1949.

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Comissão de Estudos

DESPACHOS DO DIRETOR

Apostila — Trabalhador — Refer-
ência "D".

Estudo e vista a autorização do Se-
nhor Prefeito exarada no processo nú-
mero 25.221-47 — ASC, e de acordo
com o artigo 6.º da Lei n.º 548, de 4
de dezembro de 1950, fica elevada pa-
ra "D", a partir de 5 de dezembro de
1950, a referência, indicada nos pre-
sentes documentos.

Processos — Matrícula:

N.º 1.008.397-51 — Osvaldo Medei-
ros — Matrícula n.º 65.089.
N.º 1.008.398-51 — Benedito Pereira
Ramos — Matrícula n.º 56.474.
N.º 1.008.411-51 — Nevel Silveira
Oliveira — Matrícula n.º 60.811.
N.º 1.008.412-51 — Joel Cabral —
Matrícula n.º 43.217.
N.º 1.008.436-51 — Nelson da Silva
Santos — Matrícula n.º 65.004.
N.º 1.008.437-51 — Bernardino Tei-
xeira — Matrícula n.º 62.617.
N.º 1.008.438-51 — Luís Nobre Cha-
ves — Matrícula n.º 51.904.
N.º 1.008.441-51 — João da Silva —
Matrícula n.º 39.018.
N.º 1.008.442-51 — Alcebiades de
Oliveira — Matrícula n.º 67.816.
N.º 1.008.443-51 — Eurípedes Rodri-
gues — Matrícula n.º 39.135

N.º 1.008.457-51 — Antonieta Cân-
dida da Conceição — Matrícula nú-
mero 14.013.
N.º 1.008.461-51 — Maria Elisa Go-
mes Abastos — Matrícula n.º 44.914.
N.º 1.008.462-51 — Laura Fagundes
— Matrícula n.º 49.699.
N.º 1.008.463-51 — Maria das Do-
res Amador da Conceição — Matrícula
n.º 62.917.
N.º 1.008.475-51 — Sebastião Alves
Fontoura — Matrícula n.º 44.528.
N.º 1.008.476-51 — Nelson de Al-
meida Bomfim — Matrícula nú-
mero 68.323.
N.º 1.008.479-51 — João Corrêa de
Oliveira — Matrícula n.º 68.309.
N.º 1.008.480-51 — Sebastião dos
Santos Fogaça — Matrícula número
38.959.
N.º 1.008.481-51 — Alberto Gomes
— Matrícula n.º 38.985.
N.º 1.008.483-51 — Elza Ferreira
Lopes — Matrícula n.º 62.824.
N.º 1.008.485-51 — Helena Martins
Silva — Matrícula n.º 49.282.
N.º 1.008.534-51 — Luís Antônio
Carneiro Campelo — Matrícula nú-
mero 37.119.
N.º 1.008.541-51 — Maria José Mar-
tins Batista Carmo — Matrícula nú-
mero 29.475.
N.º 1.008.543-51 — Gumercindo da
Luz Mesquita — Matrícula número
64.498.
N.º 1.008.547-51 — Benedito de As-
sunção — Matrícula n.º 37.325.
N.º 1.008.552-51 — Eunice Lima —
matrícula 44.083.
N.º 1.008.554-51 — Avelino de Sou-
sa Braga — matrícula 33.985.
N.º 1.008.556-51 — Maria Nazareth
Pinto — matrícula 67.847.

N.º 1.008.575-51 — Milton Ferreira
da Silva — matrícula 44.606.
N.º 1.008.581-51 — Eloá Domingos
Machado — matrícula 67.535.
N.º 1.008.582-51 — Emília Lopes de
Jesus — matrícula 67.537.
N.º 1.008.583-51 — Laura de Jesus
Sousa — matrícula 59.081.
N.º 1.008.584-51 — Mercedes de
Sousa — matrícula 62.799.
N.º 1.008.593-51 — José Jacomo de
Aguar — matrícula 38.147.
N.º 1.008.596-51 — Jair Melo —
matrícula 54.071.
N.º 1.008.607-51 — Nelson Alves —
matrícula 53.818.
N.º 1.008.658-51 — Marieta Philpot
— matrícula 44.372.
N.º 1.008.665-51 — Luci de Almei-
da — matrícula 68.099.
N.º 1.008.683-51 — João Ferreira
Chote — matrícula 38.325.
N.º 1.008.684-51 — Natálio da Sil-
va — matrícula 49.318.
N.º 1.008.686-51 — Carlos Alves —
matrícula 62.994.
N.º 1.008.70751 — Berger da Costa
— matrícula 45.174.
N.º 1.008.70351 — João Correia S.
brinho — matrícula 32.924.
N.º 1.008.723-51 — Esteves Nunes
Coutinho — matrícula 53.932.
N.º 1.008.779-51 — Daniel Joaquim
Gracindo — matrícula 35.336.
N.º 1.008.786-51 — Isaura Gomes
Ribeiro — matrícula 37.716.
N.º 1.008.794-51 — Débora Pinto de
Siqueira — matrícula 45.827.
N.º 1.008.799-51 — Avelino Venân-
cio da Silva — matrícula 68.289.
N.º 1.008.805-51 — Natanael de
Sousa Machado — matrícula 43.199.
N.º 1.008.806-51 — Agostinho Viei-
ra dos Santos — matrícula 64.453.
N.º 1.008.826-51 — Nelson de Melo
— matrícula 38.320.
N.º 1.008.838-51 — Avelino da Costa
Lima — matrícula 64.425.
N.º 1.008.842-51 — Leopoldina Fer-
reira — matrícula 38.097.
N.º 1.008.849-51 — Ari da Silva —
matrícula 34.387.
N.º 1.008.857-51 — Zorides Barbosa.
N.º 1.008.864-51 — Alcedino Muniz
de Oliveira — matrícula 36.251.
N.º 1.008.877-51 — Manoel Bravo —
matrícula 67.463.
N.º 1.008.878-51 — Cedopiro Mota —
matrícula 56.391.
N.º 1.008.879-51 — Artur Ribeiro
Rodrigues — matrícula 64.309.
N.º 1.008.880-51 — Ari de Araújo
— matrícula 64.397.
N.º 1.008.882-51 — Valdir Ferreira
Coelho — matrícula 63.364.
N.º 1.008.883-51 — Antônio Joaquim
Fernandes Filho — matrícula 62.702.
N.º 1.008.890-51 — Georgina dos
Santos Martins — matrícula núme-
ro 62.851.
N.º 1.008.900-51 — Antônio Tomas
Gomes — matrícula 56.273.
N.º 1.008.908-51 — Valdir Monteiro
da Mota — matrícula 5.765.
N.º 1.008.912-51 — Domingos Pa-
tarro Filho — matrícula 46.805.
N.º 1.008.913-51 — José Coelho de
Carvalho — matrícula 46.777.
N.º 1.008.915-51 — Aristotelino Car-
siano Ferreira — matrícula 52.481.
N.º 1.008.916-51 — Antônio Rodri-
gues Berto — matrícula 57.582.
N.º 1.008.919-51 — Ernani Pereira
Rodrigues — matrícula 36.149.
N.º 1.008.927-51 — Djaima Cesari-
no da Silva — matrícula 64.031.
N.º 1.008.940-51 — Valdemiro da
Silva Machado Lobo — matrícula nú-
mero 53.937.
N.º 1.008.941-51 — Josino Corenba
— matrícula 5.753.
N.º 1.008.942-51 — José Alvares de
Abreu e Silva — matrícula 61.993.
N.º 1.008.967-51 — Alfredo Suzano
de Sousa — matrícula 64.407.
N.º 1.008.998-51 — Veredina Paulo
da Rocha — matrícula 39.154.
N.º 1.009.006-51 — José Gonçalves
Valim — matrícula 45.176.
N.º 1.009.015-51 — Jurandir da Sil-
va Reis — matrícula 51.701.

N.º 1.009.028-51 — Euclides Cam-
pos de Abreu — matrícula 43.226.
N.º 1.009.032-51 — Valdemiro Lo-
pes Guimarães — matrícula 46.621.
N.º 1.009.049-51 — Valer Costa —
matrícula 36.376.
N.º 1.009.050-51 — José da Rocha e
Silva — matrícula 67.454.
N.º 1.009.051-51 — José da Costa
Cordese — matrícula 53.790.
N.º 1.009.053-51 — Cristiano Manso
Filho — matrícula 12.333.
Martins — matrícula 68.311.
N.º 1.009.073-51 — Antônio Fran-
cisco Xavier — matrícula 39.051.
N.º 1.009.089-51 — José Alves —
matrícula 45.244.
N.º 1.009.091-51 — José Nunes Ma-
chado — matrícula 54.273.
N.º 1.009.099-51 — Valdeir Teixei-
ra Coelho — matrícula 63.021.
N.º 1.009.100-51 — Luis Gonzaga
Lopes — matrícula 68.241.
N.º 1.009.121-51 — Washington
Luiz de Vasconcelos — matrícula nú-
mero 62.545.
N.º 1.009.131-51 — Gentil Paes Le-
me Brilhante da Costa — matrícula
4.002.
N.º 1.009.136-51 — Luiz Ribeiro —
matrícula 35.713.
N.º 1.009.142-51 — Honorina Car-
valho Monteiro — matrícula 43.490.
N.º 1.009.145-51 — Landaura Perei-
ra Lima — matrícula 62.913.
N.º 1.009.206-51 — Jorge Cândido
de Almeida — matrícula 37.115.
N.º 1.009.230-51 — Dimas Palmelho
do Nascimento — matrícula 61.829.
N.º 1.009.240-51 — Cipriano da Cos-
ta — matrícula 49.331.
N.º 1.009.244-51 — José Pereira —
matrícula 37.920.
N.º 1.009.245-51 — Alzida Pereira
— matrícula 64.380.
N.º 1.009.246-51 — José de Oliveira
Coelho Filho — matrícula 53.975.
N.º 1.009.249-51 — Anete Gonzaga
de Sousa — matrícula 62.821.
N.º 1.009.312-51 — Irene Barbosa de
Freitas — matrícula 67.492.
N.º 1.009.343-51 — Isabel Alberto
da Rocha — matrícula 62.504.
N.º 1.009.393-51 — Maria Helena
Gomes — matrícula 60.804.
N.º 1.009.716-51 — Rosa Mega Bas-
tos — matrícula 68.181.
N.º 1.009.909-51 — Salvador Gambi-
na — matrícula 64.551.
N.º 1.009.921-51 — Reinaldo Boa
Nova de Araújo — matrícula 46.615.
N.º 1.009.959-51 — Rubster Abreu
Xavier — matrícula 67.243.
N.º 1.010.107-51 — José Gomes dos
Santos — matrícula 63.138.
N.º 1.010.111-51 — Antônio Fran-
cisco da Silva — matrícula 53.477.
N.º 1.010.119-51 — Valdemar Fer-
nandes — matrícula 63.294.
N.º 1.010.120-51 — Manoel Benedoi-
to da Silva — matrícula 65.849.
N.º 1.010.121-51 — Manuel Targino
dos Santos — matrícula 67.411.
N.º 1.010.122-51 — Messias Tava-
res de Menezes — matrícula 62.575.
Processos:
N.º 1.010.132-51 — Ataliba José Pe-
reira, mat. 45.010.
N.º 1.010.133-51 — Argemiro Fran-
cisco da Silva, mat. 39.739.
N.º 1.010.149-51 — Ari Chagas, mat.
62.976.
N.º 1.010.159-51 — Antônio Pinto da
Silva, mat. 58.973.
N.º 1.010.193-51 — Antônio Jorge,
mat. 64.454.
N.º 1.010.238-51 — Antônio Qui-
nhões, mat. 38.141.
N.º 1.010.306-51 — Alberico Martins
Pereira, mat. 63.998.
N.º 1.010.338-51 — Barsabás Alves
de Luna, mat. 68.372.
N.º 1.010.354-51 — Estanislau Fran-
cisco da Silva, mat. 43.457.
N.º 1.010.359-51 — Dilermando Elias
do Amaral, mat. 64.450.
N.º 1.010.362-51 — Aroldo do Nas-
cimento, mat. 63.365.
N.º 1.010.437-51 — Salvador Soares
da Silva, mat. 43.058.
N.º 1.010.440-51 — Enock Ferreira
Passos, mat. 39.147.

N. 1.010.450-51 — Carlindo da Rosa Melo, mat. 45.483.
 N. 1.010.456-51 — Sebastião dos Santos, mat. 64.159.
 N. 1.010.489-51 — Aduzinda Celeste Fernandes, mat. 61.5006.
 N. 1.010.495-51 — Valeriano Serafim, mat. 39.754.
 N. 1.010.514-51 — Sebastião Basílio do Nascimento, mat. 51.689.
 N. 1.010.520-51 — José André de Sousa, mat. 52.529.
 N. 1.010.529-51 — Adail Pais, mat. 53.112.
 N. 1.010.539-51 — Augusto Elias, mat. 61.131.
 N. 1.010.561-51 — José Antônio da Silva, mat. 17.176.
 N. 1.010.563-51 — Déa Câmara de Magalhães, mat. 59.053.
 N. 1.010.564-51 — Esmeraldina Martins de Sousa, mat. 37.742.
 N. 1.010.572-51 — Sebastião da Cruz, mat. 67.743.
 N. 1.010.575-51 — Benedito Domingos de Oliveira, mat. 45.514.
 N. 1.010.600-51 — Benjamin Ferreira Campos, mat. 64.474.
 N. 1.010.632-51 — Adelino Esteves da Silva, mat. 47.246.
 N. 1.010.648-51 — Clélia Magno, mat. 61.951.
 N. 1.010.658-51 — Darlecio Pacheco, mat. 55.405.
 N. 1.010.671-51 — Amador Ferreira dos Santos, mat. 33.164.
 N. 1.010.691-51 — Eduardo Rodrigues Alves, mat. 45.207.
 N. 1.010.693-51 — José Belarmino Leal, mat. 36.288.
 N. 1.010.697-51 — Pedro Pinto das Chagas, mat. 53.948.
 N. 1.010.731-51 — Joaquim Faria de Almeida, mat. 59.738.
 N. 1.010.732-51 — Amado de Almeida, mat. 67.199.
 N. 1.010.734-51 — Artur Vargas, mat. 63.506.
 N. 1.010.835-51 — Ari de Sousa Telles, mat. 59.704.
 N. 1.010.732-51 — José Alves Batista, mat. 60.953.
 N. 1.010.732-51 — Valquirio Nascimento, mat. 60.399.
 N. 1.010.759-51 — Alcebiades de Sousa Braga, mat. 53.471.
 N. 1.010.763-51 — Pedro de Lima, mat. 53.522.
 N. 1.010.765-51 — Alcides Xavier, mat. 53.431.
 N. 1.010.766-51 — Alcides Esteves da Silva, mat. 53.472.
 N. 1.010.771-51 — Alcida da Graça Bittencourt, mat. 45.512.
 N. 1.010.772-51 — Cipriano Nunes Cardoso, mat. 58.778.
 N. 1.010.778-51 — Celino da Silva, mat. 57.246.
 N. 1.010.779-51 — Almerindo de Barros Lobo, mat. 62.412.
 N. 1.010.671-51 — Nelson Pereira, mat. 63.037.
 N. 1.010.788-51 — Alcide Alves de Azevedo, mat. 65.828.
 N. 1.010.831-51 — João Vieira, mat. 58.835.
 N. 1.010.839-51 — Sebastião Venâncio, mat. 55.428.
 N. 1.010.842-51 — Jorge dos Santos, mat. 63.775.
 N. 1.010.853-51 — Pedro da Costa Cardoso, mat. 53.916.
 N. 1.010.857-51 — Paulo Caetano da Silva, mat. 64.755.
 N. 1.010.859-51 — Sílvio Carvalho de Oliveira, mat. 64.566.
 N. 1.010.859-51 — Rubens Alves da Silva, mat. 53.787.
 N. 1.010.872-51 — Antônio da Silva, mat. 43.580.
 N. 1.010.544-51 — Gilberto José Ferreira, mat. 39.133.
 N. 1.014.545-51 — Ambrosino Gomes da Silva, mat. 44.678.
 N. 1.007.859-51 — Edgard de Castro Viana, mat. 52.34.
 N. 1.007.863-51 — Elvira Fernandes, mat. 44.238.
 N. 1.007.872-51 — Elisabeth de Oliveira, mat. 37.745.
 N. 1.007.874-51 — Lucília Lopes Duarte, mat. 67.696.
 N. 1.003.335-51 — Edith Vital de Oliveira, mat. 44.371.

N. 1.008.337-51 — Otávio Dias de Oliveira, mat. 43.968.
 N. 1.008.338-51 — Divo Antônio dos Santos, mat. 45.233.
 N. 1.008.346-51 — Manuel Firme, mat. 61.595.
 N. 1.008.385-51 — Eneida Nunes do Nascimento, mat. 45.015.
 N. 1.008.394-51 — Cenira da Silva Reis, mat. 68.652.
 N. 1.008.416-51 — Alcides Batista, mat. 53.707.
 N. 1.008.455-51 — José Gonçalves Filho, mat. 56.485.
 N. 1.008.907-51 — Nelson Mário Fabiano Alves, mat. 58.832.
 N. 1.008.910-51 — Nilton Dutra de Faria, mat. 63.825.
 N. 1.008.982-51 — Margarida Conceição, mat. 33.387.
 N. 1.008.588-51 — Pérola Modesto Estêves, mat. 37.665.
 N. 1.009.021-51 — Nilson da Silva, mat. 55.263.
 N. 1.009.045-51 — Natália Dias Pereira, mat. 05.365.
 N. 1.009.075-51 — Nelson Dias Veloso, mat. 39.019.
 N. 1.009.130-51 — Nelson Macedo Farias, mat. 56.397.
 N. 1.009.181-51 — Nelson da Costa Cardoso, mat. 62.656.
 N. 1.009.189-51 — Otacílio Ferreira Martins, mat. 43.047.
 N. 1.009.203-51 — Nadir do Rosário e Silva, mat. 64.069.
 N. 1.009.238-51 — Atafide Lopes da Silva, mat. 45.378.
 N. 1.009.295-51 — Nilton Dias da Silva, mat. 62.605.
 N. 1.009.306-51 — Nelson Dias da Silva, mat. 61.136.
 N. 1.009.401-51 — Quintino da Silva Gomes, mat. 46.897.
 N. 1.009.428-51 — Cleber Gitiрана Florêncio, mat. 67.563.
 N. 1.009.439-51 — Cirilo Cunha, mat. 67.448.
 N. 1.009.484-51 — Letícia Cordeiro da Silva, mat. 59.009.
 Apostila — Ascensorista — Referência F
 Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47-ASC, e de acordo com o artigo 6º da Lei n. 548, de 4 de dezembro de 1950, fica elevada para F, a partir de 5 de dezembro de 1950, a referência indicada no presente documento.
 Processo:
 N. 1.010.728-51 — José Pereira, matrícula 64.107.
 Apostila — Ascensorista — Padrão F
 Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47-ASC, e de acordo com o artigo 6º da Lei n. 548, de 4 de dezembro de 1950, fica elevada para F, a partir de 5 de dezembro de 1950, o padrão indicado no presente documento.
 Processo:
 N. 1.010.506-51 — Joventino Gonçalves de Aquino, mat. 32.798.
 Apostila — Ascensorista — Padrão H
 Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47-ASC, e de acordo com o artigo 6º da Lei n. 548, de 4 de dezembro de 1950, fica elevada para H, a partir de 5 de dezembro de 1950, o padrão indicado nos presentes documentos.
 Processos:
 N. 6.002.921-51 — João Medrado de Alencar, mat. 1.554.
 N. 6.004.963-51 — Oscar Gonçalves de Santa Ana, mat. 1.655.
 N. 6.004.997-51 — Antônio Sabino da Rocha, mat. 27.489.
 Apostila — Gráfico — Classe F
 Tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47-ASC, e de acordo com o artigo 2º da Lei n. 565, de 13 de dezembro de 1950, fica elevada para F, a partir de 14 de dezembro de 1950, a classe do cargo indicado no presente título.
 Processo:
 N. 1.003.725-51 — Antônio Alvares Maciel, mat. 57.024.

Apostilas — Guarda — Classes E — F
 Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47-ASC, e de acordo com o Decreto n. 10.346, de 19 de junho de 1950, fica alterado para Guarda, classe E, da carreira de Polícia de Vigilância, do Q. P., o cargo indicado nos presentes títulos, a partir de 20 de junho de 1950, e
 Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47-ASC, e de acordo com o artigo 1º do Decreto n. 10.106, de 11 de novembro de 1950, combinado com a Lei n. 481, de 2 de outubro de 1950, fica elevada para F de Guarda da carreira de Polícia de Vigilância, a partir de 4 de outubro de 1950, a classe do funcionário de quem trata o presente decreto de provimento.
 Processos:
 N. 1.058.716-51 — Almerindo Alves, mat. 45.321.
 N. 5.110.082-51 — João Batista Alves, mat. 44.454.
 Apostila — Continuo — Classe H
 Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 25.221-47-ASC, e de acordo com o § 1º do artigo 1º da Lei n. 543, de 4 de dezembro de 1950, fica elevada para H, a partir de 5 de dezembro de 1950, a classe do cargo indicado nos presentes decretos de provimento.
 Processos:
 N. 1.012.698-51 — Naylor de Sousa Azevedo, mat. 21.193.
 N. 6.005.764-51 — Joaquim Pereira da Mota, mat. 17.315.
 Apostila — Servente — Classe F
 Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47-ASC, e de acordo com o § 1º da Lei n. 548, de 4 de dezembro de 1950, fica elevada para F, a partir de 5 de dezembro de 1950, a classe do cargo indicado no presente decreto de provimento.
 Processos:
 N. 1.065.335-50 — Cipriano Inácio da Costa, mat. 20.656.
 N. 1.066.826-50 — Justo Oliveira de Sousa, mat. 21.065.
 N. 1.067.031-50 — Leopoldino José Gomes, mat. 21.870.
 N. 1.067.575-50 — Maria Costa Cambráia, mat. 25.139.
 N. 1.067.709-50 — Zacarias Teodoro do Nascimento, mat. 1.676.
 N. 1.000.679-51 — Maria Martins Barbosa, mat. 23.547.
 N. 1.010.541-51 — Gentil Miranda de Sampaio, mat. 17.688.
 N. 1.011.440-51 — Isaura Maria dos Santos, mat. 23.475.
 mat. 15.149.
 N. 3.309.870-51 — Orlando Alonso
 N. 3.310.252-51 — Manuel Vitorino da Silva, mat. 26.527.
 N. 4.111.120-51 — Mário Bento de Sales, mat. 25.056.
 Apostila — Guarda — Classe F
 Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47-ASC, e de acordo com o art. 1º do Decreto n. 10.106, de 11 de novembro de 1950, combinado com a Lei n. 481, de 2 de outubro de 1950, fica elevada para F, de Guarda da carreira de Polícia de Vigilância, a partir de 4 de outubro de 1950, a classe do funcionário de quem trata o presente decreto de provimento.
 Processos:
 N. 1.057.708-51 — José Domingues Júnior, mat. 46.526.
 N. 1.007.889-51 — Antônio Crispim, mat. 64.649.
 N. 5.110.138-51 — Antônio Reinas Gomes, mat. 56.556.
 Apostila — Atendente — Referência E
 Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47-ASC, e de acordo com o artigo 6º da Lei 548, de 4 de fevereiro de 1950, fica elevada para E, a partir de 5 de dezembro de 1950, a referência, indicada no presente documento.

Processos:
 N. 1.008.837-51 — Martinha da Costa Lima, matrícula n. 49.370.
 N. 1.009.138-51 — Norma de Sousa, matrícula n. 44.192.
 N. 1.009.187-51 — Nadir Ferreira, matrícula n. 68.629.
 N. 1.009.366-51 — Noemia Fonseca Couto, matrícula n. 34.579.
 N. 1.009.947-51 — Nathalia Boque, matrícula n. 67.752.
 N. 1.010.179-51 — Izabel Alves do Nascimento, matrícula n. 45.073.
 N. 1.010.214-51 — Deuzedina da Costa, matrícula n. 60.925.
 N. 1.010.215-51 — Creusa Silveira de Sousa — matrícula n. 60.802.
 N. 1.010.480-51 — Maria da Graça — n. 36.630.
 N. 1.010.482-51 — Jurema Delima Santos, matrícula n. 12.315.
 N. 1.010.678-51 — Maria do Espírito Santo, matrícula n. 39.378.
 N. 1.010.828-51 — Nazareth Lopes Genú, matrícula n. 61.469.
 N. 1.010.847-51 — Nelmia Zilda de Matos Guimarães, matrícula número 56.030.
 N. 1.010.950-51 — Nair Maria da Silva Guia, matrícula n. 12.323.
 N. 1.010.951-51 — Maria Aurelina dos Santos Batista, matrícula número 53.039.
 N. 1.011.040-51 — Leda Machado, matrícula n. 59.051.
 N. 1.011.545-51 — Jorge Ramos Bezerra, matrícula n. 68.262.
 N. 1.011.594-51 — Antonieta Alves, matrícula n. 35.509.
 N. 1.011.641-51 — Maria do Carmo Gonçalves Dias, matrícula n. 65.172.
 N. 1.011.695-51 — Helena Teixeira Pinto, matrícula n. 58.526.
 N. 1.011.856-51 — Maria Eneida Barros Munhoz, matrícula n. 62.869.
 N. 1.012.045-51 — Otávio de Sousa, matrícula n. 67.867.
 N. 1.012.094-51 — Dainéa de Oliveira das Chaves Rosa, matrícula número 33.316.
 N. 1.012.589-51 — Jorge Duarte Tereira, matrícula n. 67.700.
 N. 1.012.040-51 — Zuleika Lopes Parganina, matrícula n. 67.900.
 N. 3.301.465-51 — Hilda Martins Rosada, matrícula n. 43.901.
 N. 3.301.571-51 — Conceição Sapucaia da Silva, matrícula n. 46.350.
 N. 3.301.617-51 — Iracema Barbosa de Medeiros, matrícula n. 35.094.
 N. 3.301.672-51 — Anália Rosa da Silva, matrícula n. 35.004.
 N. 3.301.18-51 — Gracilda Gil Marques dos Santos, matrícula número 61.770.
 N. 3.301.819-51 — Iara Noronha de Carvalho, matrícula n. 61.755.
 N. 6.003.656-51 — Alacirino Herminio Brandão Alves, matrícula número 28.284.
 N. 6.003.659-51 — Nadir Cantelmo, matrícula n. 35.974.
 N. 6.003.660-51 — Maria de Jesus Pereira, matrícula n. 35.704.
 N. 6.003.850-51 — Maria Magdalena Pinto Dossantos, matrícula número 46.151.
 N. 6.003.852-51 — Zelinda Pinheiro Dias, matrícula n. 52.326.
 N. 6.003.857-51 — Maria Dagilória Santos, matrícula n. 45.460.
 N. 6.003.867-51 — Maria Lucia dos Santos, matrícula n. 8.705.
 N. 6.003.873-51 — Araci Gomes da Silva, matrícula n. 44.925.
 N. 6.003.876-51 — Eneida Raimundo Viana, matrícula n. 36.604.
 N. 6.003.878-51 — Alice Matos de Oliveira, matrícula n. 44.061.
 N. 6.003.879-51 — Grimaneza Tristão Batista, matrícula n. 6.540.
 N. 6.003.881-51 — Hilda Zefirino, matrícula n. 34.736.
 N. 6.003.952-51 — Maria de Jesus da Silva, matrícula n. 65.586.
 N. 6.003.934-51 — Maria Isaura de Carvalho Carneiro, matrícula número 34.883.
 N. 6.003.966-51 — Uilbiré Pereira dos Santos, matrícula n. 67.634.
 N. 6.003.967-51 — Ivetê Gonçalves Braga, matrícula n. 45.074.

N. 6.004.042-51 — Silvestre Brandão Padilha, matrícula n. 44.412.
 N. 6.004.040-51 — Aurea Cela Lanter, matrícula n. 36.615.
 N. 6.004.057-51 — Claudemira Pereira Argueles, matrícula n. 36.686.
 N. 6.004.060-51 — Ivone Veloso de Castro, matrícula n. 61.783.
 N. 6.004.092-51 — Enisguimar Vianna Barbosa, matrícula n. 46.154.
 N. 6.004.080-51 — Irene Rebelo da Silva, matrícula n. 36.655.
 N. 6.004.429-51 — Dhalia Nogueira, matrícula n. 44.940.
 N. 6.004.430-51 — Délia Nogueira Damasceno, matrícula n. 36.270.
 N. 6.004.440-51 — Antônio Lopes Gaspar, matrícula n. 59.180.
 N. 6.004.444-51 — Manuel Clemente Xavier, matrícula n. 57.178.
 N. 6.005.621-51 — Orminda Oliveira Silva, matrícula n. 33.932.
 N. 6.005.628-51 — Eudozia Sales Noronha, matrícula n. 37.424.
 N. 6.005.644-51 — Anatalia Figueira da Cunha, matrícula n. 35.255.
 N. 6.005.679-51 — Iva Vieira de Carvalho Silva, matrícula n. 36.723.
 N. 6.005.684-51 — Maria Aparecida Ribeiro, matrícula n. 60.734.
 N. 6.005.682-51 — Lourdes da Silva Gonçalves Campos, matrícula número 26.054.
 Apostila — Referência "F"

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47-ASC, e de acordo com o art. 6.º da Lei n. 548, de 4 de dezembro de 1950, a referência, indicada no presente documento.

Processos:
 N. 1.014.301-51 — Nilton Policastro, mat. n. 68.179.
 N. 2.001.002-51 — Alzir Cêa Couto, mat. n. 67.336.
 N. 2.001.012-51 — Ismael Rosa, mat. n. 67.407.
 N. 2.001.016-51 — Milton Leão Rocha, mat. n. 67.441.
 N. 2.001.021-51 — Miguel Borges da Silva, mat. n. 67.368.
 N. 2.001.045-51 — Olegário Alves Moreira, mat. n. 49.559.
 N. 2.001.082-51 — Válder Pereira Pinheiro, mat. n. 67.369.
 N. 2.001.089-51 — Ari Ferreira Leubeck, mat. n. 49.501.
 N. 2.001.091-51 — Petonilho Gomes de Sousa, mat. n. 50.377.
 N. 2.001.093-51 — Arlindo Leal dos Santos, mat. n. 67.363.
 N. 2.001.097-51 — Manuel de Oliveira Araújo, mat. n. 63.639.
 N. 7.402.519-51 — Natálio Teixeira Ribeiro, mat. n. 26.730.
 N. 7.703.708-51 — Manuel Siqueira, mat. n. 15.197.
 N. 7.800.322-51 — Maria da Conceição de Castro, mat. n. 68.168.
 Apostila — Padrão "F"

Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n. 25.221-47-ASC, e de acordo com o art. 6.º da Lei n. 548, de 4 de dezembro de 1950 fica elevada para "F", a partir de 5 de dezembro de 1950, o padrão indicado no presente documento.
 N. 1.009.178-51 — Altino Campagnac, mat. n. 33.220.
 Retificação de publicação feita no "Diário Oficial" de 17 de fevereiro de 1951.

FOLHA N. 1.313

Onde se lê:
 Apostila — Guarda — Classe "F"
 Tenod em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47-ASC, e de acordo com o Decreto n. 10.346, de 19 de junho de 1950, fica alterado para Guarda Classe "E" da carreira de Polícia de Vigilância, do Q. P., o cargo indicado nas presentes presentes títulos, a partir de 20 de junho de 1950.
 Leia-se:
 Apostila — Guarda — Classe "F"
 Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47-ASC, e de acordo com o Decreto n. 10.346, de 19 de junho

de 1950, fica alterado para Guarda Classe "F" da carreira de Polícia de Vigilância, do Q. P., o cargo indicado nos presentes títulos, a partir de 20 de junho de 1950.

Serviço Legal

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 3.300.193-51 — Lídia Pares.
 N.º 3.308.550-50 — Hellana Haidt Queirós.
 N.º 3.308.533-50 — Regina Maria Vairão Leal de Sousa.
 N.º 3.303.416-50 — Etel Nolding.
 N.º 3.308.710-50 — Celí Guimarães A'ala.
 N.º 3.308.706-50 — Rosa Maria Braule da Silva Ferreira.
 N.º 3.308.975-50 — Dirce Glória Rodrigues.
 N.º 3.308.788-50 — Valma Nesi de Castro.
 N.º 3.308.808-50 — Maria do Carmo Gonçalves.
 N.º 3.308.737-50 — Gioconda Lauria Pinto Xavier.
 N.º 3.308.711-50 — Maria Emília Silva.
 N.º 3.308.790-50 — Vera Maria Cardoso Pires.
 N.º 3.308.948-50 — Neide Cerqueira Neves Bittencourt.
 N.º 3.309.887-50 — Josefa Nogueira.
 N.º 3.309.875-50 — Elsi Machado Régo.
 N.º 3.309.635-50 — Maria da Conceição Quintas Alves.
 N.º 3.309.874-50 — Vitória Amélia da Costa e Silva.
 N.º 3.309.562-50 — Regina de Sousa Teixeira.
 N.º 3.309.545-50 — Helena Vater.
 N.º 3.309.467-50 — Leonor Ferreira da Silva.
 N.º 3.309.466-50 — Teresa Maria Augusta da Silva.
 N.º 3.309.447-50 — Diva Noira Pinto.
 N.º 3.309.422-50 — Léa Carvalho da Gama.
 N.º 3.309.077-50 — Amadice Martins Cisneiros do Amaral.
 N.º 3.310.704-50 — Ana Lima Lopes de Almeida.
 N.º 3.310.812-50 — Lourdes Pereira Cardoso Thompson.
 N.º 3.310.512-50 — Vera Terra de Sousa.
 N.º 3.310.826-50 — Maria Estela Fernandes.
 N.º 3.310.887-50 — Cibele Melo de Oliveira.
 N.º 3.310.824-50 — Laís de Sousa Mendes.
 N.º 3.310.809-50 — Tais Castro Siqueira.
 N.º 3.310.775-50 — Aleth de Carvalho Assencio.
 N.º 3.310.975-50 — Ernestina Coelho Gonçalves.
 N.º 3.310.987-50 — Norma Ominelli.
 N.º 3.310.976-50 — Marina Ferreira Ramos.
 N.º 3.310.849-50 — Laís Martins.
 N.º 3.310.948-50 — Helena Maria de Carvalho.
 N.º 3.310.957-50 — Teresa Ferreira Pinto.
 N.º 3.310.581-50 — Teresa Ení Oliveira Dias.
 N.º 3.310.610-50 — Léa Barroso Massaferr.
 N.º 3.310.610-50 — Noémia Dams dos Santos.
 N.º 3.310.202-50 — Maria de Lourdes de Sousa.
 N.º 3.310.556-50 — Cacilda Oliveira.
 N.º 3.310.031-50 — Dulce Barreiros Pires.
 N.º 3.310.029-50 — Maria Barreiros Gomes.
 N.º 3.310.830-50 — Marília Vale Gomes da Silva.
 N.º 3.310.710-50 — Arlete de Sousa.
 N.º 3.310.831-50 — Olga Costa Baobas.
 N.º 3.310.832-50 — Maria Judite Peres Guadrat.
 N.º 3.310.842-50 — Cecília Gonçalves de Andrade Silva.
 N.º 3.310.468-50 — Ana Amélia Ma-

N.º 3.310.462-50 — Maria Marques da Cruz.
 N.º 3.310.469-50 — Maria Isa Lopes Carreira.
 N.º 3.310.455-50 — Lucília de Sousa Cid.
 N.º 3.310.543-50 — Maria José de Araújo Duque Estrada.
 N.º 3.310.544-50 — Terezinha de Jesus Ascencio Gomes.
 N.º 3.310.440-50 — Ivete Heller Franco.
 N.º 3.310.458-50 — Rute Almeida Caldas.
 N.º 3.310.459-50 — Níodia Tavares Paranhos Gonçalves.
 N.º 3.310.527-50 — Terezinha Cavalcanti da C. Moura Ferreira.
 N.º 3.310.522-50 — Maria Auxiliadora Carvalho Vasconcelos.
 N.º 3.310.527-50 — Iara de Campos.
 N.º 3.310.518-50 — Ilka de Oliveira.
 N.º 3.310.517-50 — Nilza Duarte da Rocha.
 N.º 3.310.513-50 — Alda Mafai.
 N.º 3.310.028-50 — Eloína Garcez dos Reis.
 N.º 3.310.811-50 — Dirce Montorfano (Proc. n.º 3.310.811-50).
 N.º 3.310.172-50 — Rute Magalhães Machado.
 N.º 3.310.279-50 — Maria de Lourdes Pereira Sales.
 N.º 3.310.176-50 — Maria Helena da Costa e Sousa.
 N.º 3.310.420-50 — Laís Nuno Figueira.
 N.º 3.310.419-50 — Helena de Melo Geofroi.
 N.º 3.310.277-50 — Elza Gomes Ferreira.
 N.º 3.310.269-50 — Enalva Correia Rocha.
 N.º 3.310.253-50 — Iara Mendonça Pimenta.
 N.º 3.310.244-50 — Marília Sampaio Imuzeiro.
 N.º 3.310.189-50 — Neide de Matos Marques.
 N.º 3.310.222-50 — Léa Dourado Ferreira.
 N.º 3.310.223-50 — Maria da Glória Reis.
 N.º 3.310.227-50 — Marli Melo.
 N.º 3.310.230-50 — Vilma da Mota Rodrigues de Sousa.
 N.º 3.310.146-50 — Aurea dos Santos Dias.
 N.º 3.310.144-50 — Marli Valois Barbosa.
 N.º 3.310.143-50 — Léa Zimbardi Gomes.
 N.º 3.310.142-50 — Miriam Bahia Nunes Pires.
 N.º 3.310.121-50 — Ieda Gilaberto.
 N.º 3.310.119-50 — Maria Teresa Correia Machado.
 N.º 3.310.099-50 — Rosa Brasil de Brito Melo.
 N.º 3.310.159-50 — Diná Labre.
 N.º 3.310.434-50 — Josina Maria Albuquerque Lopes de Godói.
 N.º 3.310.433-50 — Vera Borges Delgado.
 N.º 3.310.432-50 — Luci Serrano Ribeiro.
 N.º 3.310.098-50 — Lúcia de Melo.
 N.º 3.310.745-50 — Lia de Sousa.
 N.º 3.310.761-50 — Rute Pinto de Almeida Vasconcelos.
 N.º 3.310.765-50 — Maria Carlota Figueiredo Pinheiro.
 N.º 3.310.171-50 — Laís Tuffani Caldas.
 N.º 3.310.783-50 — Maria Tarcila Mauri Paz.
 N.º 3.311.330-50 — Beti Rittmeyer.
 N.º 3.311.384-50 — Marília Ceci de Castro e Silva.
 N.º 3.311.641-50 — Zilá Matos de Simas Enéas.
 N.º 3.311.661-50 — Naude Madruga Vanderlei.
 N.º 3.311.664-50 — Silvia de Azevedo Ferreira.
 N.º 3.311.039-50 — Ení Mariozi Travassos.
 N.º 3.311.042-50 — Gléa Martins Steinert.
 N.º 3.311.047-50 — Léa da Conceição Francisco.
 N.º 3.311.133-50 — Duílio Ramiro Alves.

N.º 3.311.159-50 — Isa Lobo de Sousa.
 N.º 3.311.162-50 — Diva Coelho de Freitas.
 N.º 3.311.163-50 — Maria de Lourdes Barbosa.
 N.º 3.311.165-50 — Dulcimar de Amorim.
 N.º 3.311.179-50 — Nice Guimarães Cotia.
 N.º 3.311.354-50 — Maria da Glória Ferreira.
 N.º 3.311.355-50 — Neide Bravo Ururai.
 N.º 3.311.367-50 — Daisy Lopes Simões.
 N.º 3.311.369-50 — Moacir de Lemos.
 N.º 3.311.376-50 — Celsa Marques Pereira.
 N.º 3.311.194-50 — Neide Fernandes de Honkins.
 N.º 3.311.269-50 — América da Silva Magalhães.
 N.º 3.311.270-50 — Edna Francisca Ribeiro Duarte.
 N.º 3.311.164-50 — Oaisi Barbosa Pereira.
 N.º 3.311.138-50 — Eneida Ramos Ribeiro.
 Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no Proc. número 25.221-47, e de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 532-50, fica elevada para G, a partir de 28-11-50, a referência de salário do professor de que trata a presente portaria.
 N. 3.311.292-50 — Alice d'Albuquerque e Castro.
 N. 3.309.250-51 — Nelly dos Marques Guia.
 N. 3.309.498-51 — Maria Sebastiana de Almeida.
 N. 3.309.480-51 — Ivete de Freitas Chazas.
 N. 3.309.325-51 — Iara Tavares da Silva.
 N. 3.309.068-51 — Teresa Maria de Abreu Pereira.
 N. 3.309.097-51 — Maria José de Almeida Vaz.
 N. 3.309.062-51 — Neuza da Silva de Castro e Abreu.
 N. 3.309.398-51 — Acilina de Moura Lisboa.
 N. 3.308.613-50 — Valmarina Alvares de Paula.
 N. 3.309.149-50 — Vilma Viana.
 N. 3.308.195-50 — Nice Antunes Varejão.
 N. 3.309.256-50 — Marly Souto de Castro.
 N. 3.308.341-50 — Ilka Born D'as.
 N. 3.309.492-50 — Trieste de Avelar Durães.
 N. 3.309.544-50 — Vera Malagutti de Sousa.
 N. 3.309.546-50 — Maria de Lourdes Vater.
 N. 3.309.566-50 — Leda Marques Henriques Brito.
 N. 3.309.767-50 — Maria da Glória Cintra Santos.
 N. 3.309.571-50 — Maria Nice de Fonseca Clare.
 N. 3.309.572-50 — Hetty de Aguiar Loretti.
 N. 3.309.591-50 — Jurandi da Mota Vasconcelos.
 N. 3.309.681-50 — Marília Guimarães de Azevedo.
 N. 3.309.152-50 — Helena Antunes Guimarães.
 N. 3.309.843-50 — Haldée Correia Lopes.
 N. 3.309.440-50 — Vanda Mesquita Peixoto.
 N. 3.309.811-50 — Aida Pimentel Roqueira.
 N. 3.309.384-50 — Maria de Lourdes de Medeiros Carvalho.
 N. 3.309.337-50 — Maria Rita Soares Cordeiro.
 N. 3.309.319-50 — Maria Alexandrina Monteiro Pinheiro Guimarães.
 N. 3.309.028-50 — Amélia Pinto de Almeida.
 N. 3.309.046-50 — Azaurite da Rocha Leal.
 N. 3.309.092-50 — Alvanira da Silva Lemos.

N. 3.309.268-50 — Maria Coeli Braza Pereira.
N. 3.309.225-50 — Astrid Queiroz de Oliveira.
N. 3.309.912-50 — Lúcia Barbosa de M. Reis Rêgo.
N. 3.309.385-50 — Gilca Vieira Romaguera.
N. 3.309.386-50 — Heloisa Maria Bitencourt Pinto.
N. 3.310.802-50 — Tisbe de Moura Brandão.
N. 3.310.815-50 — Dirce Ferreira de Melo.
N. 3.310.816-50 — Címe Lazzarini Viana.
N. 3.310.853-50 — Gilda Palermo.
N. 3.310.860-50 — Neil Gonçalves Brilhante.
N. 3.310.750-50 — Belarmina Moreira Diniz.
N. 3.310.058-50 — Nadir Elídio da Silveira.
N. 3.310.055-50 — Ione Rodrigues.
N. 3.310.051-50 — Iza Alpoim da Mata.
N. 3.310.746-50 — Lúcia Pessoa de Brito.
N. 3.310.510-50 — Maria Terezinha da Fonseca Lima.
N. 3.310.548-50 — Maria Luísa da Silva Loureiro.
N. 3.310.550-50 — Maria Lídia de Araújo da Silva Machado.
N. 3.310.578-50 — Vanda de Ara-
N. 3.310.438-50 — Leda da Fonse-
ca Marques.
N. 3.310.374-50 — Elba Albuquerque da Silva Gomes.
N. 3.311.386-50 — Maria Eunice Coutinho Souto.
N. 3.310.139-50 — Maria da Graça da Silva Filho.
N. 3.311.043-50 — Diola da Silva Luzais.
N. 3.311.215-50 — Nilza Pereira Severino da Silva.
N. 3.311.237-50 — Dulce Lisboa.
N. 3.311.263-50 — Concilia Cavalcanti Batista.
N. 3.311.146-50 — Teresa de Souza Costa.
N. 3.311.145-50 — Maria Inês Fernandes de Castro.
N. 3.311.391-50 — Gilda da Costa Câmara.
Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47, e de acordo com o art. 1.º da Lei n.º 532-50, combinado com o Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o Professor a que se refere o presente decreto de provimento, a partir de 28 de novembro de 1950, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão J acrescido de zero cota de vinte por cento desse vencimento.
N. 3.311.041-50 — Eddy Burlier da Silveira.
N. 3.300.105-51 — Leda Enes de Almeida.
N. 3.300.197-51 — Eda Leopoldina de Oliveira Henriques.
N. 3.300.188-51 — Aceti Brasil d'Arinos Silva.
N. 3.300.135-51 — Maria de Lourdes Brasil.
N. 3.300.286-51 — Regina Augusta Mondini Beletti.
N. 3.300.108-51 — Edi Pinheiro Alves.
N. 3.300.400-51 — Araf Jorand da Silva.
N. 3.300.065-51 — Dalila Amato Póvoa.
N. 3.300.063-51 — Maria Helena de Albuquerque Melo.
N. 3.300.056-51 — Maria Burlier.
N. 3.308.351-50 — Alice de Araújo Lima Santiago.
N. 3.309.058-50 — Aelira Valim Nicae de Sousa.
N. 3.309.013-50 — Regina Ornelas de Agostini.
N. 3.309.02150 — Mirian Ribeiro Romadas.
N. 3.309.034-50 — Eneida Celestino de Castro e Sousa.
N. 3.309.643-50 — Jurema César Feijó.

N. 3.309.331-50 — Juraci Silveira.
N. 3.309.432-50 — Carmen de Freitas Braga.
N. 3.309.063-50 — Maria Amélia Frias Marinho.
N. 3.309.069-50 — Maria José Costa Azevedo.
N. 3.309.075-50 — Albercilia da Silveira Branquinho.
N. 3.309.103-50 — Juracelina Feijó.
N. 3.309.104-50 — Maria Alaíde Nogueira de Andrade.
N. 3.309.106-50 — Salva Krury Punaro Barata.
N. 3.309.108-50 — Ester Dias de Sousa Mendes.
N. 3.309.112-50 — Maria da Glória Soares de Magalhães.
N. 3.309.113-50 — Iara Prado Maia de Faria.
N. 3.309.115-50 — Orsina da Costa Pierre.
N. 3.303.011-50 — Carmen Vallino Gliosci.
N. 3.309.102-50 — Judite Martins Feijó.
N. 3.309.589-50 — Maria de Lourdes da Costa Soares.
N. 3.309.126-50 — Quise Silveira da Mota Gaiva.
N. 3.309.117-50 — Adélia Fernandes.
N. 3.309.306-50 — Maria Lúcia de Figueiredo Dias.
N. 3.309.360-50 — Eufrosina de Sousa.
N. 3.309.375-50 — Arlete Moreira Padrão.
N. 3.309.442-50 — Maria Luísa Adro de Sousa.
N. 3.310.910-50 — Regina Iolanda Matoso Verneck.
N. 3.311.249-50 — Heisa Camargo Brandão.
N. 3.311.305-50 — Glória Massei Moisson.
N. 3.311.281-50 — Helena Dias Pereira.
N. 3.311.279-50 — Mafalda Alves Caldeira de Alvarenga.
N. 3.311.322-50 — Nice Gomes da Silva.
N. 3.311.308-50 — Angelina Matos Gravina do Vale.
N. 3.311.326-50 — Edite Pais Leme Mendes.
N. 3.311.327-50 — Dora Marisa Araújo Raed.
N. 3.311.362-50 — Celeste Pinto Fernandes Vieira.
N. 3.311.363-50 — Alceste Ferreira Pinto.
N. 3.311.340-50 — Maria de Lourdes da Rocha de Castro.
N. 3.311.304-50 — Maria Nina Pimental de Melo.
N. 3.311.350-50 — Cleonice Biolchini Caulliraux.
N. 3.311.106-50 — Gilka Mala Marques.
N. 3.311.233-50 — Maria Helena de Oliveira Santos.
N. 3.311.348-50 — Vera Adelaide Biolchini Caulliraux.
N. 3.311.403-50 — Maria da Conceição de França Freire.
N. 3.311.387-50 — Idma da Silva Gomes.
N. 3.311.219-50 — Judite Marques Branonelli.
N. 3.311.091-50 — Delhi Vieira Baltar.
Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o art. 1.º da Lei n.º 532-50, combinado com o Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o Professor a que se refere o presente decreto de provimento, a partir de 28-11-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão J, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento.
N. 3.311.217-50 — Dinorah Fernandes Delcuque.
N. 3.300.194-51 — Joantoalbi Ara-
N. 3.300.172-51 — Maria Helena Alves Pereira

N. 3.300.089-51 — Isabel Tavares de Siqueira.
N. 3.300.076-51 — Juraci Pilar Viana de Lima.
N. 3.300.074-51 — Brígida Costa Soares da Cunha.
N. 3.308.943-50 — Aricléa Cunha Pinheiro.
N. 3.308.938-50 — Laura Lopes de Barros.
N. 3.308.870-50 — Lia Dias Costa Drumond.
N. 3.309.559-50 — Abigail de Sá Campos Ubatuba.
N. 3.309.448-50 — Ida Teicholz Marvenzon.
N. 3.309.433-50 — Sílvia de Laet Rizzo.
N. 3.309.707-50 — Maria Alexandra Correia de Sousa.
N. 3.309.823-50 — Diná Las Casas Bruce.
N. 3.309.853-50 — Ernestina Costa de Abreu Coutinho.
N. 3.309.993-50 — Léa Stamile Gonçalves de Lacerda Nogueira.
N. 3.309.342-50 — Alda Silva Norral.
N. 3.310.978-50 — Inês Bokel de Oliveira Alves.
N. 3.310.056-50 — Lígia Lattari Barreto Batista.
N. 3.310.968-50 — Gilka Luzia Fonseca.
N. 3.310.882-50 — Ilmar Lobo Cavalcanti.
N. 3.310.762-50 — Eunice Barroso Pimentel.
N. 3.311.251-50 — Judith Lobo de Melo Rêgo.
N. 3.311.242-50 — Odete Lisboa Martins.
N. 3.311.097-50 — Maria Petrarca de Mesquita.
N. 3.311.334-50 — Aurea Monteiro Garcia de Carvalho.
N. 3.311.431-50 — Zilda Kal de Miranda.
N. 3.311.432-50 — Nilza Frapolli.
N. 3.311.094-50 — Eunice Ramalho Fonseca.
N. 3.311.152-50 — Nadir Lemos Marcondes.
N. 3.311.212-50 — Zilá de Queirós Marcarenhas Freire.
N. 3.311.191-50 — Maria Elisa de Almeida Magalhães.
N. 3.311.229-50 — Lília de Paula Freitas Ferreira Landim.
N. 3.311.223-50 — Irene de Laet Sobral.
N. 3.311.222-50 — Isaura de Sousa Pinto Viegas.
Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47, e de acordo com o art. 1.º da Lei n.º 532-50, combinado com o Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o Professor a que se refere o presente decreto de provimento, a partir de 28 de novembro de 1950, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão J acrescido de 2 cotas desse vencimento.
N. 3.300.156-51 — Ida da Costa Araújo.
N. 3.308.907-50 — Alaíde Pereira Setubal.
N. 3.308.973-50 — Amélia Pereira de Sousa Silva.
N. 3.308.906-50 — Adelaide Pereira Ferreira.
N. 3.309.569-50 — Aigenib Tau-
N. 3.309.037-50 — Iracema Maria de Lourdes Montezuma.
N. 3.309.936-50 — Iassy Schenkel Alves.
N. 3.309.973-50 — Maria Guilhermina Alves de Sousa.
N. 3.309.984-50 — Dila Guterres Vale.
N. 3.309.428-50 — Alice Nevares Margutti.
N. 3.309.004-50 — Iracema Barbosa Viana Pereira.
N. 3.310.859-50 — Júlia Oliveira de Sousa.
N. 3.310.779-50 — Hélia de Alva-
N. 3.310.839-50 — Arlete Correia da Silva Sany.
N. 3.310.539-50 — Maria de Lourdes Bacelar.

N. 3.310.456-50 — Flora Nobre.
N. 3.311.040-50 — Deolinda Silv Luzes.
N. 3.311.243-50 — Iolanda Barbosa Coelho.
N. 3.311.407-50 — Alaíde Queiró Guimarães.
N. 3.311.412-50 — Maria Graça.
N. 3.311.134-50 — Noêmia da Rocha Magalhães.
N. 3.311.034-50 — Margarida Melo de Lima.
N. 3.311.154-50 — Célia Giffoni.
N. 3.311.153-50 — Otília de Meireles Giffoni.
Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47, e de acordo com o art. 1.º da Lei n.º 532-50, combinado com o Decreto-lei número 9.909-46, fica o Professor a que se refere o presente decreto de provimento, a partir de 28-11-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão J, acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento.
N. 3.311.059-50 — Jair Correia de Almeida.
N. 3.308.409-50 — Maria Adelaide de Miranda Prata.
N. 3.300.120-51 — Iara Navarro Decousart.
N. 3.308.920-50 — Alice Fonseca Ferreira da Silva.
N. 3.309.537-50 — Escília dos Santos Rocha.
N. 3.309.652-50 — Carolina de Matos Novais.
N. 3.309.592-50 — Dalila Nunes de Lemos.
N. 3.309.482-50 — Camilla Guerra.
N. 3.309.476-50 — O... Coraju de Santos Pessoa Barroso.
N. 3.309.458-50 — Ilka Monteiro Silva.
N. 3.309.787-50 — Diná Guahyba.
N. 3.309.819-50 — Carolina D'Ar-
N. 3.309.739-50 — Lidia Firmino Pinto.
N. 3.309.939-50 — Josefina do Rêgo Almeida.
N. 3.311.911-50 — Marina Pinto Parais.
N. 3.309.863-50 — Fran...
N. 3.309.978-50 — Antônia de Al-
N. 3.309.490-50 — Herondina...
N. 3.309.431-50 — Edith de...
N. 3.310.884-50 — Lila Pausse Alvim.
N. 3.310.994-50 — Lucília Ferreira.
N. 3.310.521-50 — Lidia Neto Guimarães, Veloso.
N. 3.310.532-50 — Laura Joppert Valim Oneto.
N. 3.311.341-50 — Maria Normanda Franco da Costa.
Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47, e de acordo com o art. 1.º da Lei n.º 532-50, combinado com o Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o Professor a que se refere o presente decreto de provimento, a partir de 28 de novembro de 1950, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão J acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento.
N. 3.311.157-50 — Ana Ribeiro Dutra.
N. 3.311.297-50 — Nair Doyle Silva.
Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47, e de acordo com o art. 1.º da Lei n.º 532-50, combinado com o Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o Professor a que se refere o presente decreto de provimento, atribuído ao padrão J, acrescido de 5 cotas de 20% desse vencimento.
N. 1.021.995-49 — Maria Anália Neves.
Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo número 1.021.995-49, fica alterado o no-

me do servidor em referência, em virtude de ter contraído matrimônio para Maria Anália Neves Bueno de Godoy. (Republicado por incorreção).

Serviço de Pagamento

Dia 24 de fevereiro de 1951

NORMA DE SERVIÇO

O Chefe do Serviço de Pagamento (6-P.S.), devidamente autorizado pelo Diretor do Departamento do Pessoal, com o fim de regularizar o setor de "Contrôle de Núcleos", resolve estabelecer o horário de 12 às 15 horas para atender aos funcionários designados para responsáveis de núcleos e assuntos correlatos.

Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 22 de fevereiro de 1951

ATO DO DIRETOR

Designação:

Para ter exercício no Serviço de Biometria Médica (1-A.F.), o Médico classe L — José Augusto Vieira dos Reis, matrícula n.º 8.725, designado para ter exercício neste Departamento, conforme Portaria n.º 690, do Sr. Secretário Geral de Administração.

Inclusão no quadro de beneficiários do Hospital do Servidor:

Antônio da Silva, matrícula número n.º 51.706, processo n.º 1.002.106 de 1951.

Avelino da Cunha Vieira, matrícula n.º 31.765, processo n.º 1.070.967 de 1950.

Elias Rodrigues, matrícula número n.º 8.276, processo n.º 1.069.794-50.

Irineu Pinto Madeiro, matrícula n.º 59.113, processo n.º 1.071.112-50.

João Batista dos Santos, matrícula n.º 31.498, processo n.º 1.002.468 de 1951.

Léa Rocha de Aguiar, processo número 1.064.777-50.

Roldão Apolinário de Matos, matrícula n.º 59.531, processo número 1.000.437-51.

Salvador Inácio da Costa, matrícula n.º 31.574, processo n.º 1.070.930 de 1950.

Deferido.

Valério de Oliveira, matrícula número 90.401, processo n.º 1.004.444 de 1951. — Deferido nos termos da informação do Serviço de Correspondência.

Abelardo Mascarenhas, matrícula n.º 90.001, processo n.º 1.002.668-51.

Amintas Serôa da Mota, matrícula n.º 90.021, processo n.º 1.002.766-51.

Atenda-se nos termos da informação do Serviço de Correspondência.

DESPACHOS DO DIRETOR

LISTA DE LICENÇAS

Dia 24 de fevereiro de 1951

Concedidas aos servidores:

Efetivos: de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Extranumerários: de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Diaristas: de acordo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 26 de março de 1941.

Federais: de acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939.

INICIAIS

Matrícula — Núcleo
7.537 — 3.852 — Sebastião Farias de Oliveira — Trabalhador padrão D 37 dias, artigo 153, de 14 de fevereiro de 1951 a 22 de março de 1951.

12.756 — 4.934 — Pedro Frederico — Trabalhador padrão D, 1 dias, artigo 154, 21 de fevereiro de 1951.

12.782 — 4.934 — Vitorino Meireles Ramos — Trabalhador padrão D, 21 dias, artigo 153, de 14 de fevereiro de 1951 a 6 de março de 1951.

16.969 — 8.931 — Francisco Mariano — Trabalhador padrão D, 60 dias, artigo 153, de 7 de fevereiro de 1951 a 7 de abril de 1951.

21.480 — 8.650 — Alcides José Teixeira — Artífice classe I, 18 dias, artigo 153, de 17 de fevereiro de 1951 a 6 de março de 1951.

23.941 — 5.935 — Domingos Alves Machado — Trabalhador de Limpeza Urbana, diarista, referência C, 12 dias, artigo 2.º, letra B, 17 de fevereiro de 1951 a 28 de fevereiro de 1951.

31.717 — 8.933 — Leontino Luciano — Carroceiro padrão E, 32 dias, artigo 153, de 7 de fevereiro de 1951 a 10 de março de 1951.

34.297 — 4.339 — Vera Maria Seidl Fonseca — Professor de Curso Primário padrão J, 90 dias, artigo 159, de 11 de fevereiro de 1951 a 11 de maio de 1951.

31.709 — 7.931 — Manuel Ferreira — Trabalhador, diarista, referência C, 19 dias, artigo 2.º, letra A, de 20 de fevereiro de 1951 a 10 de março de 1951.

35.668 — 1.991 — Léa da Rocha Santoro — Dactilógrafo classe H, 19 dias, artigo 160, de 20 de fevereiro de 1951 a 10 de março de 1951.

36.975 — 660 — Alice Pontes de Matos — Trabalhador, diarista, referência B, 20 dias, artigo 2.º, letra A, de 19 de fevereiro de 1951 a 10 de março de 1951.

37.539 — 4.934 — Artur Gomes da Silva — Trabalhador de Limpeza Urbana, diarista, referência C, 15 dias, artigo 2.º, letra A, de 20 de fevereiro de 1951 a 6 de março de 1951.

39.167 — 2.126 — Ataíde Antônio de Almeida — Trabalhador, diarista, referência B, 12 dias, artigo 2.º, letra B, de 17 de fevereiro de 1951 a 28 de fevereiro de 1951.

45.695 — 8.936 — Joaquim Alves Candeaz — Trabalhador de Limpeza Urbana, diarista, referência C, 10 dias, artigo 2.º, letra A, de 19 de fevereiro de 1951 a 28 de fevereiro de 1951.

46.993 — Manuel Batista de Oliveira — Trabalhador, diarista, referência B, 17 dias, artigo 2.º, letra B, de 5 de fevereiro de 1951 a 21 de fevereiro de 1951.

48.588 — 690 — Olinda Custódio Bastos — Trabalhador, diarista, referência B, 12 dias, artigo 2.º, letra A, de 20 de fevereiro de 1951 a 3 de março de 1951.

49.507 — 1.127 — Carlos Augusto Martins Ribeiro — Prático de Veterinário, referência 26, 30 dias, artigo 153, de 19 de fevereiro de 1951 a 20 de março de 1951.

50.532 — 3.933 — Aristotelino dos Reis — Trabalhador de Limpeza Urbana, diarista, referência C, 12 dias, artigo 2.º, letra A, de 17 de fevereiro de 1951 a 28 de fevereiro de 1951.

50.936 — 2.930 — Jorge Soares Rodrigues — Trabalhador de Limpeza Urbana, diarista, referência C, 18 dias, artigo 2.º, letra A, de 17 de fevereiro de 1951 a 6 de março de 1951.

53.479 — 890 — Antônio Ernesto da Silva — Trabalhador, diarista, referência B, 16 dias, artigo 2.º, letra A, de 21 de fevereiro de 1951 a 8 de março de 1951.

54.755 — 3.951 — Américo José de Freitas — Trabalhador, padrão B, 21 dias, artigo 153, de 14 de fevereiro de 1951 a 6 de março de 1951.

54.878 — Inácio Marques de Castilhos — Trabalhador padrão B, 9 dias, artigo 154, de 20 de fevereiro de 1951 a 28 de fevereiro de 1951.

55.029 — 6.950 — Eugênio Felix Andrade — Trabalhador referência B, 12 dias, artigo 153, de 17 de fevereiro de 1951 a 28 de fevereiro de 1951.

56.231 — 4.954 — Sebastião Mariano dos Santos — Trabalhador, diarista, referência B, 16 dias, artigo 2.º, letra A, de 16 de fevereiro de 1951 a 3 de março de 1951.

56.242 — Milton Nunes Lacerda — Condutor, diarista, referência D, 10 dias, artigo 2.º, letra B, de 19 de fevereiro de 1951 a 28 de fevereiro de 1951.

56.769 — 8.933 — Dario Inácio Teles — Trabalhador de Limpeza Urbana, diarista, referência C, 20 dias, artigo 2.º, letra A, de 14 de fevereiro de 1951 a 5 de março de 1951.

57.169 — 6.934 — Jaci Gonçalves Teixeira — Trabalhador de Limpeza Urbana, diarista, referência C, 19 dias, artigo 2.º, letra A, de 6 de fevereiro de 1951 a 24 de fevereiro de 1951.

57.67 — 4.952 — José da Cruz Gonçalves — Trabalhador, diarista, referência B, 22 dias, artigo 2.º, letra A, de 10 de fevereiro de 1951 a 3 de março de 1951.

59.448 — 6.935 — Wilson Pinto da Cunha — Trabalhador de Limpeza Urbana, diarista, referência C, 9 dias, artigo 2.º, letra A, de 18 de fevereiro de 1951 a 26 de fevereiro de 1951.

59.601 — 5.932 — João de Paula Tosta — Trabalhador de Limpeza Urbana, diarista, referência C, 10 dias, artigo 2.º, letra A, de 19 de fevereiro de 1951 a 28 de fevereiro de 1951.

64.681 — 4.933 — Nilza Baldissara — Trabalhador de Limpeza Urbana, diarista, referência C, 12 dias, artigo 2.º, letra A, de 19 de fevereiro de 1951 a 2 de março de 1951.

65.185 — 4.934 — Sebastião Lopes — Trabalhador de Limpeza Urbana, diarista, referência C, 16 dias, artigo 2.º, letra B, de 20 de fevereiro de 1951 a 7 de março de 1951.

65.674 — 4.934 — Narciso Rosa Bonfim — Trabalhador de Limpeza Urbana, diarista, referência C, 4 dias, artigo 2.º, letra B, de 18 de fevereiro de 1951 a 21 de fevereiro de 1951.

65.990 — 1.261 — Salvador Caruso — Professor de Ensino Técnico padrão O, 181 dias, artigo 156, de 21 de fevereiro de 1951 a 20 de agosto de 1951.

67.800 — 7.600 — Isolina de Losio Pamfiro — Enfermeiro classe G, 9 dias, artigo 153, de 12 de fevereiro de 1951 a 20 de fevereiro de 1951.

68.000 — 5.040 — Luis Gonzaga Maia — Vigilante classe E, 3 dias, artigo 2.º, letra B, de 19 de fevereiro de 1951 a 21 de fevereiro de 1951.

68.262 — 7.692 — Hilda Nogueira de Oliveira — Atendente referência C, 6 dias, artigo 153, de 15 de fevereiro de 1951 a 20 de fevereiro de 1951.

211.723 — Federal — Artur Barreiros Franco dos Santos — Artífice classe H, 9 dias, artigo 165, de 20 de fevereiro de 1951 a 28 de fevereiro de 1951.

228.979 — 2.705 — Federal — Manuel Raimundo de Oliveira Tavares — Prático de Laboratório classe F, 20 dias, artigo 165, de 21 de fevereiro de 1951 a 12 de março de 1951.

229.444 — 7.693 — Federal — Maria Silva e Sousa — Servente classe C, 32 dias, artigo 165, de 7 de fevereiro de 1951 a 10 de março de 1951.

Indeferimentos
58.610 — 6.935 — Ernesto João de Faria — Trabalhador de Limpeza Urbana, diarista, referência III.

58.930 — 4.661 — Edite Amaral Bezerra — Atendente referência C, 64.688 — 8.932 — João Batista dos Santos — Trabalhador, diarista, referência C.

Indeferidos, à vista do laudo médico.

PRORROGAÇÕES
770 — 4.851 — Vital Macedo Azara — Trab. p. 111 — 63 dias — Art. 154 — De 17 de fevereiro a 20 de abril de 1951.

943 — 2.853 — Augusto Ferreira — Trab. p. D — 38 dias — Art. 153 — De 21 de fevereiro a 30 de março de 1951.

480 — 9.690 — Manuel Inácio de Moura — Trab. p. C — 84 dias — Art. 153 — De 16 de fevereiro de 1951 a 20 de maio de 1951.

6.361 — 2.048 — Germano Rodrigues de Macedo — Vigilante — 18 dias — Art. 153 — De 21 de fevereiro a 10 de março de 1951.

6.754 — 8.041 — Geminio Peres Lopes — Fiscal de Vigilância cl. F — 39 dias — Art. 153 — De 21 de fevereiro a 31 de março de 1951.

8.559 — 3.052 — José Valentim de Freitas — Fiscal de Vigilância cl. F — 59 dias — Art. 154 — De 21 de fevereiro a 20 de abril de 1951.

12.754 — Paulo de Lima — Trab. ref. 13 — 90 dias — Art. 156 — De 21 de fevereiro a 21 de maio de 1951.

12.788 — 3.932 — Salvador Rodrigues dos Santos — Trab. p. D — 52 dias — Art. 153 — De 23 de fevereiro a 15 de abril de 1951.

12.989 — 4.934 — Jerônimo Palomquine — Trab. p. D — 23 dias — Art. 153 — De 22 de fevereiro a 16 de março de 1951.

15.583 — 8.023 — João Batista Machado — Vigilante cl. E — 36 dias — Art. 153 — De 21 de fevereiro a 28 de março de 1951.

17.941 — 4.930 — Fioreto Pietro — Trab. p. D — 28 dias — Art. 153 — De 21 de fevereiro a 20 de março de 1951.

19.440 — 7.664 — Maria Emilia Guimarães Leite — Enfermeiro cl. J — 22 dias — Art. 153 — De 22 de fevereiro a 15 de março de 1951.

20.728 — 8.850 — Manuel Antônio de Oliveira — Trab. p. D — 84 dias — Art. 153 — De 21 de fevereiro a 15 de maio de 1951.

22.961 — 7.850 — Manuel Trajano — Trab. p. 5 — 14 dias — Art. 153 — De 22 de fevereiro a 7 de março de 1951.

24.199 — 9.850 — José Correia da Silva — Trab. p. D — 12 dias — Art. 153 — De 19 de fevereiro a 2 de março de 1951.

24.641 — Guilhermino José da Silva — Vigilante cl. E — 14 dias — Artigo 154 — De 22 de fevereiro a 7 de março de 1951.

26.311 — 801 — José Maria Lúcio — Artífice p. G — 3 dias — Art. 153 — De 18 a 20 de fevereiro de 1951.

30.383 — 7.692 — Aderbal da Cunha Duarte — Of. Administrativo cl. M — 31 dias — Art. 153 — De 18 de fevereiro a 20 de março de 1951.

30.509 — 5.270 — Carmozina Pires Braga — Of. Administrativo — 104 dias — Art. 156 — De 16 de fevereiro a 30 de maio de 1951.

30.991 — 6.904 — João da Rocha Bitencourt — Jardineiro p. D — 39 dias — Art. 153 — De 21 de fevereiro a 31 de março de 1951.

31.953 — 3.933 — Glicério Henrique — Trab. Limp. Urb. p. C — 28 dias — Art. 153 — De 23 de fevereiro a 22 de março de 1951.

33.581 — 6.935 — José Adão — Trab. Diar. ref. C — 29 dias — Art. 2.º, letra a — De 21 de fevereiro a 21 de março de 1951.

32.609 — 1.522 — Alaide Ulrich de Almeida — Desenhista cl. I — 5 dias — Art. 160 — De 16 a 20 de fevereiro de 1951.

34.033 — 2.930 — J.José Edson de Melo — Trab. Limp. Urb. Diar. ref. C — 6 dias — Art. 2.º, letra a — De 23 a 28 de fevereiro de 1951.

35.257 — 6.661 — Felipe Abid — Trab. ref. B — 86 dias — Art. 156 — De 21 de fevereiro a 17 de maio de 1951.

36.749 — 1.404 — Dora Helena Pereira da Silva — Mecanógrafo cl. H — 20 dias — Art. 156 — De 21 de fevereiro a 12 de março de 1951.

38.746 — 850 — Capitulin de Matos — Trab. Diar. — 11 dias — Art. 2.º, março de 1951.

39.032 — 801 — Antor Vieira — Trab. Diar. ref. B — 18 dias — Artigo 2.º, letra a — De 19 de fevereiro a 8 de março de 1951.

39.078 — 1.161 — Tolentino de Sousa Braga — Trab. Diar. ref. B — 5 dias — Art. 2.º, letra b — De 24 a 21 de fevereiro de 1951.

39.666 — 8.936 — Izaltino José Marques — Trab. Diar. — 15 dias —

Art. 2.º, letra a — De 20 de fevereiro a 6 de março de 1951.

43.758 — 8.932 — Belarmino Alves da Rosa — Trab. Diar. ref. C — 12 dias — Art. 2.º, letra b — De 24 de fevereiro a 7 de março de 1951.

46.382 — 2.047 — Alfredo Pinheiro — Vigilante cl. D — 30 dias — Artigo 153 — De 21 de fevereiro a 22 de março de 1951.

46.589 — 9.662 — Efigênia Moreira de Jesus — Atendente ref. 111 — 21 dias — Art. 153 — De 20 de fevereiro a 12 de março de 1951.

48.350 — 4.950 — Durval de Oliveira — Artífice cl. G — 10 dias — Artigo 153 — De 21 de fevereiro a 2 de março de 1951.

48.829 — 5.044 — Olindomar da Silva Amaral — Vigilante cl. F — 10 dias — Art. 153 — De 24 de fevereiro a 5 de março de 1951.

48.914 — 7.041 — Wellington Rodrigues dos Santos — Vigilante cl. F — 10 dias — Art. 153 — De 23 de fevereiro a 4 de março de 1951.

48.941 — 9.706 — Euridice dos Santos Soares — Trab. Diar. ref. 11 — 8 dias — Art. 2.º, letra a — De 21 a 28 de fevereiro de 1951.

49.939 — 890 — Leonel Pereira dos Santos — Fiscal de Tráfego p. F — 15 dias — Art. 153 — De 23 de fevereiro a 9 de março de 1951.

53.182 — 8.930 — Almir Duarte Pereira — Trab. Limp. Urb. Diar. ref. C J 9 dias — Art. 2.º, letra a — De 23 de fevereiro a 3 de março de 1951.

54.220 — 9.851 — Silvio Accioli de Carvalho e Silva — Trab. Diar. ref. B — 18 dias — Art. 2.º, letra a — De 21 de fevereiro a 10 de março de 1951.

54.854 — 5.955 — José Simões — Artífice ref. F — 61 dias — Art. 153 — De 21 de fevereiro a 22 de abril de 1951.

55.497 — 4.041 — Lourival Alves de Oliveira — Vigilante cl. E — 17 dias — Art. 153 — De 3 a 19 de fevereiro de 1951.

58.379 — 6.933 — José Joaquim Ferreira — Trab. Diar. ref. C — 16 dias — Art. 2.º, letra a — De 23 de fevereiro a 10 de março de 1951.

60.700 — 7.660 — Adeolita Lourdes Silva — Trab. ref. 11 (Diarista) — 19 dias — Art. 2.º, letra a — De 23 de fevereiro a 13 de março de 1951.

60.881 — 6.951 — Joaquim Soares de Sousa — Trab. Diar. ref. B — 20 dias — Art. 2.º, letra a — De 20 de fevereiro a 11 de março de 1951.

61.118 — 4.974 — Carlos Ferreira Cardoso — Mec. Velc. Aut. cl. F — 15 dias — Art. 153 — De 21 de fevereiro a 7 de março de 1951.

N. 61.831 — 0.670 — Augusto Elias — Trabalhador Diarista, Referência "B" — 12 dias art. 2.º, letra A — De 23 de fevereiro de 1951 a 6 de março de 1951.

N. 62.934 — 8.930 — Guaracy Ferreira da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista, Referência "C" — 33 dias, artigo 2.º, letra A — De 21 de fevereiro de 1951 a 25 de março de 1951.

N. 63.612 — 4.662 — Chala Sara Nachbin — Técnico de Laboratório, classe "I" — 11 dias, artigo 154 — De 23 de fevereiro de 1951 a 5 de março de 1951.

N. 64.506 — 2.900 — Eduardo Marques — Trabalhador Diarista, Referência "B" — 30 dias, artigo 2.º, letra A — De 21 de fevereiro de 1951 a 22 de março de 1951.

N. 64.772 — 8.933 — Benedito Alves dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista, Referência "C" — 15 dias, artigo 2.º, letra A — De 21 de fevereiro de 1951 a 7 de março de 1951.

N. 64.776 — 8.930 — Lelio da Costa Medeiros — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista, Referência "C" — 16 dias, artigo 2.º, letra A — De 23 de fevereiro de 1951 a 10 de março de 1951.

N. 67.342 — 0.180 — Moacir de Bulhões Paes — Trabalhador Diarista, Referência "B" — 8 dias, artigo 2.º, letra A — De 23 de fevereiro de 1951 a 2 de março de 1951.

go 2.º, letra A — De 23 de fevereiro de 1951 a 2 de março de 1951.

N. 210.953 — 5.672 — Ana Freitas Madureira — Atendente, classe "F" — 18 dias, artigo 165 — De 21 de fevereiro de 1951 a 10 de março de 1951 — Federal.

N. 218.069 — 1.603 — Eduardo Barreto Pinto — Escriturário, classe "F" — 28 dias, artigo 165 — De 19 de fevereiro de 1951 a 18 de março de 1951 — Federal.

N. 227.787 — 8.952 — Luiz de Oliveira Passos — Escriturário, classe "G" — 23 dias, artigo 165 — De 21 de fevereiro de 1951 a 15 de março de 1951 — Federal.

ALTAS

N. 3.672 — Trajano Socci — Artífice, Padrão "F" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

N. 7.813 — 5.032 — Amaro José Ramalho — Carroceiro, Padrão "D" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

N. 12.018 — José Benvido — Trabalhador, Referência "B" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

N. 12.134 — 7.932 — Francisco Pereira Lima — Trabalhador, classe "D" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

N. 12.756 — 4.934 — Pedro Frederico — Trabalhador, Padrão "D" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

N. 16.483 — 6.040 — Fernando Dutra da Silva — Vigilante, classe "E" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

N. 21.516 — 8.650 — Egidio Teixeira — Foguista, classe "F" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

N. 22.628 — 4.662 — Adelina Maria Angerami — Enfermeiro, classe "F" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

N. 26.311 — 0.801 — José Maria Lucio — Artífice, classe "G" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

N. 27.385 — 0.661 — Clella Chaves da Rocha — Enfermeiro, classe "F" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

N. 31.150 — 0.903 — Ary Kerner João de Oliveira — Jardineiro, Padrão 5 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

N. 31.298 — 7.910 — Sebastião Raymundo — Jardineiro, Padrão "F" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

N. 32.609 — 1.522 — Alayde Ulrich de Almeida — Desenhista, classe "I" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

N. 33.427 — 0.690 — Emilia José dos Santos — Atendente, Referência "C" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

N. 34.890 — 8.260 — Sylvio Maria dos Passos — Trabalhador, Padrão 11 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

N. 46.993 — Manoel Batista de Oliveira — Trabalhador Diarista, Referência "B" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

N. 49.829 — 0.890 — Antonio Teles da FONSECA — Artífice, Padrão "G" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

N. 50.151 — José Francisco de Oliveira Filho — Trabalhador, Referência "B" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

N. 52.392 — 4.930 — Licínio Apolinário Ribeiro — Trabalhador Diarista, Referência "C" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

N. 53.429 — 3.932 — Arlindo Valentim dos Santos — Trabalhador Diarista, Referência "C" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

N. 54.564 — 4.955 — Francisco Luiz Parreira — Trabalhador, Padrão "B" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

N. 55.352 — 3.850 — Nelson Muniz Barroso — Trabalhador, Referência "B" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

N. 56.497 — 4.041 — Lourival Alves de Oliveira — Vigilante, classe "E" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

N. 57.897 — 8.936 — Altivo Machado Cardoso — Trabalhador Limpeza Urbana, Diarista, Referência "C" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

N. 58.007 — Waldemar Felix dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana, Diarista, Referência "C" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

N. 58.374 — 8.931 — José Fernandes de Oliveira — Trabalhador Limpeza Urbana, Diarista, Referência "C" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

N. 59.826 — 6.935 — Sebastião Prccopio da Silva — Trabalhador Diarista — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

N. 64.153 — 8.952 — Antonio da Costa — Trabalhador Diarista, Referência "B" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

N. 64.829 — 5.939 — Antonio Nascimento — Trabalhador Diarista, Referência "C" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

N. 65.482 — 0.341 — Rosa Maria Alves da Silva — Professor Curso Primário, Referência "D" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

N. 65.674 — 4.934 — Narciso Rosa — Trabalhador Limpeza Urbana, Diarista, Referência "C" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

N. 67.800 — 7.600 — Izolina de Lasso Pamphiro — Enfermeiro, classe "G" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

N. 68.000 — 5.040 — Luiz Gonzaga Maia — Vigilante, classe "E" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

N. 68.262 — 7.692 — Hilda Nogueira de Oliveira — Atendente, Referência "C" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA

N. 60.740 — 2.701 — Humberto Cavotti — Trabalhador Diarista, Referência "D" — Retificado para o artigo 2.º, letra C, a licença concedida no período de 5 de fevereiro a 22 de fevereiro de 1951, publicada no Diário Oficial do dia 10 de fevereiro de 1951, tendo em vista o que consta da ficha médica.

Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial do dia 9 de fevereiro de 1951:

N. 22.925 — 7.932 — Joaquim Machado — Carroceiro, Padrão "E" — 11 dias, artigo 153 — De 1 de fevereiro de 1951 a 11 de fevereiro de 1951.

N. 61.765 — 9.692 — Margarida Teles de Carvalho — Atendente, Referência "C" — Indeferido, à vista do laudo médico.

N. 9.415 — 3.851 — Antonio dos Santos — Trabalhador, Padrão "D" — 90 dias, artigo 156 — De 29 de janeiro de 1951 a 28 de abril de 1951.

N. 44.210 — 1.103 — Rubem Mesas — Gráfico, Padrão "D" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

N. 21.975 — 7.850 — José Moreira — Trabalhador, Padrão "E" — 59 dias, artigo 156 — De 6 de fevereiro de 1951 a 5 de abril de 1951. (Omitida Diário Oficial de 10 de fevereiro de 1951).

N. 22.032 — 7.850 — Antonio Lourenço Cabral — Artífice, Padrão "H" — 10 dias, artigo 153 — De 3 de fevereiro de 1951 a 12 de fevereiro de 1951. (Omitida).

N. 22.136 — 1.127 — Maria de Lourdes Galvão Vecchi — Escriturário, classe "G" — 27 dias, artigo 153 — De 2 de fevereiro de 1951 a 28 de fevereiro de 1951. (Omitida).

N. 22.840 — 9.661 — Aurora Gomes da Silva — Servicial, Padrão "D" — 19 dias, artigo 145 — De 28 de janeiro a 15 de fevereiro de 1951. (Omitida).

N. 25.169 — 8.935 — Abelicio Bento Alves — Trabalhador, Padrão "D" — 8 dias, artigo 153 — De 6 de fevereiro de 1951 a 13 de fevereiro de 1951.

N. 23.878 — 9.851 — José Scraff — Trabalhador, Padrão 14 — 90 dias, artigo 156 — De 24 de janeiro a 23 de abril de 1951. (Omitida).

N. 29.686 — 0.690 — Lydia Augusto da Silva — Trabalhador, Padrão 3 — 181 dias, artigo 156 — De 5 de fevereiro de 1951 a 4 de agosto de 1951.

N. 38.741 — 6.650 — Otavio de Souza — Artífice, Padrão "C" — 9 dias, artigo 153 — De 5 de fevereiro de 1951 a 13 de fevereiro de 1951.

N. 45.170 — 1.134 — Vera Costa Santiago — Escriturário, classe "G" — 14 dias, artigo 160 — De 3 de fevereiro de 1951 a 18 de fevereiro de 1951.

N. 49.032 — 5.024 — Orlando Ramalho Bittencourt — Escriturário, Referência "E" — 70 dias, artigo 153, — De 31 de janeiro de 1951 a 10 de abril de 1951.

N. 51.889 — 5.852 — Edgard dos Santos — Trabalhador Diarista, Referência "B" — 17 dias, artigo 2.º, letra A — De 1 de fevereiro de 1951 a 17 de fevereiro de 1951.

N. 53.274 — 3.933 — Romualdo da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana, Diarista, Referência "C" — 4 dias, artigo 2.º, letra A — De 6 de fevereiro de 1951 a 9 de fevereiro de 1951.

N. 55.737 — 7.930 — João Vieira de Souza — Trabalhador Diarista, Referência "C" — 21 dias, artigo 2.º, letra A — De 3 de fevereiro de 1951 a 23 de fevereiro de 1951.

N. 63.826 — 9.936 — Rubens Ponciano Raimundo — Trabalhador Limpeza Urbana, Diarista, Referência "C" — 10 dias, artigo 2.º, letra A — De 3 de fevereiro de 1951 a 12 de fevereiro de 1951.

N. 49.953 — 0.890 — Manoel Ferreira Dias — Trabalhador, Diarista, Referência "D" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico. (Omitida).

N. 56.383 — 7.900 — Claudionor Corrêa de Araújo — Trabalhador Diarista, Referência "B" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico. (Omitida).

N. 63.263 — José Bittencourt Vasconcelos — Trabalhador, Referência "D", Diarista — 14 dias, artigo 2.º, letra A — De 17 de janeiro de 1951 a 30 de janeiro de 1951.

N. 37.986 — 7.360 — Ducides de Moura Bruce — Professor Curso Primário — 90 dias, artigo 159 — De 24 de janeiro de 1951 a 23 de abril de 1951.

N. 12.611 — 4.934 — Antonio Roque — Trabalhador, Padrão "D" — 33 dias, artigo 153 — De 25 de janeiro de 1951 a 26 de fevereiro de 1951.

N. 15.786 — 6.351 — Ernani Pinheiro de Souza — Trabalhador, Padrão "C" — 17 dias, artigo 154, — De 31 de janeiro de 1951 a 16 de fevereiro de 1951.

N. 15.888 — 6.851 — Fernando do Nascimento Cavalcanti — Trabalhador, Padrão 5 — 59 dias, artigo 153, — De 31 de janeiro de 1951 a 30 de março de 1951.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 38, de 24 de fevereiro de 1950

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Manuel Gonçalves Lima — Processo n.º 5.530.789-50-DPS.
Machil Spenger — Processo número 5.528.598-50-DPS.
— Cancelo o auto em face do parecer.

Delegacias Fiscais

12.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL DE COPACABANA

Dia 9 de fevereiro de 1951

Edital:

N.º 41 de 29-1-51 — Rua Ministro Viveiros de Castro ns.º 95-7, para conhecimento de Luiz Mário Sá Freire, ordenando a legalização das obras, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, no prazo de 10 dias.
N.º 42 de 29-1-51 — Avenida Nossa Senhora Copacabana n.º 1.118, para conhecimento do Edifício Neder rep. p-sindico Ruthenio de Oliveira Guimarães, ordenando a legalização da porta, ou a sua retirada, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, no prazo de 10 dias.
N.º 43 de 29 de janeiro de 1951 — Rua Silva Castro ns.º 52, 54, 58, para conhecimento de André Julius Calleys-son, ordenando a legalização da demolição, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, no prazo de 10 dias.
N.º 44 de 29-1-51 — Rua Cinco de Julho n.º 135, casa 2, para conhecimento de Júlio David Castro, ordenando a legalização das obras, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, no prazo de 10 dias.
N.º 45 de 29-1-51 — Avenida Atlântica, digo Paula Freitas n.º 45, para conhecimento de Manuel Bezerra Cavalcanti, ordenando a legalização das obras, ou a sua demolição, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, no prazo de 10 dias.
N.º 46 de 29-1-51 — Rua Figueiredo Magalhães, para conhecimento de Dudley Barros Barreto, ordenando a legalização das obras, ou a sua demolição, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, no prazo de 10 dias.
N.º 47 de 29-1-51 — Avenida Atlântica n.º 1.702, para conhecimento da Companhia Imobiliária Industrial e Comercial, rep. p-s diretor Henrique Landaberg, ordenando a legalização do anúncio, ou a sua retirada, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, no prazo de 10 dias.
N.º 48 de 29-1-51 — Rua Barata Ribeiro n.º 355, loja, para conhecimento de Pires & Cosena Ltda., ordenando a legalização dos letreiros, ou a sua retirada, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, no prazo de 10 dias.

N.º 49 de 29-1-51 — Avenida Atlântica n.º 1.702, para conhecimento de Companhia Imobiliária Industrial e Comercial, rep. p-s diretor Henrique Landaberg, ordenando a legalização do anúncio, ou a sua retirada, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, no prazo de 10 dias.

N.º 50 de 8-2-51 — Rua Pompeu Loureiro n.º 38, casa 8, para conhecimento de Arino Silveira Sousa, ordenando a legalização da obra, ou a sua demolição, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, no prazo de 10 dias.

N.º 51 de 8-2-51 — Rua Pompeu Loureiro n.º 38, casa 8, para conhecimento de Arino Silveira Sousa, ordenando a legalização da obra, ou a sua demolição, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, no prazo de 10 dias.

12.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL DE COPACABANA

Dia 13 de fevereiro de 1951

Edital:

N.º 49 de 29-1-51 — Avenida Atlântica n.º 1.702, para conhecimento de Companhia Imobiliária Industrial e Comercial, rep. p-s diretor Henrique Landaberg, ordenando a legalização do anúncio, ou a sua retirada, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, no prazo de 10 dias.
N.º 50 de 8-2-51 — Rua Pompeu Loureiro n.º 38, casa 8, para conhecimento de Arino Silveira Sousa, ordenando a legalização da obra, ou a sua demolição, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, no prazo de 10 dias.
N.º 51 de 8-2-51 — Rua Pompeu Loureiro n.º 38, casa 8, para conhecimento de Arino Silveira Sousa, ordenando a legalização da obra, ou a sua demolição, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, no prazo de 10 dias.

mento de Arino Silveira Sousa, ordenando a legalização da obra, ou a sua demolição, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, no prazo de 10 dias.

N.º 52 de 9-2-51 — Rua Francisco Otaviano n.º 11, para conhecimento de Alexandre Dyoit Fontenele, ordenando o cumprimento da obrigação, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, no prazo de 10 dias.

N.º 53 de 9-2-51 — Rua Montenegro n.º 69, para conhecimento de Jonas de Melo Carvalho, ordenando a legalização das obras, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, no prazo de 10 dias.

N.º 54 de 9-2-51 — Rua Francisco Sá n.º 11, para conhecimento de Hélio Lope de Oliveira Silveira, ordenando a legalização da varanda encoberta, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, no prazo de 10 dias.

N.º 55 de 9-2-51 — Rua Santa Clara n.º 23, apartamento 201, para conhecimento de Flávio Cermano Rebbon, repdo. pelo s-procurador Herculanio Lopes, ordenando a legalização das obras, ou a sua demolição, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, no prazo de 10 dias.

N.º 56 de 9-2-51 — Rua Djalma Ulrich n.º 154, para conhecimento de Banco Sotomaior S. A. rep. p-s diretor Mário Metetto, ordenando a legalização da instalação, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, no prazo de 10 dias.

N.º 57 de 9-2-51 — Rua Djalma Ulrich n.º 154, para conhecimento de Banco Sotomaior S. A. rep. p-s diretor Mário Metetto, ordenando a legalização da instalação, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, no prazo de 10 dias.

N.º 58 de 9-2-51 — Avenida Nossa Senhora Copacabana n.º 643, apartamento 501-2, para conhecimento de Aloísio Hemmerli e Ena Hesi Hammerli, ordenando a legalização das obras, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, no prazo de 10 dias.

N.º 60 de 12-2-51 — Rua Maestro Francisco Braga n.º 276, apartamento 302, para conhecimento de Aaran Steinberg, ordenando a legalização das obras, ou a sua demolição, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, no prazo de 10 dias.

N.º 61 de 12-2-51 — Rua Barão da Tórres n.º 185, para conhecimento de Samuel Fridman, ordenando a requerer a ligação de águas servidas deste prédio para a galeria fluvial da Prefeitura, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, no prazo de 10 dias.

N.º 62 de 12-2-51 — Rua Maestro Francisco Braga n.º 276, apartamento 302, para conhecimento de Aaran Steinberg, ordenando a paralização das obras, ou a sua demolição, sob pena de multa de Cr\$ 600,00, no prazo imediato.

12.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL DE COPACABANA

Dia 14 de fevereiro de 1951

Auto de constatação de infração: N.º 091-075 de 7-2-51 — Flavita Germann Rebbon, rep. p-s procurador Dr. Herculanio Lopes — Rua Santa Clara n.º 23, apartamento 201. — Autuado por ter sem licença, fechado com caixilhos de madeira e vidro. Multa Cr\$ 200,00.

N.º 091-076 de 8-2-51 — Aloísio Hammerli e Ena Hesi Hammerli — Avenida Copacabana n.º 643, apartamentos 501-2. — Autuado por estar sem licença, de prorrogação, prosseguindo com as obras de modificações. Multa Cr\$ 200,00.

N.º 091-077 de 8-2-51 — Arino Silveira Sousa — Rua Pompeu Loureiro n.º 38 casa 8. — Autuado por estar sem licença, construindo um acréscimo, nos fundos lado direito. Multa Cr\$ 300,00.

N.º 091-078 de 8-2-51 — Banco Sotomaior S. A., rep. p-seu Diretor Mário Metello. — Rua Djalma Ulrich n.º 154. — Autuado por estar funcionando sem licença, de renovação do exercício de 1949, com instalação mecânica. Multa Cr\$ 200,00.

N.º 091-079 de 8-2-51 — Idem — Idem — Idem, do exercício de 1950. Multa Cr\$ 200,00.

N.º 091-080 de 8-2-51 — Jonas de Melo Carvalho — Rua Montenegro número 69. — Autuado por estar sem licença de prorrogação, prosseguindo com as obras de modificações. Multa Cr\$ 300,00.

N.º 091-081 de 9-2-51 — Samuel Fridman — Rua Barão da Torre número 185. — Autuado por não ter dado cumprimento a intimação n.º 096-111, de 24-10-50. Multa Cr\$ 100,00.

N.º 091-082 de 9-2-51 — Aaran Steinberg — Rua Francisco Braga número 276, apartamento 302. — Autuado por estar sem licença, fechando com caixilhos de madeira. Multa Cr\$ 200,00.

N.º 091-083 de 12-2-51 — Emílio Francisco Filho, enj. rep. p-obra. — Rua Santa Clara n.º 281. — Autuado por ter depositado materiais de construções. Multa Cr\$ 100,00.

N.º 091-084 de 13-2-51 — Elias Kelab — Rua Barão da Torre n.º 125. — Autuado por não ter dado cumprimento a intimação n.º 052, talão número 115, de 13-11-50. Multa Cr\$ 50,00.

12.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL DE COPACABANA

Dia 17 de fevereiro de 1951

Auto de constatação de infração: N.º 091-085 de 14-2-51 — Cláudio Duviier — Avenida Copacabana número 308, apartamento 1.101. — Autuado por não ter dado cumprimento a intimação n.º 100, talão 111, de 31 de outubro de 1950. Multa Cr\$ 150,00.

N.º 091-086 de 15-2-51 — Casa Mare Jacob rep. p-seu procurador F. R. de Aquino & Comp. Ltda. — Rua Nascimento Silva n.º 48. — Autuado por não ter dado cumprimento a intimação n.º 031, talão n.º 115 de 10 de novembro de 1950. Multa Cr\$ 50,00.

N.º 091-097 de 15-2-51 — Juanita Antonie Sehmalerberg, rep. p-seu procurador F. R. de Aquino & Companhia Limitada — Rua Nascimento Silva n.º 42. — Autuado por não ter dado cumprimento a intimação número 059, talão n.º 111, de 6-10-50. Multa Cr\$ 50,00.

N.º 091-088 de 15-2-51 — Júlio Isnard e Carlos Gerin Isnard — Rua Tonerlos n.º 130. — Autuado por não ter dado cumprimento a intimação número 068, talão 050 de 27-5-50. Multa Cr\$ 300,00.

N.º 091-089 de 16-2-51 — M. R. Moutinho — Avenida Copacabana número 985, loja B. — Autuado por ter sem licença, colocado armações e balcões para fins comercial. Multa Cr\$ 300,00.

Despacho e exigência: N.º 7.490.209-51 — Imobiliária Banderante S. A., rep. por seu diretor Manuel Pontual Machado. — Com pareça para esclarecimentos.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim N. 44

Expediente de 24 de fevereiro de 1951

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIAS DE 24 DE FEVEREIRO DE 1951

N. 351:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação de Adultos o bilheteiro, padrão J — Valdemar Alves da Silva — Mat. n. 68.806.

Portarias de Idêntico teor:

N. 352 — O bilheteiro — Padrão J — Eduardo Soares de Abreu — Mat. 58.805.

N. 353 — O operador técnico teatral — Padrão K — Aires Pereira da Costa — Mat. 32.536.

N. 354 — O operador teatral — Padrão L — Alfredo Cândido Dias — Mat. 32.527.

N. 355: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Complementar o músico padrão H — Juvenil de Sousa Lima — Mat. n. 68.787.

N. 356: O Secretário Geral de Educação e Cultura, resolve designar para o Departamento de Saúde Escolar o escrivão, classe H — Paulo Silva de Azevedo — Mat. 11.628.

DESPACHOS DO SECRETARIO

Construtora Imobiliária Alves de Oliveira — Processo 3.302.088 — Autoriza.

Dulce Neves de Moraes — Processo 1.042.887 — Aprovo a inclusão na escala de licença-prêmio.

Maria Tereza Martins Ribeiro e outras — Processo 3.301.255 — Arquivar-se.

DESPACHOS DA CHEFE DO

E. S. E.

Noelia Barreto Nahorn — Processo 3.300.985 — Pague o selo de preempção.

Júlia de Oliveira Soares — Processo 3.300.674 — Certifique-se o que constar.

Retificação de publicação: Boletim n. 41, de 21 de fevereiro de 1951 — Leia-se: Francisco Scarambone — Processo 3.301.185 — Certifique-se o que constar (e não como foi publicado).

Departamento de Educação Primária

Expediente de 24 de fevereiro de 1951

Boletim N. 34

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Dos técnicos de educação:

Durval Martins Salão — Mat. n. 14.918 — Para a sede do 10.º D. E. — Núcleo 9.369.

Eclair Ramos de Lima — Mat. n. 24.567 — Para a sede do 13.º D. E. — Núcleo 9.396.

Pedro Luiz Gonçalves — Mat. n. 24.487 — Para a sede do 11.º D. E. — Núcleo 7.358.

Dos professores de curso primário: Inocência Cardoso de Queiroz Lopes — Mat. 24.576 — Para responder pelo expediente da Escola 24-13 — Lúcio de Mendonça — 1.ª Zona. Clélia Barrada dos Reis — Mat. 21.369 — Para a Escola 3-6 — Nilo Paganha — 3.ª Zona — Núcleo n. 5.376, amparada pelo artigo 51, provisoriamente, at 19 de junho de 1951, quando deverá apresentar-se ao DEP. para receber outra designação

DESPACHOS DO DIRETOR

Berta Ribeiro Dantas — Lígia Lobato Vieira e Maria Isabel de Arruila Proença — Compareça, para esclarecimentos.

Ensino Particular

DESPACHO DO DIRETOR

José Carlos Pena — Apostile-se.

Departamento de Educação de Adultos

Boletim N. 21

Expediente de 24 de fevereiro de 1951

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Do Professor de Curso Primário — Padrão J — Sílvia Macedo Verardi — Mat. 61.475, para ter exercício no C. P. S. 3-1 — Colombia, — Núcleo 2.293.

Designação:

Para terem exercício no Serviço de Teatros e Diversões — Teatro Municipal — Núcleo 1.294.

Do Auxiliar dos Corpos Estáveis — Padrão H — Rosa Airosa de Moraes — Mat. 61.644.

Do Trabalhador Teatral — Padrão H — Valtér José Maria — Mat. n. 37.163.

Do Técnico de Máquinas — Padrão M — Sebastião Francisco de Sousa — Mat. 8.351.

Do Operador Técnico Teatral — Padrão K — Mat. 3.672 — Trajano Socci.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 24 de fevereiro de 1951

Boletim N. 35

DESPACHOS DO DIRETOR

Submetam-se a inspeção de saúde, segundas quartas e sextas às 12 horas, terças, quintas e sábados às 8 horas, nos seguintes Distritos de Saúde Escolar.

2.º Distrito de Saúde Escolar
Rua Joaquim P. Soares, 54 — Elói Rodolfo Belém — Iara Castro Chagas — Josefina Gueifain Grinatin — Nicolau Ossalle — Vitor Ossalle.
4.º Distrito de Saúde Escolar
Rua da Passagem 104 — Luizinha Guimarães Maracajá.

5.º Distrito de Saúde Escolar
Rua Ipanema 34 — Iracema Leite de Castro — Lina C. Gonçalves Cristino Marília Mota Lemos.

7.º Distrito de Saúde Escolar
Avenida Melo Matos 34 — Anita de Novais Mendonça — Neli Guimarães Garcia — Paulo Lopes Nunes Ferreira.

9.º Distrito de Saúde Escolar
Rua Arquias Cordeiro 503 — Arlete Picheler Anamal — Helena Larega Ribeiro — Nezlida Barbosa Gomes — Ivone Martins.

12.º Distrito de Saúde Escolar
Praça Barão da Taquara 45 — Maria Lúcia D'Ainto — Sueli de Almeida Maia.

Branca Labarte Vieira do Couto — John Keneth L'Estrange — Jason Teles de Aragão — Joselita Leal de Almeida — Nazi Alves Pinto — Osvaldina de Sousa Reis — Compareçam para o exame de Raios X — Abreugrafia — No Instituto Médico-Pedagógico Osvaldo Cruz, à Praça Guilherme Guinle, s. n.º, segundas, quartas e sextas às 12 horas, terças, quintas e sábados às 8 horas, apresentando prova de identidade.

Serviço de Correspondência

4-P. M.

Processos em exigência:

N. 4.403.667 — Rua Schmidt de Vasconcelos, n. 38, casa VII.
N. 4.404.821 — Avenida N. S. de Copacabana n. 1.236, apartamento n. 308.
N. 4.407.214 — Rua Cândido Mendes n. 58.
N. 4.411.269 — Rua Miguel de Resende n. 269, casas I e II.
N. 4.412.624 — Rua Santo Cristo número 75.
N. 4.412.966 — Rua Santo Amaro n. 89.
N. 4.413.957 — Rua Antônio Vieira n. 17, apartamento 303.
N. 4.418.777 — Rua Duviérier número 49, apartamento 901.
N. 4.419.355 — Rua das Laranjeiras n. 304.
N. 4.418.534 — Avenida Presidente Vargas n. 983.
N. 4.419.556 — Rua Santa Catarina n. 51.
N. 4.420.305 — Avenida N. S. de Copacabana ns. 308-308-A, apartamento 401.
N. 4.420.307 — Avenida N. S. de Copacabana ns. 308-308-A, apartamento 402.
N. 4.420.549 — Rua Cardoso Marinho n. 44.
N. 4.420.549 — Rua Cardoso Marinho n. 44.
N. 4.420.551 — Rua Cardoso Marinho n. 53.
N. 4.420.580 — Rua Buenos Aires número 91.
N. 4.420.586 — Rua Barata Ribeiro número 209.
N. 4.420.813 — Ladeira dos Tabajaras n. 94, apartamento 408.
N. 4.420.577 — Rua Alegrete número 30.
N. 4.405.321 — Rua Antônio Vieira n. 17.
N. 4.405.397 — Rua Aires Saldaña n. 98, apartamento 402.
N. 4.409.574 — Travessa Vista Alegre sem número.
N. 4.418.177 — Avenida Atlântica n. 4.002, apartamento 1.018.
N. 4.420.307 — Rua Fernando Mendes n. 7, apartamento 73.
N. 4.420.907 — Avenida N. S. de Copacabana n. 1.394, apartamento número 10.
N. 4.421.953 — Largo do Machado n. 8, apartamento 708.
N. 4.412.838 — Ladeira do Barroso n. 119, casa V.
N. 4.413.229 — Rua Ribeiro de Almeida n. 32.
N. 4.418.134 — Ladeira dos Guararapes n. 2.
N. 4.418.564 — Avenida N. S. de Copacabana n. 308, apartamento número 207.
N. 4.420.086 — Rua Júlio Ottoni lotes 10 e 11.
N. 4.421.231 — Rua Sousa Lima n. 121.
N. 4.421.044 — Avenida Atlântica ns. 458-778, apartamento 308.
N. 4.420.970 — Rua Raul Pompéia n. 65, apartamento 502.
N. 4.420.894 — Rua Barão de São Félix n. 45.
N. 4.420.963 — Rua Figueiredo Magalhães n. 32, apartamento 202.
N. 4.421.106 — Avenida Atlântica n. 700, apartamento 102.
N. 4.421.151 — Avenida N. S. de Copacabana n. 1.277, apartamento número 808.
N. 4.419.396 — Rua Voluntários da Pátria ns. 281, 285.
N. 4.412.388 — Rua Faleta, lote 66.
N. 4.412.389 — Rua Faleta, lote 65.
N. 4.404.437 — Rua Buarque de Macedo n. 44, apartamento n. 302.
N. 4.420.990 — Rua Cajueiros número 164.
N. 4.421.043 — Avenida Mem de Sá n. 92.
N. 4.418.988 — Rua Raul Pompéia n. 228, apartamento n. 801.
N. 4.418.193 — Rua Barata Ribeiro n. 319.
N. 4.419.127 — Rua Carvalho Mendonça n. 13, apartamento n. 201.

N. 4.418.118 — Rua Carvalho Mendonça n. 36, apartamento n. 801.
N. 4.413.891 — Rua Peçanha da Silva n. 489-B.
N. 4.403.052 — Rua Buenos Aires n. 29-37.
N. 4.410.586 — Rua Alice n. 18.
N. 4.411.967 — Rua Queiroz Lima, lote 3.
N. 4.415.424 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 645, apartamento n. 501.
N. 4.415.432 — Rua Barão de Petrópolis n. 621.
N. 4.416.055 — Rua Luiz de Camões n. 6.
N. 4.416.036 — Rua Camurano números 45-53.
N. 4.416.876 — Avenida Atlântica n. 124, apartamento número 1.101.
N. 4.417.649 — Rua Bento Lisboa n. 71.
N. 4.420.176 — Rua Siqueira Campos n. 106.
N. 4.420.296 — Rua Faneze número 71.
N. 4.420.333 — Rua General Caldwell n. 297.
N. 4.420.348 — Avenida Atlântica n. 908.
N. 4.420.394 — Rua do Mercado n. 15.
N. 4.420.746 — Rua Visconde Silva ns. 33-35.
N. 4.420.747 — Rua Mena Barreto n. 55.
N. 4.420.796 — Rua Inhangá número 42.
N. 4.420.818 — Rua Almirante Alexandrino n. 125.
N. 4.421.107 — Rua Navarro número 24.
N. 4.421.135 — Avenida Atlântica n. 1.136, apartamento 1.
N. 4.421.152 — Rua Gustavo Sampaio n. 207, apartamento n. 603.
N. 4.421.312 — Rua Santo Cristo n. 217.
N. 4.421.343 — Travessa Coronel Julião ns. 7, 9 e 11.
N. 4.421.347 — Avenida Prado Júnior ns. 52 e 54.
N. 4.421.348 — Rua do Rosário n. 169.
N. 7.624.280 — Rua Monte Alegre n. 209.
N. 4.404.760 — Rua Conselheiro Junqueira n. 332.
N. 4.405.017 — Avenida Nossa Senhora de Fátima n. 86, loja B.
N. 4.405.318 — Avenida Nossa Senhora de Fátima n. 86, loja A.
N. 4.408.343 — Rua Rodolfo Dantas n. 40, apartamento n. 302.
N. 4.413.249 — Avenida Princesa Isabel n. 72, apartamento 801.
N. 4.415.865 — Rua Dois de Dezembro n. 26, apartamento 801.
N. 4.416.544 — Rua Cândido Mendes n. 71, apartamento 507.
N. 4.417.522 — Rua Cardeal Dom Sebastião Leme n. 286, apartamentos ns. 201 e 303.
N. 4.418.689 — Avenida Atlântica n. 2.266.
N. 4.420.078 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 800.
N. 4.420.162 — Rua Miguel Lemos n. 8.
N. 4.420.647 — Rua Almirante Alexandrino, lote 1.
N. 4.421.076 — Rua Cândido Mendes n. 71, apartamento 201.
N. 4.421.084 — Rua São Salvador n.º 44, apt. 202.
N. 4.421.138 — Rua Cândido Mendes n. 71, apartamento número 501.
N. 4.421.362 — Rua Cardoso Marinho ns. 14 e 52.
N. 4.421.392 — Rua Dezenove de Fevereiro n. 154.
N. 87.835 — Rua Leite Leal número 9.
N. 4.420.274 — Rua Buarque de Macedo n. 50.
N. 4.421.002 — Rua Almirante Alexandrino n. 84.
N. 4.420.442 — Avenida Atlântica

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 24 de fevereiro de 1951

Boletim n. 16

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 22 de fevereiro de 1951

N. 4.608.850-49 — Oton Henry Leonardos. — Atualize o interessado o atestado do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro e a declaração de que não possui outro imóvel no território nacional tendo em vista que esses documentos, anexos ao presente processo, estão datados, respectivamente, de 4 de novembro de 1948 e de 16 de março de 1949.

N. 4.500.796-50 — José Gualdino da Silva Neves. — Restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 16.200,00 (dezoito mil e duzentos cruzeiros), observado o disposto na Lei n. 308, de 21-12-48.

ATO DO SECRETARIO GERAL

Dia 23 de fevereiro de 1951

Designação:

Pela portaria n. 41, de 23 de fevereiro de 1951, o Sr. Secretário Geral resolve designar para ter exercício no Departamento da Renda Mercantil o Sub-Inspeção Mercantil padrão N — matrícula 28.778 — Líbino José dos Santos Pacheco.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 4.006.022-51 — Of. 11-51, do Conselho de Contribuintes. — Em face da decisão do Exmo. Sr. Prefeito, proferida no processo 4.006.945 de 1951, está prejudicado o pedido de isenção de cotas da verba 514-1982. Ao DCB e, em seguida ao Conselho de Contribuintes. (Secretaria).

N. 4.419.145-50 — Georges Cerf — Indeferido, nos termos do parecer do DRD.

N. 4.320.989-49 — Engenho de Dentro Atlético Clube. — Exija-se a apresentação de assentimento sanitário e de autorização da Delegacia de Costumes e Diversões do DFSP. Ao DRL.

N. 4.501.594-51 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. — Restitua-se ao DRD para que exija requerimento da parte interessada na isenção do imposto de transmissão, dispensando-se esse expediente desde que na guia haja oposição do "Selo hospitalar", e, quando for o caso, também do "Imposto do Selo de Expediente", evitando-se, assim, que a repartição competente interprete tratar-se de "Pedido de isenção" sem que esse favor tenha sido diretamente solicitado pela forma ora indicada.

N. 4.100.269-51 — Requisição de material n. 3-51, da Superintendência do Financiamento Urbanístico — Aprovo esta concorrência de n. 28, de 1951, quanto aos itens assinalados e rubricados a carimbo e autorizo a abertura de nova concorrência para os restantes, como propõe a FCM em seu parecer de 14-2-51.

N. 4.400.062 — Rua Gonçalves, lotes 3 e 4.
 N. 4.421.483 — Rua Gustavo Sampaio n. 124.
 N. 4.421.493 — Rua do Catete número 314.
 N. 4.421.496 — Rua Ebroino Uraguai n. 58.
 N. 4.421.559 — Rua Conde de Bonfim n. 62.
 N. 4.421.555 — Rua Voluntários da Pátria, sem número.

Comissão de Estudos Técnicos Fazendários

ATA DA 5.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1951.

Aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 1951, no edifício da Secretaria Geral de Finanças à Rua da Alfândega n. 42 e no gabinete do Sr. Secretário Geral reuniu-se a Comissão de Estudos Técnicos-Fazendários com o comparecimento dos seguintes membros: Sr. Nelson Mufarrej, Alberto Woolf Teixeira, Ernesto di Rago e Jaime de Souza Manso.

Abertos os trabalhos pelo senhor Secretário Geral de Finanças, lida e aprovada a ata da reunião anterior, constou do expediente os processos abaixo:

N. 4.003.844-50, relativo a anteprojeto apresentado pelo Sr. Alberto Woolf Teixeira, estendendo aos funcionários municipais em função fiscalizadora, a metade das multas que aplicar.

N. 4.758.193-50 — Faculdade de Ciências Médicas, pedindo cancelamento de multa decorrente de excesso de lixo domiciliar.

N. 4.318.604-49 — Cineminha Empreza de Diversões Limitada, solicitando isenção de impostos.

Esses processos foram distribuídos, respectivamente aos senhores Jaime de Souza Manso, Ernesto di Rago e Alberto Woolf Teixeira, para relatar e dar pareceres.

Na ordem do dia o Sr. Alberto Woolf Teixeira, para relatar e dar pareceres.

Na ordem do dia o Sr. Alberto Woolf Teixeira, para relatar e dar pareceres.

Na ordem do dia o Sr. Alberto Woolf Teixeira relatou o processo n. 4.633.475-50, em que Odete Matos Pasquinelli pede lhe seja autorizado pagar imposto territorial atrasado, em prestações, no qual emitiu o seguinte parecer:

PARECER

1. Odete Mattos Pasquinelli solicita autorização para pagar parceladamente o imposto de um lote de terreno de sua propriedade, totalizando o débito, que data de 1948, a soma de Cr\$ 16.729,70, inclusive a respectiva multa de mora.

2. Os pareceres e informações que instruem o processo concluem pela negativa, salientando que o pedido não encontra amparo na legislação municipal em vigor.

3. De fato, a Lei Orgânica do Distrito Federal (item V do § 1.º do artigo 25) atribui especialmente ao Prefeito competência para celebrar acordos com os devedores da Municipalidade, condicionando, porém, tais ajustes à outorga de autorização legal.

Recentemente, em outubro de 1950, a Câmara dos Vereadores aprovou um projeto de lei objetivando conceder aos contribuintes em atraso no pagamento de tributos a faculdade de liquidação da dívida em trinta e seis prestações mensais.

A esta proposição, no entanto, o Excmo. Sr. Prefeito negou sanção, tendo o egrégio Senado Federal mantido o veto sob o principal fundamento de que o projeto, evidenciando a preocupação de beneficiar os falhosos ou negligentes, que se descuidaram de

seus deveres para com a Fazenda Municipal, constituiria perigoso precedente, animando e fortalecendo o hábito de desatenção às determinações e conveniências do fisco e deixando, enfim, em situação de desestímulo e inferioridade aqueles que, muitas vezes com sacrifício, satisfizeram em tempo, pontualmente, as suas obrigações.

4. Tendo, portanto, em vista o preceituado na Lei Orgânica e as deliberações do Poder Executivo do Distrito Federal e do Senado Federal, acima assinaladas, manifesto-me também contrário ao que pretende a suplicante e nestes termos submite o presente parecer à elevada consideração da Comissão de Estudos Técnico-Fazendários. Em 27 de janeiro de 1951 — Alberto Woolf Teixeira, Relator.

Debatido o assunto, o Dr. Jaime de Souza Manso diz que considera a matéria da alçada da autoridade administrativa e se manifesta de acordo com o parecer.

O Sr. Presidente manifesta o seu ponto de vista sobre a impropriedade da concessão de favores dessa natureza em face da situação orçamentária e financeira da Prefeitura do Distrito Federal e se declara, também, de acordo com o parecer exposto pelo relator. Os demais membros também concordam com o ponto de vista do relator e o seu parecer é aprovado por unanimidade.

Ainda com a palavra, o Dr. Alberto Woolf Teixeira apresenta o seu voto no processo 4.307.406-49 da Brazilian Hydro Electric Co Ltd., que lhe fôra dado vistas e a cujo respeito assim se manifestou:

VOTO

1. Versa o processo sobre a isenção do imposto de licença para localização da Brazilian Hydro Electric Co. Ltd., empresa subsidiária da Companhia Carris Luz e Força do Rio de Janeiro e cuja finalidade precíua nos termos da petição inicial, se circunscreve à energia elétrica.

2. A incidência do imposto de licença no Distrito Federal é regulada pela Lei n. 563 de 11 de dezembro de 1950, e este diploma, emanado do Poder Legislativo e sancionado sem restrições pelo Poder Executivo, reproduzindo consagrado texto da legislação antiga sobre a matéria, determina em seu artigo 11, alínea g, que continuarão isentos do pagamento do imposto de licença para localização os estabelecimentos cujas atividades estejam previstas em lei especial.

3. Trata-se, na hipótese vertente, do escritório da administração de uma companhia que tem por objetivo a produção e distribuição de energia elétrica.

Excetuando os tributos que especifica e entre os quais não se acha o de licença para localização, o Decreto-lei n. 2.281, de 5 de junho de 1950, isentou de impostos federais, estaduais ou municipais "as empresas que produzam ou apenas transmitam ou distribuam energia elétrica" e até que outro, de providência municipal, disponha em contrário, este Decreto, que se acha em plena vigência constituirá, a meu ver, a lei especial de que cogita a citada lei reguladora da incidência do imposto de licença para localização de estabelecimentos no Distrito Federal.

4. Do ponto de vista constitucional, a Carta Magna de 1946 (art. 5.º, número XV, alínea 1) confere à União competência para dispor sobre a energia elétrica, permitindo, não obstante, "a legislação estadual supletiva ou complementar", que ainda não existe no Distrito Federal, o que, no meu entender, outorga ao Decreto-lei número 2.281 a significação da "lei especial" a que se reporta, no capítulo das isenções, am enclonada lei municipal n. 563, de 11 de dezembro de 1950.

5. Concomitantemente, não se pode negar o caráter de um serviço públi-

co à transmissão, produção ou distribuição de energia elétrica no país.

O parágrafo único do artigo 31 da Constituição de 1946 prescreve que, tendo em conta o interesse comum dos poderes competentes, a União pode instituir, em lei especial, a isenção tributária para os serviços públicos concedidos.

Creio não padecer dúvida de que o fornecimento de energia elétrica à Capital da República é de recíproca conveniência para os Governos Federal e Municipal, assistindo, nestas circunstâncias, à União, o direito de decretar a dispensa de tributos para as entidades que operem em serviços daquela natureza.

6. Tendo pedido vista, examinando o processo e considerado os ditos pareceres que o instruem, inclino-me pela tese aqui sustentada de que a Companhia requerente é de deferir-se a isenção que pleiteia e neste sentido manifesto meu voto à Comissão de Estudos Técnico-Fazendários. Em 31 de janeiro de 1951. — Alberto Woolf Teixeira.

Antes de ser anurada a votação do parecer inicial, em vista de ainda não haver se manifestado a respeito o Senhor Jair Tavares, foi o processo distribuído a S. Excia. para que apresente, também, por escrito, o seu ponto de vista.

O Dr. Nelson Mufarrej, que responde pela Secretaria Geral de Finanças, diz que eao assumir transitória e a presidência da Comissão, da qual se afastara por motivos supervenientes, expressa a sua satisfação pela volta ao convívio de seus pares, declarando que sempre acompanhou os trabalhos da Comissão e que muito lhe impressionaram os pronunciamentos dos Srs. representantes da Associação Comercial, Dr. Jaime de Souza Manso e Jair Tavares.

Diz, ainda, que espera continue a Comissão, dentro de sua precíua finalidade prescrita no seu regulamento, a obra de orientação técnica à Administração, com a redução de impostos cuja produtividade não vem correspondendo à capacidade tributária dos contribuintes, de forma que sem lhes exigir maiores sacrifícios possa a Prefeitura melhor atender às suas necessidades, na retribuição de serviços públicos.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá a sessão por encerrada convocando nova reunião para a próxima terça-feira dia 20 de fevereiro de 1951.

E para constar, eu, Antônio de Souza Botafogo, Chefe do Serviço de Organização, servindo como secretário, lavrei a presente ata que vai por mim datada e assinada. — Antônio de Souza Botafogo, Secretário.

Aprovada em sessão de 20 de fevereiro de 1951.

Departamento de Rendas Diversas

— R. D. —

Serviço de Preparo de Cobrança

DESPACHOS DO CHEFE

N. 4.509.690-49 — Benjamim André Afonso — Rua Cláudio da Costa, lote 103. — Cobre-se o imposto de cessão de benf. sobre Cr\$ 43.000,00.

N. 4.513.427-49 — Avenida Júlia da Silva — Lugar denominado "Cabungu" na Faz. da Vargem Grande. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 23.600,00.

N. 4.517.977-49 — Ma. Mercedes Borges Preza — Rua Dias da Cruz ns 629 e 633. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 306.000,00.

N. 4.518.836-49 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários — Avenida Presidente Vargas n. 509. — Cobre-se a taxa de 1% prevista na Lei n. 227, de 6 de setembro de

1946, sobre Cr\$ 2.052.000,30 fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goze de isenção do imposto de transmissão em face do que dispõe o art. 31, inciso V, letra b, da Constituição Federal.

N. 4.519.700-49 — Higino Correia de Siqueira — Sacarrão — Faz. Vargem Grande n. 884. — Cobre-se o imposto de compra e venda s. Cr\$ 71.000,00.

N. 4.503.446-50 — João Machado Maranhães e sua mulher — Rua Benedito de Sousa, onde existe o prédio n. 137-A. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 36.000,00.

N. 4.505.373-50 — Herminia de Siqueira Vale e outro — Avenida São Sebastião, lote 452, e j. e d. do prédio n. 199. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 165.532,50.

N. 4.508.195-50 — Sydney Charles Aure — Rua Eng. Mário de Carvalho n. 135, lote 43, quadra 40. — Cobre-se os impostos sobre: Compra e venda — Cr\$ 33.120,00 — Cessão de direitos p. venda — Cr\$ 26.898,30.

N. 4.513.780-50 — Perval S. A. Importação Comércio e Indústria — Rua Dezanove de Fevereiro n. 26. — Cobre-se o imposto sobre: compra e venda — Cr\$ 450.000,00.

N. 4.514.403-50 — Mário Dias C deira — Rua Bacanga n. 195. — Cobre-se os impostos: 1.ª Cessão p. venda — Cr\$ 3.650,00 juros e T. S. M. de 27 de dezembro de 1944 — 2.ª cessão p. venda (terreno) — Cr\$ 5.000,00 — 3.ª Cessão de benfeitoria (9%) — Cr\$ 73.700,00.

N. 4.515.118-50 — Antenor da Silveira Peixoto — Rua 18 de Outubro n. 59, apartamento 201. — Cobre-se o imposto de c. venda Cr\$ 35.000,00 e a taxa de 1% prevista no Decreto-lei n. 9.777, de 6 de setembro de 1944 sobre Cr\$ 235.000,00 fazendo constar da guia de pagamento que em face do que dispõem a Lei n. 50, de 7 de novembro de 1947, e o Decreto n. 9.086 de 15 de dezembro de 1947, o adquirente está isento de imposto de transmissão sobre Cr\$ 200.000,00.

N. 4.515.801-50 — Judith Batista Domingues — Rua 92, lote 32, quadra 130. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 20.000,00.

N. 4.516.167-50 — Maria Roza de Silva — Rua Dublin, lote 25, quadra 9. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 1.600,00.

N. 4.516.396-50 — Nagib Koury — Rua Bulhões de Carvalho n. 128, casa VII — Incorporação de imóveis Cr\$ 180.000,00.

N. 4.516.395-50 — Nagib Koury — Rua Bulhões de Carvalho n. 126 — Incorporação de imóveis — Cr\$ 360.000,00.

N. 4.516.420-50 — Nagib Koury — Rua Bulhões de Carvalho n. 130 — Incorporação de imóveis — Cr\$ 288.000,00.

N. 4.516.421-50 — Nagib Koury — Rua Bulhões de Carvalho n. 129, casa XII — Incorporação de imóveis — Cr\$ 222.000,00.

N. 4.516.422-50 — Nagib Koury — Rua Bulhões de Carvalho n. 128, casa XI — Incorporação de imóveis — Cr\$ 228.000,00.

N. 4.516.423-50 — Nagib Koury — Rua Bulhões de Carvalho n. 128, casa IX — Incorporação de Imóveis — Cr\$ 228.000,00.

N. 4.516.424-50 — Nagib Koury — Rua Bulhões de Carvalho n. 123, casa X — Incorporação de Imóveis — Cr\$ 228.000,00.

Cobrem-se os impostos sobre: N. 4.516.472-50 — Christel Hubatsch — Rua Campos de Carvalho n. 936 apartamento 101 — Compra e venda — Cr\$ 475.200,00.

N. 4.516.699-50 — João de Sousa Fonseca — Rua Carneiro de Sá número 239 — Compra e venda — Cr\$ 15.000,00.

N. 4.516.701-50 — Daniel Theanistocles Wergni — Rua Boassú número 163, lote 25, quadra 90 — Compra e venda — Cr\$ 7.200,00 — 1.ª cessão

de p. venda — Cr\$ 5.136,00 — 2.ª cessão de p. venda — Cr\$ 5.136,00.
N. 4.516.745-50 — Pedro Amary de Maceo e sua mulher — Rua Manuel Carneiro n. 25, apartamento 202 — Compra e venda — Cr\$ 160.000,00.

N. 4.516.769-50 — Frederico Henrique Sauer — Rua Manuel Maceo, lado par — Compra e venda — Cr\$ 60.000,00.

N. 4.516.817-50 — João Pereira Milião — Rua Arauna, lote 92 — Compra e venda — Cr\$ 8.000,00.

N. 4.516.836-50 — Elisabeth Keetman — Rua Barão de Jaguaribe número 133, apartamento 301 — Compra e venda — Cr\$ 200.000,00.

N. 4.516.886-50 — Gilda de Castro Magalhães — Rua Hilário Gouveia n. 26 a 32, apartamento 404 — Compra e venda — Cr\$ 450.000,00.

N. 4.516.923-50 — Antônio Ribeiro Meira — Rua Fonte da Saúde número 115 — Compra e venda — Cr\$ 300.000,00.

N. 4.516.931-50 — Albertina de Carvalho — Rua Itatupan, lote 12, quadra B — Compra e venda — Cr\$ 40.000,00.

N. 4.516.963-50 — João Carvalho Macedo — Rua Ardiara, lote 9 — Comprar e venda — Cr\$ 80.000,00.

N. 4.516.965-50 — Cid Ferreira Jorge — Rua G., lote 192 da quadra 10 — Compra e venda — Cr\$ 7.000,00.

N. 4.517.029-50 — Raimunda Costa Martins — Rua Júlio de Castilhos n. 34, apartamento 102 — Compra e venda — Cr\$ 150.000,00.

N. 4.517.031-50 — José Rymer e sua mulher — Rua Júlio de Castilhos n. 34, apartamento 202 — Compra e venda — Cr\$ 190.000,00.

N. 4.517.036-50 — Altiva Domingues da Silva — Rua Júlio de Castilhos n. 34, apartamento 701 — Compra e venda — Cr\$ 190.000,00.

N. 4.517.037-50 — Julieta Abrantes dos Santos — Rua Júlio de Castilhos n. 34, apartamento 201 — Compra e venda — Cr\$ 190.000,00.

N. 4.517.038-50 — Luis Carlos Duarte — Rua Júlio de Castilhos n. 34, apartamento 803 — Compra e venda — Cr\$ 190.000,00.

N. 4.517.043-50 — Crysantho Moreira da Rocha — Rua Carvalho de Mendonça n. 13, apartamento 302 — Compra e venda — Cr\$ 86.400,00.

N. 4.517.108-50 — Bartolo Pittipaldi — Rua Paula Matos n. 31 — Compra e venda — Cr\$ 150.000,00.

N. 4.517.185-50 — Mário Teixeira Dias da Costa — Rua Quatis n. 179 — Compra e venda — Cr\$ 50.000,00.

N. 4.517.186-50 — Armando da Silva Araújo — Rua Ronald de Carvalho n. 63 — Compra e venda — Cr\$ 1.023.000,00.

N. 4.517.220-50 — João Simões de Abreu — Rua Faro n. 37, casa II — Compra e venda — Cr\$ 100.000,00.

N. 4.517.284-50 — Célia Machado Ribeiro — Rua São João n. 39 — Compra e venda (arrematação) — Cr\$ 142.000,00.

N. 4.517.290-50 — Iracema Otávio Morize — Rua Mal. Trompowsky número 65, apartamento 101 — Compra e venda — Cr\$ 260.000,00.

N. 4.517.333-50 — José Ortiz Patto e sua mulher — Rua da Assembléia n. 51 e 51-A — Grupo 41 — Compra e venda — Cr\$ 1.776.000,00.

N. 4.517.349-50 — Maria da Glória Soares — Cessão p. venda — Cr\$ 20.000,00.

N. 4.517.528-50 — Veríssimo Souto Neto — Compra e venda — Cr\$ 160.000,00.

N. 4.517.537-50 — Ana Gabriela Botelho de Sousa e seu marido — Rua Raul Pompeia n. 228, apartamento 801 — Compra e venda — Cr\$ 398.160,00 cessão de direitos p. venda — Cr\$ 216.275,50.

N. 4.517.69-50 — Conceição Ribeiro — Compra e venda — Cr\$ 190.000,00.

Expediente de 21-11-1950

DESPACHOS DO CHEFE

N. 4.513.379-50 — Domingos Calli e s/m — apart. 604 rua, S. Clemente n. 158 — Revalido despacho de 9-9-50 aplicando-se a lei 308 de 21-12-48 — Cr\$ 60,00.

N. 4.513.651-50 — Artur de Araújo Loureiro — prédio e terreno Praça Marco Aurélio r. 18 — Revalido o despacho de 13-9-50 aplicando-se a lei 208-48 — Cr\$ 30,00.

N. 4.504.709-50 — Moisés Printzack — prédio e terreno rua Capanema número 266 — Revalido o despacho de 2-10-50 aplicando-se a lei 308-48 — Cr\$ 60,00.

N. 4.515.025-50 — Severiano Batista Figueiredo, terreno lote 2 rua Princesa Imperial — Revalida-se e retifique-se depois de pagos os impostos: Compra e venda Cr\$ 11.000,00 — Cessão de p. venda Cr\$ 13.000,00, levando-se em conta a quantia arrecadada pelo conhecimento n. 2.426.214.

N. 4.515.739-50 — Manoel de Jesus Ribeirinha — prédio e terreno rua Atília r. 9 — Revalida-se depois de pagos os impostos — Compra e Venda sobre Cr\$ 57.600,00 levando-se em conta a quantia arrecadada pelo conhecimento n. 2.466.001.

N. 4.514.893-50 — João Alexandre Pinto — terreno rua Marquês de Abrantes entre os prédios ns. 152 e 160 — Revalida-se e retifique-se depois de pagos os impostos: Compra e venda Cr\$ 302.400,00 — Lei 308-48 Cr\$ 50,00 levando-se em conta a quantia arrecadada pelo conhecimento número 2.442.853.

N. 4.510.031-49 — José Pinto de Oliveira — fração de terreno rua Antônio Vieira — Junte o documento de promessa de venda.

N. 4.500.224-49 — Maksimilian Figer — terreno n. 5 rua B — Retifique por meio de ofício de cartório o objeto da transação.

N. 4.517.146-50 — Joaquim Cardoso — terreno Estr. Santa Eugênia — Junte o documento de promessa de venda.

N. 4.517.382-50 — Maria Helena de Sousa Freitas — apart. 202 rua Barão Bom Retiro n. 2159 — Informe por ofício o número preciso da inscrição do imóvel objeto da transação.

N. 4.514.331-50 — Kaspar Kiermaier — terreno rua Francisco de Medeiros — Apresente ofício declarando o número da inscrição do imóvel.

N. 4.514.532-50 — Kaspar Kiermaier — terreno rua Francisco de Medeiros — Satisfaca a exigência formulada em 29-9-50.

Ns. 4.510.608-50 a 4.510.618-50 — Afonso de Miranda Freire de Carvalho — terreno à rua Garibaldi — Apresente ofícios de cartório retificando os objetos das transações (incluindo melhorias em proporção).

N. 4.517.622-50 — Ernestina Laurinda Bilota — prédio rua Luis de Simone — Declare por meio de ofício de cartório o n. de inscrição do terreno.

N. 4.517.718-50 — Lojas Americanas S. A. — prédio rua do Duvidor n. 179 — Junte ofício de cartório retificando o n. de inscrição para 121.955.

Nas guias abaixo enumeradas cobrem-se os impostos sobre:

N. 4.504.877-50 — Henrique da Costa — Prédio e terreno — Rua Venâncio Ribeiro 518 — C/venda — Cr\$ 15.000,00.

N. 4.513.503-50 — José Correia da Silva e outra — Prédio e terreno — Rua Uranos n. 705 — C/venda — Cr\$ 264.000,00.

N. 4.513.505-50 — José Correia da Silva e outro — Prédio e terreno — Rua Joana Fontoura n. 5 — C/venda — Cr\$ 28.080,00.

N. 4.514.198-50 — Martino Kuhn — Prédio e terreno — Rua Leite Leal n. 32 — C/venda — Cr\$ 850.000,00.

N. 4.514.540-50 — João Dias da Silva — Terreno — Rua Aimoré — C/venda — Cr\$ 72.000,00.

N. 4.515.659-50 — Paulo César Bebian e outro — Prédio e terreno —

Rua Rocha Miranda n.º 101 — Doação — Cr\$ 1.003.000,00.

N.º 4.515.933-50 — Antônio Manuel Lopes — Terreno — Estrada Braz de Pina — C/venda — Cr\$ 30.000,00.

N.º 4.516.010-50 — José Benedito Gomes — Terreno — Rua Camará lote 4, quadra 89 — C/venda — Cr\$ 4.700,00.

N.º 4.516.014-50 — Adalgisa Passos Daim — Terreno — Rua Araçá lote 24, quadra 94 — C/venda — Cr\$ 74.000,00; cessão — Cr\$ 8.200,00.

N.º 4.516.015-50 — Adelino Nunes — Terreno lote 34 e prédio — Rua Iporanga n.º 64 — C/venda — Cr\$ 21.600,00; cessão — Cr\$ 30.000,00.

N.º 4.516.035-50 — Lucila Coelho Neto — Vaga na garagem — Terreno — Rua General Severiano n.º 100 — C/venda — Cr\$ 532.800,00.

N.º 4.516.132-50 — Válder Weitzman — Terreno — Rua Tenente Viçoso Sampaio lote — C/venda — Cr\$ 250.000,00.

N.º 4.516.138-50 — Armando dos Santos — Terreno — Lote n.º 33 da rua Acunã — C/venda — Cr\$ 18.000,00; 1.ª cessão — Cr\$ 2.305,00; 2.ª cessão — Cr\$ 3.640,00.

N.º 4.516.154-50 — Aziz Nader — Fração de terreno — Rua Barão de São Félix n.º 148 — C/venda — Cr\$ 400.000,00.

N.º 4.516.253-50 — Edgard Moreira — Lote de terreno n.º 346 da rua Itati — C/venda — Cr\$ 3.000,00.

N.º 4.516.254-50 — Cristóvão de Almeida — Lote de terreno n.º 572 da rua Ibotim — C/vendo — Cr\$ 2.000,00.

N.º 4.516.397-50 — Nagib Kouri — Rua Bulhões de Carvalho n.º 128, casa VIII e terreno — Transf. de imóvel incorporado ao capital da sociedade para o patrimônio do sócio — Cr\$ 180.000,00.

N.º 4.516.398-50 — Nagib Kouri — Rua Bulhões de Carvalho n.º 128, casa VI e terreno — Transf. de imóvel ao capital do sócio — Cr\$ 180.000,00.

N.º 4.516.399-50 — Nagib Kouri, casa II e respectivo terreno rua Bulhões de Carvalho, 128 — Transferência de imóvel para o patrimônio do sócio — Cr\$ 180.000,00.

N.º 4.516.400-50 — Nagib Kouri, casa IV e terreno rua Bulhões de Carvalho n.º 128 — Transferência de imóvel para o patrimônio do sócio — Cr\$ 179.400,00.

N.º 4.516.401-50 — Nagib Koury, casa V e terreno rua Bulhões de Carvalho n.º 128 — Transferência de imóvel para o patrimônio do sócio — Cr\$ 198.000,00.

N.º 4.516.402-50 — Nagib Koury, casa II e terreno rua Bulhões de Carvalho n.º 128 — Transferência de imóvel para o patrimônio do sócio — Cr\$ 168.000,00.

N.º 4.516.403-50 — Nagib Koury — casa I e terreno rua de vila entrada rua Bulhões de Carvalho, 128 — Transferência de imóvel para o patrimônio do sócio — 180.000,00.

N.º 4.516.404-50 — Naja Koury, casa VI e terreno rua Francisco Sá, 96 — Transferência de imóvel para o patrimônio do sócio — Cr\$ 27.000,00.

N.º 4.516.405-50 — Naja Koury, casa VI e terreno rua Francisco de Sá, 96 — Transferência de imóvel para o patrimônio do sócio — Cr\$ 219.400,00.

N.º 4.516.406-50 — Naja Koury — casa V e terreno rua Francisco de Sá n.º 96 — Transferência de imóvel para o patrimônio do sócio — Cr\$ 248.400,00.

N.º 4.516.408-50 — Nagib Koury — prédio e terreno rua Francisco Sá, 102 — Transferência de imóvel para o patrimônio do sócio — Cr\$ 349.000,00.

N.º 4.516.409-50 — Naja Koury — prédio e terreno rua Francisco Sá, 96, casa VIII — Transferência de imóvel para o patrimônio do sócio — Cr\$ 228.000,00.

N.º 4.516.415-50 — Naja Koury — prédio e terreno rua Francisco Sá,

100 — Transferência de imóvel para o patrimônio do sócio — Cr\$ 310.000,00.

N.º 4.516.411-50 — Naja Koury — prédio e respectivo terreno rua Francisco Sá n.º 98 — Transferência de imóvel para o patrimônio do sócio — Cr\$ 248.400,00.

N.º 4.516.419-50 — Naja Koury — prédio e terreno rua Francisco Sá, 93, digo 92 — Transferência de imóvel para o patrimônio do sócio — Cr\$ 313.000,00.

N.º 4.516.488-50 — Hermínia de Jesus Marques, prédio e terreno rua Pasqueira, 130 — Com venda — Cr\$ 60.000,00.

N.º 4.516.497-50 — Domingos Oliveira Pinho, prédio e terreno rua Ernesto Nunes, 40-A — com venda — Cr\$ 50.000,00.

N.º 4.516.614-50 — Lídia Barbosa Cardoso, terreno rua ... lote 12 — com venda — Cr\$ 12.500,00.

N.º 4.516.686-50 — Manuel Ramires Vieira, prédio e terreno rua São Salvador n.º 93 — com venda — Cr\$ 203.000,00.

N.º 4.516.697-50 — Mário Andrade Braga, prédio e terreno rua ... 57 — com venda — Cr\$ 250.000,00.

N.º 4.516.749-50 — Odemar Francisco Gentil, terreno rua Jaramim, 43 — com venda Cr\$ 29100 rua J. Os lote n.º 43 :

com venda 4.000,00

1.ª cessão 4.000,00

2.ª cessão 4.000,00

3.ª cessão 4.000,00

N.º 4.516.753-50 — Manuel Hermenegildo Borges, casa n.º XVI rua Assis Bueno n.º 20 — arrematação — Cr\$ 65.500,00.

N.º 4.516.756-50 — Osvaldo da Cunha Avelar — apartamento 204 — rua Grajaú n. 225 — C. venda — Cr\$ 220.000,00.

N.º 4.516.771-50 — Manoel dos Santos Veiga — casa II, da rua Felipe Camará n. 145 — C. venda — Cr\$ 115.000,00.

N.º 4.516.845-50 — Antônio Ferreira de Sá — prédio e terreno — Rua Aia Néri n. 1.107 — C. venda — Cr\$ 200.000,00.

N.º 4.516.911-50 — Joaquim Pereira — prédio e terreno — Rua Santo Estevão n. 231 — C. venda — Cr\$ 32.400,00.

N.º 4.516.941-50 — José Pereira de Almeida — terreno — Rua Gramane lote 10, quadra 44 — C. venda — Cr\$ 5.600,00.

N.º 4.516.941-50 — José Pereira de Almeida — terreno — Rua Gramane lote, quadra 44 — Cessão — Cr\$ 5.600,00.

N.º 4.516.950-50 — Osvaldo Couto — lote 5 — Rua Particular — C. venda — Cr\$ 94.000,00.

N.º 4.516.968-50 — Antônio Madureira — prédio e terreno — Rua Francisca ayden n. 133 — C. venda — Cr\$ 576.000,00.

N.º 4.516.973-50 — Artur Beltrão Castilho — fração de terreno — Rua Anita Garibaldi — C. venda — Cr\$ 78.812,00.

N.º 4.516.978-50 — Jordão Patrício Correia — lote 2.137 — Rua Francisca Sales — C. venda — Cr\$ 12.000,00.

N.º 4.516.978-50 — Jordão Patrício Correia — lote 2.137 — Rua Francisca Sales — Cessão — Cr\$ 1.415,80.

N.º 4.516.979-50 — Jordão Patrício Correia — lote 2.138 — Rua Francisca Sales — C. venda — Cr\$ 12.000,00.

N.º 4.516.979-50 — Jordão Patrício Correia — lote 2.138 — Rua Francisca Sales — Cessão — Cr\$ 1.486,80.

N.º 4.516.981-50 — Jordão Patrício Correia — lote 2.130 — Rua Firmino Amaral — C. venda — Cr\$ 12.000,00.

N.º 4.516.981-50 — Jordão Patrício Correia — lote 2.130 — Rua Firmino Amaral — Cessão — Cr\$ 710,00.

N.º 4.517.028-50 — Rafaela Bocheti de Mateis — apartamento 101 — Rua Júlio de Castilho n. 34 — C. venda — Cr\$ 187.200,00.

N. 4.517.035-50 — Virginia Laranjeira Mariante — apartamento número 604 — Rua Júlio de Castilhos número 34 — C. venda — Cr\$ 190.000,00.
N. 4.517.039-50 — Edite Machado Bona — apartamento n. 804 — Rua Júlio de Castilhos n. 32 — C. venda — Cr\$ 190.000,00.

N. 4.517.040-50 — Olga Mary Pedrosa — apartamento 901 — Rua Júlio de Castilhos n. 34 — C. venda — Cr\$ 201.600,00.

N. 4.517.041-50 — Marina Fernandes Milz — apartamento 902 — Rua Júlio de Castilhos n. 34 — C. venda — Cr\$ 201.600,00.

N. 4.517.081-50 — Sofia Wisul Inke e outro — apartamento 301 — Rua Júlio de Castilhos n. 34 — C. venda — Cr\$ 190.000,00.

N. 4.517.082-50 — Francisca Pimentel Muniz de Medeiros — apartamento n. 303 — Rua Júlio de Castilhos n. 34 — C. venda — Cr\$ 165.600,00.

N. 4.517.152-50 — Jean Paul Sassard — terreno — Rua D. Pedrito — C. venda — Cr\$ 145.000,00.

N. 4.517.153-50 — José Secreto — terreno — Rua D. Pedrito — C. venda — Cr\$ 114.826,60.

N. 4.517.184-50 — Daria Ramalho Correia — casa XL — rua São Francisco Xavier n. 555 — C. venda — Cr\$ 200.000,00.

N. 4.517.200-50 — Jorge Rimes de Barros Barreto — terreno — lote 4 — rua "B" — C. venda — Cr\$ 22.000,00.

N. 4.517.200-50 — Jorge Rimes de Barros Barreto — terreno — lote 4 — rua "B" — Cessão — Cr\$ 44.000,00.

N. 4.517.203-50 — Fábrica de Biscoitos Príncipe Ltda. — prédio e terreno — Rua Lúcio Cardoso n. 276 — C. venda — Cr\$ 450.000,00.

N. 4.517.221-50 — Mário Ribeiro — prédio à rua Faro n. 37 e respectivo terreno — C. venda — Cr\$ 100.000,00.

N. 4.517.226-50 — Ernelinda de Jesus Amaro — Cessão — Cr\$ 56.500,00.

N. 4.517.255-50 — Construtora Genesio Gouveia S. A. e outra — terreno — Rua Imbuia — C. venda — Cr\$ 350.000,00.

N. 4.517.396-50 — Ezequias Carvalho Dantas — terreno — lote 13 — Rua Oslo — C. venda — Cr\$ 5.500,00.

N. 4.517.468-50 — Luciano Pereira de Melo — Cessão — Cr\$ 49.023,80.

N. 4.517.519-50 — Romualdo Videiro — apartamento n. 4 — Rua Nascimento Silva n. 284 — C. venda — Cr\$ 150.000,00.

N. 4.517.529-50 — Manoel Ferreira de Oliveira — prédio — Rua Jequié n. 18-C — C. venda — Cr\$ 150.000,00.

N. 4.517.549-50 — Arinda Moreira Moreira Prates — Cessão — Cr\$ 2.292,40.

N. 4.517.634-50 — Cessão — Cr\$ 128.584,10.

N. 4.517.776-50 — Néson Belmiro da Silva — casa 5 — Rua Costa Ferraz n. 10 — C. venda — Cr\$ 85.000,00.

N. 4.517.972-50 — Erwin Esslinger — Cessão — Cr\$ 10.000,00.

Departamento da Renda Mercantil

Expediente de 19 de outubro de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.603.859-49 — Othon Henry & Irmãos — Imponho à firma Costa, Filho & Irmão, estabelecida à Rua Aristides Lobo, 223, a multa de Cr\$ 2.093,30 (dois mil noventa e três cruzeiros e trinta centavos), prevista no art. 1.º do Decreto-lei n. 3.449, de 23-7, de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas: 1.º de fevereiro e 1.º de junho de 1949, na forma determinada no art. 59, do Decreto n. 22.061, de 9-11-32.

N. 4.885.389 — Goulart & Melo. — Imponho à firma Goulart & Melo, estabelecida à Avenida 28 de Setembro n. 431, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), prevista no art. 1.º do Decreto-lei n. 3.449, de 23-7, de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista, efetuadas na 2.ª quinzena de junho do ano corrente, na forma determinada no art. 59 do Decreto n. 22.061, de 9-11-32.

N. 4.882.953 — J. P. Neves & Cia. Ltda. — Imponho à firma J. P. Neves & Cia. Ltda., estabelecida à Rua Frei Caneca, 26, 1.ª loja, a multa de Cr\$ 7.520,80 (sete mil quinhentos e vinte cruzeiros e oitenta centavos), prevista no art. 1.º do Decreto-lei 3.449, de 23-7-41, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista, efetuadas na segunda quinzena de março de 1949, na forma determinada no art. 59 do Decreto n. 2.061, de 9-11-32.

N. 4.879.693 — André Szabo. — Imponho à firma André Szabo, estabelecida à Rua do Lavradio n. 180, 7.º andar, sala 703, a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), prevista na alínea "c" do § 3.º do art. 30 do Decreto 22.061 de 9-11-32, por infração do § 2.º do art. 25 do mesmo Decreto.

N. 4.885.083 — Joaquim Martins Tórres & Cia. Ltda. — Imponho à firma Joaquim Martins Tórres & Cia. Ltda., estabelecida à Av. 28 de Setembro n. 443, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), prevista no art. 1.º do Decreto-lei n. 3.449, de 23-7, de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas na 1.ª quinzena de dezembro de 1948, na forma determinada no art. 59, do Decreto n. 22.061, de 9-11-32.

N. 4.885.183 — César Fernandes Cereais. — Imponho à firma César Fernandes Cereais, estabelecida à Rua Conselheiro Galvão n. 582, a multa de Cr\$.... 2.894,80 (dois mil oitocentos e noventa e quatro cruzeiros e oitenta centavos), prevista no art. 1.º do Decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas: 1.ª e 2.ª de janeiro, 1.ª e 2.ª de fevereiro, 2.ª de março, 1.ª e 2.ª de abril, 1.ª e 2.ª de junho, 1.ª e 2.ª de julho, 2.ª de setembro, 2.ª de dezembro de 1949 e 1.ª de fevereiro de 1950, na forma determinada no art. 59 do Decreto n. 22.061, de 9-11-32.

N. 4.885.850 — A. Rabelo, Irmãos & Cia. Ltda. — Imponho à firma A. Rabelo, Irmãos & Cia. Ltda., estabelecida à Avenida 28 de Setembro n. 393, a multa de Cr\$ 11.702,50 (onze mil setecentos e dois cruzeiros e cinquenta centavos), prevista no art. 1.º do Decreto n. 3.449, de 23-7-41, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas: 2.ª de novembro de 1949 e 1.ª de junho de 1950, na forma determinada no art. 59 do Decreto 22.061 de 9-11-32.

N. 4.881.557 — Representações Barbosa Ltda. — Imponho à firma Representações Barbosa Limitada, estabelecida a Av. Rio Branco, 4. 5.º andar, sala 504, a multa de Cr\$ 3.021,00 (três mil e vinte e um cruzeiros), prevista no art. 1.º do Decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, por não ter pago o imposto referente a suas vendas a prazo efetuadas pelas duplicatas ns. 32-35, em 16 de fevereiro de 1949, na forma determinada no art. 59 do Decreto n. 22.061, de 9-11-32, e por infração do disposto no § 1.º do art. 11 da Lei n. 187, de 15-1-36.

N. 4.873.328 — Jaime Cebukin. — Imponho à firma Jaime Cebukin, estabelecida a Rua Pedro Américo n. 43, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), prevista na alínea "a" § 3.º do art. 29 da Lei n. 187, de 15-1, de 1936, por infração do disposto na alínea "a" do art. 11 da mesma lei.

N. 4.878.180 — A. Freitas. — Imponho à firma A. Freitas, estabelecida a Rua S. Luis Gonzaga n. 572, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), prevista na alínea "a" § 3.º do art. 29 da Lei n. 187, de 15-1-36, por infração do disposto na alínea "a" do art. 11 da mesma lei.

N. 4.878.180 — A. Freitas. — Imponho à firma A. Freitas, estabelecida a Rua S. Luis Gonzaga n. 572, a multa de Cr\$... 500,00 (quinhentos cruzeiros), prevista na alínea "a" § 3.º do art. 29 da Lei n. 187, de 15-1, de 1936, por infração do disposto na alínea "a" do art. 11 da mesma lei.

Intimem-se as infratoras a efetuarem o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrerem em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.865.397 — Nicolau Pimentel de Azevedo — Rua das Laranjeiras n. 42. — Declaro remissa a firma Nicolau Pimentel de Azevedo, estabelecida a Rua das Laranjeiras n. 42.

N. 4.868.429 — J. Almeida & Mota. — Tendo em vista o pagamento efetuado em 19-7-50 pela guia n. 13.436-DCB, torna sem efeito, a partir daquela data, o despacho de 22-6-50, pelo qual foi a autuada declarada remissa.

N. 4.864.201 — F. da Ponte — Tendo em vista o pagamento efetuado em 13-9-50, pela guia n. 14.041-DCB, torna sem efeito, a partir daquela data, o despacho de 28-3-50, pelo qual foi a autuada declarada remissa.

N. 4.875.111 — Domingos Ceitrângulo. — Cancelo o presente auto de infração, em face do parecer do Serviço de Preparo e Julgamento.

N. 4.888.340 — José Pais Lopes dos Santos.

N. 4.888.385 — Lojas Assunção S. A. — Rádios e Discos.

N. 4.867.842 — Florival Assemany & Irmão.

Imponho aos requerentes uma multa de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco do § 1.º do art. 30, do Decreto

n. 22.061, de 9-11-32, por infração do disposto no § 4.º do art. 24 do mesmo Decreto.

N. 4.886.195 — Durval Vieira da Luz. — Imponho ao requerente 2 (duas) multas de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros), prevista na alínea "b" do § 1.º do art. 30, do Decreto n. 22.061, de 9-11-32, por infração do disposto no § 4.º do art. 24, do mesmo Decreto.

Expediente de 20 de outubro de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.879.187 — Irmãos Peixoto. — Imponho à firma Irmãos Peixoto Ltda., estabelecida a Rua Coronel Agostinho n. 55, a multa de Cr\$ 1.268,00 (mil duzentos e sessenta e oito cruzeiros), prevista no art. 1.º do Decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, combinado com o art. 37 do Decreto n. 22.061, de 9-11-32, por não ter pago o imposto referente a suas vendas a vista efetuadas na primeira quinzena de maio do corrente ano, na forma determinada no art. 59 do Decreto 22.061 citado, e ser reincidente nesta infração.

N. 4.884.499 — L. Freire d'Andrade, estabelecida a Rua Duque de Caxias n. 5-A, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), prevista no art. 1.º do Decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, por não ter pago o imposto referente a suas vendas a vista, efetuadas nas quinzenas: 2.ª de abril, 2.ª de maio, 1.ª e 2.ª de junho e 1.ª de agosto de 1949; 2.ª de abril, 2.ª de maio, 1.ª e 2.ª de junho e 2.ª de julho do corrente ano, na forma determinada no art. 59 do Decreto n. 22.061, de 9-11-32.

N. 4.883.811 — C. J. da Silva. — Imponho à firma C. J. da Silva estabelecida a Avenida Rio Branco n. 112, loja, a multa de Cr\$ 4.871,80 (quatro mil oitocentos e setenta e um cruzeiros) e oitenta centavos, prevista no art. 1.º do Decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, por não ter pago o imposto referente a suas vendas a vista efetuadas na primeira quinzena de dezembro de 1949, na forma determinada no art. 59 do Decreto n. 22.061, de 9-11-32.

N. 4.885.064 — Importação Exportação Berly Ltda. — Imponho à firma Importação Exportação Berly Ltda., estabelecida à Av. Rio Branco n. 120, 10.º andar, sala 1.001, a multa de Cr\$ 596,00 (quinhentos cruzeiros), prevista no art. 1.º do Decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, por não ter pago o imposto referente a suas vendas a vista efetuadas nas quinzenas: 1.ª de janeiro, 1.ª de fevereiro e 2.ª de março de 1949, na forma determinada no art. 59 do Decreto n. 22.061, de 9-11-32 e por ter inutilizado as estampilhas empregadas nas referidas quinzenas com data anterior a sua aquisição.

N. 4.871.374 — Scovino & Cia. Limitada. — Imponho à firma Scovino & Cia. Ltda., estabelecida a Rua do Riachuelo n. 180, a multa de Cr\$ 27.477,30 (vinte

sete mil quatrocentos e setenta e sete cruzeiros e trinta centavos), prevista no art. 1.º do Decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, por não ter pago o imposto referente as suas vendas efetuadas nas quinzenas: 1.ª e 2.ª de julho de 1949 e 1.ª de fevereiro de 1950, na forma determinada no art. 59 do Decreto n. 22.061, de 9-11, de 1932.

N. 4.877.051 — Azevedo Sons do Brasil, Representações. — Imponho a firma Azevedo Sons do Brasil — Representações, estabelecida a Av. Rio Branco n. 18, 13.º andar, sala 1.303 e 1.304, a multa de Cr\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta cruzeiros), prevista no art. 1.º do Decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, por não ter pago o imposto referente a suas vendas a vista, efetuadas na primeira quinzena de fevereiro do corrente ano, na forma determinada no art. 59 do Decreto número 22.061, de 9-11-32 e ainda por ter antedatado a inutilização das estampilhas empregadas na referida quinzena.

N. 4.883.500 — Francisco Ferreira Paim. — Imponho a firma Francisco Ferreira Paim, estabelecida a Rua Conde de Azambuja n. 763-B, a multa de Cr\$ 3.224,00 (três mil duzentos e vinte e quatro cruzeiros), prevista no art. 1.º do Decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, por não ter pago o imposto referente a suas vendas a vista efetuadas nas quinzenas: 1. de janeiro, a 1.ª de fevereiro e ainda por não ter pago o imposto da mesma espécie, até a data do início do procedimento fiscal, relativo as vendas realizadas nas quinzenas: 2.ª de março a 1.ª de julho, tudo do corrente ano.

Intimem-se as infratoras a efetuarem o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.888.408 — Osvaldo de Jesus.

N. 4.888.454 — Irmãos Biten-court & Cia. Ltda.

N. 4.888.488 — João Gandelman.

N. 4.888.496 — Brasport, Limitada.

Imponho ao requerente uma multa de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco) cruzeiros), prevista na alínea "b" do § 1.º do art. 30 do Decreto n. 22.061, de 9-11-32, por infração do disposto no § 4.º do art. 24 do mesmo Decreto.

N. 4.877.401 — Bernardino Nogueira Dias. — Imponho a firma Bernardino Nogueira Dias, estabelecida a Rua Carneiro Ribeiro n. 11-A, a multa de Cr\$ 929,40 (novecentos e vinte e nove cruzeiros e quarenta centavos), prevista no art. 1.º do Decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, por não ter pago o imposto referente a suas vendas a vista efetuadas nas quinzenas: 2. de fevereiro a 1.ª de maio do corrente ano, na forma determinada no art. 59 do Decreto n. 22.061, de 9-11-32 e ainda por não ter pago integralmente o imposto da mesma espécie

relativo as vendas realizadas na 1.ª quinzena de maio de 1949.

N. 4.879.257 — G. Rodrigues. — Imponho a firma G. Rodrigues, estabelecida a Av. 29 de Outubro n. 1.798, a multa de Cr\$ 7.365,80 (sete mil trezentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta centavos), prevista no art. 1.º do Decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, por não ter pago o imposto referente a suas vendas a vista efetuadas nas quinzenas: 1.ª de junho a 2.ª de julho de 1949, na forma determinada no art. 59 do Decreto n. 22.061, de 9-11-32 e ainda por não ter pago o imposto da mesma espécie relativo as vendas realizadas nas quinzenas: 1. de agosto de 1949 a 2.ª de abril de 1950.

Intimem-se as infratoras a efetuarem o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrerem em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.888.431 — Trindade & Nelson. — Imponho ao requerente 4 (quatro) multas de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) cada uma, previstas na alínea "b" do § 1.º do art. 30 do Decreto n. 22.061, de 9-11-32, por infração do disposto no § 4.º do artigo 24, lo mesmo Decreto.

N. 4.888.449 — I. Szoór. — Autentique-se.

N. 4.871.359 — Alves & Rohr. — Rua Barão de Mesquita, 582-A. — Declaro remissa a firma Alves & Rohr estabelecida a Rua Barão de Mesquita n. 582-A.

N. 4.876.133 — Antônio Joaquim Ferreira Segundo. — Tendo em vista o pagamento efetuado em 12-10-50 pela guia 14.407-DCB, torno sem efeito, a partir daquela data, o despacho de 28-9-50, pelo qual foi a autuada declarada remissa.

Expediente de 23 de outubro de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.865.322 — José Silva — Tecidos. — Deferido.

N. 4.881.353 — W. H. de Araújo & Francisco Ltda. — Estrada do Portela n. 106-B.

N. 4.880.064 — Construtora Menezes Brandão Ltda. — Rua Uruguai n. 349.

N. 4.879.194 — Antônio José Bráulio — Praça Honório Gurgel n. 273, salas 207-8.

N. 4.878.903 — Lothar Herman & Cia. Ltda. — Av. Rio Branco n. 108, 2.º andar.

N. 4.873.194 — Angelo Vila — Rua do Rosário n. 92.

N. 4.872.632 — Mário Ferreira dos Santos — Plataforma da Estação de Campo Grande.

N. 4.876.973 — Malaquias Augusto Sampaio — Av. 29 de outubro n. 10.044.

Declaro remissas as firmas acima relacionadas.

N. 4.878.904 — Modas Etan Limitada — Av. Rio Branco 108, lojas C e D — Pagamento 6-10-50 — Guia 14.314 — Despacho 5-10, de 1950.

N. 4.876.400 — J. Almeida Guerra & Cia. — Rua Joaquim

Palhares n. 410 — Pagamento 5-9-50 — Guia 13.930 — Despacho 9-9-50.

N. 4.875.745 — Laticínios São José Limitada — Rua do Catete n. 89 — Pagamento 17-10-50 — Guia 14.464 — Despacho 29-9-50.

N. 3.873.895 — J. Estevam — Rua Mariz e Barros n. 92 — Pagamento 11-10-50 — Guia 14.388 — Despacho 29-9-50.

N. 4.872.134 — A. Duarte & Irmão — Estrada Monsenhor Félix n. 751 — Pagamento 17-10, de 1950 — Guia 14.472 — Despacho 5-10-50.

N. 4.872.03 — Freitas Leite & Cia. Ltda. — Estrada Vicente de Carvalho n. 70 — Pagamento 17-10-50 — Guia 14.377 — Despacho 12-10-50.

N. 4.871.854 — Pereira Borda & Cia. Ltda. — Rua Mariz e Barros n. 774 — Pagamento 10-10 de 1950 — Guia 14.375 — Despacho 5-10-50.

N. 4.871.474 — Joaquim Cabral da Silva — Av. 29 de Outubro n. 1.802 — Pagamento 17 de outubro de 1950 — Guia 1.484 — Despacho 5-10-50.

N. 4.870.348 — Galar Cerqueira & Cia. — Rua de Copacabana n. 715 — Pagamento 18-10, de 1950 — Guia 14.495 — Despacho 6-10-50.

Tendo em vista o pagamento efetuado nos meses de setembro e outubro de 1950, pelas guias acima mencionadas, torno sem efeito os despachos exarados nos processos acima relacionados.

Serviço de Fiscalização

EXIGENCIAS DO CHEFE

N. 4.877.356 — M. Teixeira & Brito — Rua da Conceição 182 — Compareça ao 2-RM, para esclarecimentos urgentes, o Despatchante Fernandes Martins Correia.

N. 4.888.337 — Cia. Cigarros Sousa Cruz. — Não é possível promover este Departamento qualquer procedimento fiscal contra o denunciado já que seu domicílio se situa fora do Distrito Federal.

Faça, querendo, idêntica comunicação a jurisdição fiscal do domicílio do sacado.

N. 4.885.867 — Camas Ma-ro Limitada — Rua 19 de Fevereiro n. 192.

N. 4.858.498 — Pedro Custódio dos Santos Patrão — Avenida Franklin Roosevelt 126, 10.º andar sala 1.005.

N. 4.857.779 — Construtora Sérgio Santos Ltda. — Rua Miguel Lemos n. 44, sala 402-A.

N. 4.859.339 — Edgard Flaviano da Silva — Av. Prado Júnior n. 97, parte.

N. 4.877.862 — Edgard Flaviano da Silva — Av. Prado Júnior n. 97, parte.

N. 4.850.898 — Tatiana Swercznki — Rua Miguel de Lemos n. 44, sala 802.

N. 4.883.776 — Armando Gomes — Rádios — Rua Clarisse Índio do Brasil n. 3, sala 2.

Compareçam ao 2-RM (Serviço de Fiscalização) para esclarecimentos urgentes.

Serviço de Correspondência

EXIGENCIAS DO CHEFE

N. 4.888.305 — Carvalho & Souto.

N. 4.888.387 — Miguel Campos Barros.

Compareçam, para esclarecimentos.

Expediente de 24 de outubro de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.887.788 — Cravo Irmão & Cia. Ltda. — Certifique-se, em termos.

N. 4.873.173 — A. J. Bastos. — Tendo em vista o pagamento efetuado em 18-10-50 pela guia n. 14.503-DCB, torno sem efeito, a partir daquela data, o despacho de 16-10-50, pelo qual foi a autuada declarada remissa.

N. 4.874.763 — Zagarrondy & Peroni Ltda. — Tendo em vista o pagamento efetuado em 17-10, de 1950, pela guia 14.481-DCB, torno sem efeito, a partir daquela data, o despacho de 7-10-50, pelo qual foi a autuada declarada remissa.

Serviço de Correspondência

EXIGENCIAS DO CHEFE

N. 4.888.882 — Emilio Schupp & Companhia.

N. 4.888.887 — Manuel Merquedes Ferreira.

N. 4.888.822 — J. Pinto Bottequim.

N. 4.888.717 — Confecções Maíra Ltda.

N. 4.888.768 — João Fernandes Teixeira.

Compareçam para satisfazer exigências.

Expediente de 25 de outubro de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.872.142 — Terra, Irmão & Companhia. — Indeferido, quanto ao fiador apresentado, em face do informado pelo Serviço de Preparo e Julgamento.

N. 4.873.476 — Albano Pessoa. — Apresente fiador idôneo, dentro de 5 (cinco) dias, a contar do ciente que deverá ser aposto no presente processo.

N. 4.879.247 — Narciso Mansur — Rua Senhor dos Passos n. 231.

N. 4.878.597 — M. da Costa Lemos — Rua José Higino n. 132.

N. 4.877.727 — Pereira Pinto & Teixeira — Rua dos Democráticos n. 650.

N. 4.877.640 — João da Silva Borges — Estrada Real de Santa Cruz n. 1.498.

N. 4.877.427 — Rodrigues Almeida & Diegues — Rua Rodrigo Silva n. 32.

N. 4.877.550 — Antônio Augusto Antunes — Rua Antônio Salama n. 56.

N. 4.876.687 — Fernandes Cabuqueira — Rua José Higino 101.

N. 4.876.678 — A. Fonseca — Botequim — Rua Major Avila n. 161.

N. 4.873.844 — Nelson F. Trocado — Rua Barão do Bom Retiro n. 490.

N. 4.873.829 — Nunes Duarte & Ribeiro — Rua D. Manuel 18.
N. 4.873.494 — José Antônio Monerat — Rua Sidônio Pais 53.
N. 4.870.489 — Fábrica de Biscoitos Fitia — Rua Ana Néri n. 1.083.

N. 4.874.892 — Guilherme Kaper — Estrada Monsenhor Félix n. 821.

N. 4.874.669 — Adriano de Almeida Gomes — Rua Conde de Bonfim n. 310.

N. 4.874.469 — Joaquim Cactano Teixeira — Rua Bernardo de Vasconcelos n. 494-B.

Imponho a cada uma das firmas supra, estabelecidas nos locais indicados, uma multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista na alínea "a" do § 3.º do art. 29 da Lei n. 187, de 15-1-1936, por infração do disposto na alínea "c" do art. 11 da mesma Lei.

Intimem-se as autuadas a efetuarem os pagamentos das multas dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrerem em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.867.455 — Evaristo Gomes — Av. Presidente Vargas n. 3.515.

N. 4.875.165 — Zanvel Dorf — Rua Sidônio Pais n. 5.

N. 4.876.267 — Salvador Vieira — Rua Paula Brito n. 781.

N. 4.865.548 — J. Storino de Freitas — Praça Mauá n. 7, 9.º andar, sala 919.

N. 4.881.308 — Farmácia Etai Limitada — Rua Francisco de Sá n. 23-B.

N. 4.881.885 — Alcides Leitão & J. Abreu — Rua Lucidio Lago n. 83, 3.ª loja.

N. 4.881.315 — Justino Gomes da Silva — Rua Dezembargador Izidro n. 75, térreo.

Declaro remissas as firmas acima relacionadas.

N. 4.874.010 — V. Gonçalves — Tendo em vista o pagamento efetuado em 21-10-50, pela guia n. 14.547-DCB, torno sem efeito o despacho de 7-10-50, pelo qual foi a autuada declarada remissa.

N. 4.878.398 — Linda Zoghbi de Lourenço. — Tendo em vista o pagamento efetuado em 21-10, de 1950, pela guia 14.557-DCB, torno sem efeito o despacho de 2-10-50, pelo qual foi a autuada declarada remissa.

N. 4.870.370 — Luis Catano & Companhia. — Tendo em vista o pagamento efetuado em 20-10, de 1950, pela guia 14.543-DCB, torno sem efeito o despacho de 7-10-50, pelo qual foi a autuada declarada remissa.

N. 4.876.887 — Cassiano Rodrigues Gonzalez. — Cancelo o presente auto de infração, em face do informado pelo Serviço de Preparo e Julgamento.

N. 4.885.395 — Olga Malavota Lopes. — De acordo com o parecer do Serviço de Preparo e Julgamento cancelo o presente auto de infração.

N. 4.885.851 — Lindenbom & Fischler Ltda. — Cancelo o presente auto de infração.

N. 4.877.555 — Lourival de Siqueira. — Cancelo o presente auto de infração, em face do informado pelo Sr. Autuante e pelo Serviço de Preparo e Julgamento.

N. 4.888.838 — A. Gouvêa & Companhia.

N. 4.888.835 — Válder Neusdadt & Cia. Ltda.

Imponho aos requerentes uma multa de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros), prevista na alínea "b" do § 1.º do art. 30 do Decreto n. 22.061, de 9-11-32, por infração do disposto no § 4.º do artigo 24, do mesmo Decreto.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 24 de fevereiro de 1951

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 22 de fevereiro de 1951

Ordem de Serviço n. 3:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, considerando a frequência dos processos de cancelamento de autos de infração, ou multa, de cobrança amigável ou executiva, de serviços prestados a particulares pelos hospitais, em especial referentes a socorros de urgência, devida a incorreções, imprecisão ou ausência de identificação dos responsáveis, autuados ou executados.

Resolve:

a) — os servidores encarregados das funções de fiscalização a cargo desta Secretaria Geral deverão exigir documento de identificação das partes, como sejam carteira de identidade, carteira profissional, alvará de licença ou localização, no caso de firmas comerciais — ou outro documento idôneo;

b) — no caso de recusa do autuado em apresentar documento de identidade ou de sonegação do alvará de licença da localização pela firma infratora, o funcionário fará constar o fato, para as providências legais;

c) — ao preencherem os boletins de ocorrências, guias de internamento ou documentos equivalentes, destinados à identificação dos atendidos pela Secretaria Geral, fica recomendado aos médicos e demais funcionários responsáveis envidarem todos os esforços na obtenção da identidade correta do paciente, sempre que possível mediante identificação dos respectivos documentos. Se as circunstâncias que envolverem o socorro não o permitirem, devem assinalar o fato no documento correspondente. A cooperação dos profissionais da Secretaria Geral é indispensável à boa administração da Assistência e não pode ser dispensada sequer no simples registro das ocorrências.

Portaria n. 198:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Social, o Médico, classe N — Romualdo Alves Borges — matrícula n. 16.681, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n. 199:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o trabalhador, extranumérico-mensalista, referência B — Elcio Monteiro — matrícula n. 43.864, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral, devidamente autorizado a reassumir o exercício de suas funções, pelo ofício número 75, de 20 de fevereiro de 1951, do 3-P.S.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 19 de fevereiro de 1951

mero 1.050.107-50. — Aprovo. — Pujair de Andrade — Processo número-se.

Escala de Licença-prêmio organizada de acordo com os artigos 8.º e 9.º do Decreto n. 10.150, de 23 de janeiro de 1950, do Exmo. Sr. Prefeito. Jair de Andrade — Atendente, padrão E — matrícula n. 1.715. Prazo da licença: 9 meses. Período da licença: 1 de março a 30 de novembro de 1951. Período que serviu de base à concessão da licença: 1 de outubro de 1934 a 26 de setembro de 1949.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Dia 22 de fevereiro de 1951

Remoções:

Do H.G.M. Couto (núcleo 4.662) para o H.G.C. Chagas (núcleo 9.663) do trab. ref. B — Aurélio Teles dos Santos — mat. 53.535 e dêste para aquele, do trab. ref. B Jaime Nascimento — mat. 65.949.

Do H.C.M. Couto (núcleo 4.662) do farmacêutico classe K — interior Creusa Elmira de Castro Villa — matrícula n.º 68.578.

Do H.C.M. Couto (núcleo 4.662) para o H.D. Meier — núcleo 7.664 — do prat. lab. ref. C — Noemia dos Passos Chaves — mat. 22.194.

Desligamento:

A 21 do corrente, do 10 AH (núcleo 1.661) do méd. cl. N — Alcides Estillac Leal — mat. 1.959, designado para o B. de Sangue.

Ato sem efeito:

O da remoção do of. adm. cl. M — Gustavo Hess de Melo — mat. número 205, pub. D.O. n.º 19, de 23 de janeiro de 1951.

Despachos:

Dário Casto Dias Alves (Processo n.º 6.009.537-51) — Compareça.

Elizabeth Vieira Ferreira (Processo 6.008.558-51) — Compareça.

Teodoro Eugênio da Silva (Processo n.º 1.059.575-50), Carmen Raimundo da Silva (Proc. n.º 1.061.528-49) — Compareça para esclarecimentos.

ATOS DO DIRETOR

Dia 16 de fevereiro de 1951

Elogios:

Venho trazer a expressão real e sincera do meu agradecimento e elogio pela dedicada e eficiente atuação no desempenho das respectivas funções durante minha gestão como Diretor do Departamento de Assistência Hospitalar, aos auxiliares dêste Gabinete, médico cl. L — Otton Pinto Ribeiro, mat. 1.374 e Chefe de Seção padrão R — Maria Gabriela de Segadas Viana, mat. 1.502;

Ao Chefe de Serviço de Correspondência — Francisco D'Angelo, matrícula n.º 3.904;

Ao responsável pelo núcleo — Chefe de Seção padrão R — Manuel Furtado Oliveira — mat. 28.018;

Ao Of. Adm. cl. L — Maria Madalena Viana Gabizo — mat. 1.507, cujo nome é de justiça destacar e aos demais funcionários do 10 AH a seguir mencionados:

Chefe de Seção padrão R — Renato de Andrade Meira — Mat. 26.075.

Of. adm. cl. N — Jose Rodrigues Faria Júnior — Mat. 4.047.

Of. adm. cl. L — Carlinda Belo de Oliveira — Mat. 17.056.

Of. adm. cl. K — Judite Francesconi Faria — Mat. 19.481.

Escrutário cl. H — Jorge Rebelo — Mat. 8.960.

Escrutário cl. H — Lúcia Pinheiro — Mat. 29.706.

Escrutário cl. G — Dulce Pescadinha — Mat. 45.122.

Escrutário cl. G — Maria Iris Cavalcanti Jardim — Mat. 8.087.

Escrutário cl. F — Maria de Lourdes Vale — Mat. 229.247.

Escrutário ref. E — Lea Leite Pinto — Mat. 34.666.

Escrutário ref. D — Marta Chaves — Mat. 36.765.

Atend. padrão E — Maria Gaspar Espirito Santo — Mat. 16.114.

Atend. ref. E — Elza Gomes de Almeida — Mat. 33.474.

Servente cl. F — Alvaro de Oliveira — Mat. 11.146.

Trabalhador padrão E — Paulina Vieira Serapião — Mat. 27.588.

Trab. diarista ref. E — Iracema dos Santos Mattias — Mat. 36.989.

Enf. cl. G — Flora Parch da Silva — Mat. 1.611.

Continuo cl. H — Antônio Lopes — Mat. 20.901.

Trabalhador padrão E — Mário Frontino de Almeida — Mat. 29.913.

Trab. mens. ref. D — José de Sousa Guerra — Mat. 35.180.

Trab. diarista ref. D — Aníbal Augusto de Lemos — Mat. 36.258.

Trab. diar. ref. D — Cremilda Avila Campos — Mat. 44.374.

Trabalhador cl. D — Januária Gomes — Mat. 223.242.

Servente cl. C — Crispiniano Alves da Cruz — Mat. 215.929.

Rio de Janeiro, em 16 de fevereiro de 1951. — Dr. Djalma Cortes, Diretor do D.A.H. — mat. 11.999.

Departamento de Tuberculose

Serviço de Correspondência

Expediente de 23 de fevereiro de 1951

Portaria n.º 9:

O Diretor do Departamento de Tuberculose, no uso de suas atribuições, resolve dispensar das funções de assistente do Departamento de Tuberculose, o Diretor de Estabelecimento padrão NC — Dr. Miguel Macedo Ribeiro — Mat. 29.776, agradecendo ao mesmo tempo a colaboração e a dedicação prestadas, durante o tempo em que serviu neste Gabinete.

Departamento de Tuberculose, 13 de fevereiro de 1951. — Dr. Flávio Fraga, Diretor do DTB.

Despacho:

Dr. Francisco de Assunção dos Santos Rosado Filho (Processo número 6.008.022-51). — Concedo o estágio por noventa (90) dias, de acordo com a informação do Sr. Diretor do Hospital Abrigo Miguel Pereira, e obedecidos os termos da Ordem de Serviço n.º 31 do Exmo. Sr. Secretário Geral.

Remoções:

Do Hospital — Abrigo Clemente Ferreira núcleo 7.693 para o Hospital — Abrigo Guilherme da Silveira núcleo 9.960 o trabalhador ref. B — Gustavo Bastos, mat. 33.407 e dêste para aquele o trabalhador padrão C — Antenor Borges de Senra — matrícula 29.047.

Dia 20 de fevereiro de 1951

Designações:

Para o Hospital Abrigo Clemente Ferreira núcleo 7.693 o trabalhador, ref. B — Libertino Firmino dos Reis mat. 68.793. — Para o Hospital-Sanatório Santa Maria núcleo 9.662 — o costureiro ref. C — Maria Sebastiana de Andrade Botelho, mat. número 68.800.

Despacho:

Dr. Paulo Linhares Trannin (Processo n.º 6.007.471-51). — Concedo a prorrogação de estágio por noventa

(90) dias, tendo em vista a informação do Sr. Diretor do Hospital-Sanatório São Sebastião, obedecidos os termos da Ordem de Serviço n.º 31, do Exmo. Sr. Secretário Geral.

Portaria n.º 10:

Dia 20 de fevereiro de 1951

O responsável pelo Expediente do Departamento de Tuberculose, no uso de suas atribuições resolve designar o oficial administrativo classe J, Nair Pinto de Barros, mat. 33.574 para responder pelo expediente do Serviço de Correspondência deste Departamento. — Dr. Miguel Macedo Ribeiro, respondendo pelo expediente do DTB.

Expediente de 24 de fevereiro de 1951

Portaria n.º 11 de 21-2-51:

O responsável pelo Expediente do Departamento de Tuberculose, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 227, combinado com o inciso III do artigo 215, ambos do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941, considerando que o atendente ref. C — Odete de Sousa Borges, mat. 67.238, deixou de cumprir uma ordem de serviço sem autorização superior, resolve agravar a pena disciplinar imposta pela Portaria n.º II de 9-2-51, do Sr. Dr. Diretor do Hospital-Sanatório Santa Maria, para — Suspensão por mais 15 (quinze) dias, a partir de 19-2-51, com perda de todas as vantagens e direitos decorrentes do exercício do cargo. — Dr. Miguel Macedo Ribeiro — Respondendo pelo expediente do DTB.

Designações:

Para o Hospital-Abrigo Clemente Ferreira núcleo 7.693 o atendente referência C — Nyrto Sieiro da Rocha, mat. 61.781.

Despacho:

Dr. Alvaro Escobar (Processo número 6.007.890-51). — Concedo o estágio por noventa (9) dias, tendo em vista a informação do Sr. Diretor do Hospital-Abrigo Clemente Ferreira, e obedecidos os termos da Ordem de Serviço n.º 31 do Exmo. Sr. Secretário Geral.

Dr. Júlio Arantes Sanderson de Queiroz (Processo n.º 6.008.318-51). — Concedo o estágio por 90 dias, a partir de 19 de março próximo vindouro, tendo em vista a informação do Sr. Diretor do Hospital-Sanatório Santa Maria e obedecidos os termos da Ordem de Serviço n.º 31 do Exmo. Sr. Secretário Geral.

HOSPITAL ABRIGO CLEMENTE FERREIRA

Portaria n.º 7:

O Diretor do Hospital Abrigo Clemente Ferreira, usando das atribuições que lhe confere o item II do artigo 215, combinado com o artigo 217 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10 de 1941, resolve repreender severamente o trabalhador ref. B — Manuel Ribeiro Lopes, mat. 45.385, por ter respondido asperamente quando advertido no Serviço pelo Auxiliar da Administração, esta penalidade é aplicada em vista de ser a primeira falta deste funcionário. — Dr. Horácio Alves Borges, Diretor do Hospital Abrigo.

Despacho do Secretário Geral: Aprovo. Em 20 de fevereiro de 1951 — Processo n.º 7.000.330-51.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

No Departamento de Edificações:

Gás Neon Pannon Ltda. (Processo n.º 5.515.038-51). — Deferido, prosiga-se o licenciamento do já existente anúncio luminoso.

Américo Luis Ribeiro (Processo número 7.400.624-51). — Deferido, de acordo com o parecer do DED.

Paulo Martins Meira e outro (Processo n.º 7.400.776-51). — Indeferido, tendo em vista a importância do logradouro.

Ilídia Gomes (Processo n.º 7.400.842 de 1951). — Deferido, tendo em vista o parecer do DED e o pequeno vulto das obras.

E. Strassberg (Proc. n.º 7.568.103, de 1950). — Mantenho o ato.

Adelino Antônio Fonseca Pereira (Proc. n.º 7.528.267-50). — Mantenho o ato.

Missão Libanesa Maronita do Brasil (Proc. n.º 7.509.505-50). — Apresentado o projeto de conjunto para a construção do Templo e de uma Escola, para que se possa julgar dos favores da Lei n.º 549.

Salvador Jorge Nessimian e outro (Proc. n.º 7.520.169-50). — Deferido, quanto ao uso, tendo em vista o parecer do DED.

Municipal Futebol Clube (Processo n.º 7.528.009-50). — Deferido de acordo com o que informa o DED.

M. Silva & Costa (Proc. n.º 7.529.971 de 1950). — Declare o proprietário se assina termo de responsabilidade.

Henrique Rodrigues Teixeira e outro (Proc. n.º 7.503.866-50). — Deferido, de acordo com o parecer do DED e com o que determina o Decreto 9.618.

Antônio Duarte (Proc. n.º 232.930, de 1948, capeado pelo de número 7.507.809-50). — Indeferido. Cumpra o Decreto n.º 8.402, de 27-12-45, que regula a colocação do medidor fora da faixa de afastamento.

Manuel Abrantes Jorge (Processo n.º 7.521.999-50). — Mantenho o ato.

Otaviano Pinto Lopes Ribeiro — Processo n.º 7.525.414-50. — Indeferido de acordo com o artigo 124 do Decreto n.º 6.000.

Francisco Daniel Vilela Monteiro — Processo n.º 7.529.218-50. — Deferido de acordo com o parecer do D.E.D. e o que determina o Decreto n.º 9.618.

No Departamento de Limpeza Urbana:

Sebastião Antônio Tomé — Processo n.º 1.014.559-50. — Cancele-se em face das informações.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 23 de fevereiro de 1951

BOLETIM N. 31

Admissão de funcionário:

Por ato do Sr. Diretor do D.E.R. foi admitido como Trabalhador, Extranumerário-mensalista — Joel Figueiredo Moutinho.

Apresentação de funcionário:

Registrando a apresentação do Trabalhador, Extranumerário-mensalista — matrícula D.E.R.-1.122 — Procópio Rodrigues de Sá.

Designação de funcionário: Designando para o 8.º Distrito Rodoviário (8-DR.), o Trabalhador, Extranumerário-mensalista — matrícula D.E.R.-1.122 — Procópio Rodrigues de Sá.

Transferência de funcionário: Transferindo do Serviço de Estudos e Projetos — (1-E.R.) para o Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte (2-E.R.) o Engenheiro Humberto Neno Rosa — matrícula n.º D.E.R.-64.

DESPACHOS DO DIRETOR

Micimio da Silva — Processo n.º 7.703.084-51. — Nada há que deferir. — Já consta do orçamento de 1951 verba para a execução do serviço que o requerente pretende sugerir a Câmara.

Gumercindo dos Santos — Processo n.º 7.200.717-51. — Aguarde 30 dias.

C. T. Costa & Cia. — Processo n.º 7.200.830-51, junto ao 7.103.614-50. — Deferido.

DESPACHO DO CHEFE DO 6-E.R.

Companhia Telefônica Brasileira — Processo n.º 7.104.324-50. — Compareça a fim de receber o empenho.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-E.R.

Lêda Reis Neto — Processo número 7.200.825-51. — Concedida a licença no período compreendido entre 31 de janeiro e 9 de fevereiro, nos termos do laudo médico.

Roberto Scuto Mariath — Processo n.º 7.200.731-51. — Concedida a licença no período compreendido entre 25 de janeiro e 14 de fevereiro, nos termos do laudo médico.

Altamiro Batista — Processo número 7.200.566-51. — Deferido, mediante o pagamento da taxa de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros).

J. L. Araújo & Cia. Ltda. — Processo n.º 7.200.614-51. — Compareça a fim de efetuar o pagamento da multa que lhe foi imposta.

Ferragens Lima Lourdes Ltda. — Processo n.º 7.200.616-51. — Compareça a fim de efetuar o pagamento da multa que lhe foi imposta.

Otávio Galindo — Processo número 7.200.781-51. — Concedo o salário-família.

Adailton Alves — Processo número 7.200.464-51. — Concedo a licença no período de 7 a 23 de fevereiro corrente.

José Freire dos Santos — Processo n.º 7.200.431-51. — Concedo a licença no período compreendido entre 7 e 12 de fevereiro, no termos do laudo médico. (Publicado novamente por ter saído com incorreção).

Paulo Hissa — Processo número 7.200.752-51. — Indeferido, em face do laudo médico.

João Damasceno Fontes — Processo n.º 7.200.787-51. — Concedo o salário-família.

DESPACHO DO CHEFE DO 5-D.R.

Antônio Esteves — Processo número 7.200.340-51. — Deferido. — Devendo obedecer ao passeio tipo para rodovia.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 23 de fevereiro de 1951

Boletim n. 43

ATOS DO DIRETOR

Falecimento:

Registrando o falecimento do Trabalhador pd. C — Antônio Campos Braga, mat. 27.711, do 10-DL, ocorrido no dia 1.º do corrente mês, conforme mm. n.º 50, núcleo 8.932, daquela Chefia.

Penalidades:

Registrando as suspensões impostas aos seguintes serventuários, por falta de cumprimento dos deveres, nos termos do art. 218 do Decreto número 3.770, de 1941:

Pelo Sr. Chefe do 16-DL, por cinco dias, a partir de 21 do corrente, por ato de indisciplina, ao Trab. L. U. D. ref. C — Sílvia Francisco de Sousa, mat. 65.133, conforme Portaria n.º 10.

Pelo Sr. Chefe do 2-DL por cinco dias, a partir de 20 do corrente, por ato de indisciplina, ao Trab. L. U. D. ref. C — Antônio Maria de Jesus, mat. 56.632, conforme Portaria número 4.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 23 de fevereiro de 1951

Boletim n.º 39

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Escala de servidores incluídos na Tabela de "Licença-prêmio":

Serafim Gonçalves Vieira — Escriturário classe G, mat. 44.588 — Prazo da licença: 9 (nove) — Período da licença: 12 de fevereiro de 1951 a 11 de novembro de 1951 — Processo em que foi solicitada a licença: número 1.041.080-50 — Despacho do Secretário Geral: Aprovo. Em 15 de fevereiro de 1951 — Processo número 7.000.304, de 1951.

Geralda Antônia de Oliveira — Escriturário ref. D, mat. 44.047 — Prazo da licença: 3 (três) meses — Período da licença: 1 de setembro de 1951 a 30 de novembro de 1951 — Processo em que foi solicitada a licença: número 7.010.792-50 — Despacho do Secretário Geral: Aprovo. Em 15 de fevereiro de 1951 — Processo número 7.000.304, de 1951.

Herondino Garcia Souto — Servente classe D, mat. 915 — Prazo da licença: 6 (seis) meses — Período da licença: 1 de setembro de 1951 a 29 de fevereiro de 1952 — Processo em que foi solicitada a licença: número 7.010.293-50 — Despacho do Secretário Geral: Aprovo. Em 15 de fevereiro de 1951 — Processo número 7.000.304-51.

Alcino da Silva Ataíde — Oficial Administrativo ref. G, mat. 44.652 — Prazo da licença: 3 (três) meses — Período da licença: 9 de abril de 1951 a 8 de julho de 1951 — Processo em que foi solicitada a licença: 7.010.854-50 — Despacho do Secretário Geral: Aprovo. Em 15 de fevereiro de 1951 — Processo número 7.000.304 de 1951.

Alzira Silva de Almeida — Escriturário ref. D, mat. 46.336 — Prazo

da licença: 3 (três) meses — Período da licença: 1 de dezembro de 1951 a 29 de fevereiro de 1952 — Processo em que foi solicitada a licença: n.º 7.011.108-50 — Despacho do Secretário Geral: Aprovo. Em 15 de fevereiro de 1951 — Processo número 7.000.304, de 1951.

Tomás Moreira de Sousa — Chefe de Seção padrão R, mat. 12.063 — Prazo: 12 (doze) meses — Período da licença: 1 de março de 1951 a 29 de fevereiro de 1952 — Período que serviu de base para a concessão da licença: 28 de fevereiro de 1917 a 22 de fevereiro de 1937 — Processo em que foi solicitada a licença: número 7.702.619-50 — Despacho do Secretário Geral: Aprovo. Em 20 de fevereiro de 1951 — Processo número 7.000.330-51.

Antônio Francisco Torquato — Trabalhador padrão D, mat. 22.307 — Prazo: 6 (seis) meses — Período da licença: 1 de março de 1951 a 31 de agosto de 1951 — Período que serviu de base para a concessão da licença: 1 de maio de 1940 a 28 de abril de 1950 — Processo em que foi solicitada a licença: n.º 7.701.316-50 — Despacho do Secretário Geral: Aprovo. Em 20 de fevereiro de 1951 — Processo n.º 7.000.330-51.

João Julião da Costa — Servente classe E, mat. 25.187 — Prazo: 6 (seis) meses — Período da licença: 1 de março de 1951 a 31 de agosto de 1951 — Período que serviu de base para a concessão da licença: 1 de fevereiro de 1957 a 29 de janeiro de 1947 — Processo em que foi solicitada a licença: n.º 7.702.753-50 — Despacho do Secretário Geral: Aprovo. Em 20 de fevereiro de 1951 — Processo n.º 7.000.330-51.

José Gomes Leal — Trabalhador padrão D, mat. 24.742 — Prazo: 3 (três) meses — Período da licença: 1 de março de 1951 a 31 de maio de 1951 — Período que serviu de base para a concessão da licença: 1 de setembro de 1941 a 30 de agosto de 1946 — Processo em que foi solicitada a licença: n.º 1.002.836-50 —

Pelo Sr. Chefe do 1-DL, por ato de disciplina:

Por seis dias, a partir de 9 do corrente, ao Trab. L. U. D. ref. C — Bento Soares da Silva, mat. 53.374, Portaria n. 44.

Por doze dias, a partir de 9 do corrente, ao Trab. L. U. D. ref. C — Manuel Tomás dos Santos, mat. número 60.559, Portaria n. 45.

Por doze dias, ao Trab. L. U. D. ref. C — Alceu de Araújo, mat. número 37.809, Portaria n. 46, a partir de 9 do corrente mês.

Por seis dias, a partir de 20 do corrente, ao Trab. L. U. D. ref. C — Durvalino Alves, mat. 56.979, Portaria n. 47.

Por três dias, a partir de 20 do corrente, ao Trab. L. U. D. ref. C — Sebastião de Sousa Santos, mat. número 57.108, Portaria n. 48.

Determinação:

Determinando aos Srs. Chefes que remetam ao 2-LU as caçambas que necessitem consertos.

Transferência de muare:

Autorizando a transferência do 6-DL para o 10-DL dos muare ns. 7.850 — 7.870 — 7.871 e 7.878.

Apostilas:

Para a letra E:
Pr. 1.011.753-51 — Joaquim Lopes Cabral, mat. 17.824, do 10-DL Trab. pd. C.

Pr. 7.600.773-51 — Sebastião Francisco Silva Rosa, mat. 21.920, do 4-LU, Trab. pd. C.

ATOS DO DIRETOR

Falecimento:

Registrando o falecimento do trabalhador pd. C — Antônio Campos Braga, mat. 27.711, do 10-DL, ocorrido no dia 1.º do corrente mês, conforme mm. n. 50, núcleo 8.922, daquela Chefia.

Penalidades:

Registrando as suspensões impostas aos seguintes serventários, por falta de cumprimento dos deveres, nos termos do art. 218 do Decreto-lei número 3.770, de 1941:

Pelo Sr. Chefe do 16-DL, por cinco dias, a partir de 21 do corrente, por ato de indisciplina, ao Trab. L. U. D. ref. C — Silvio Francisco de Sousa, mat. 65.133, conforme Portaria n. 10.

Pelo Sr. Chefe do 2-DL, por cinco dias, a partir de 20 do corrente, por ato de indisciplina, ao Trab. L. U. D. ref. C — Antônio Maria de Jesus, mat. 50.632, conforme Portaria n. 4.

Pelo Sr. Chefe do 1-DL, por ato de disciplina:

Por seis dias, a partir de 9 do corrente, ao Trab. L. U. D. ref. C — Bento Soares da Silva, mat. 53.374, Portaria n. 44.

Por doze dias, a partir de 9 do corrente, ao Trab. L. U. D. ref. C — Manuel Tomás dos Santos, matrícula 60.559, Portaria n. 45.

Por doze dias, ao Trab. L. U. D. ref. C — Alceu de Araújo, mat. número 37.809, Portaria n. 46; a partir de 9 do corrente mês.

Por seis dias, a partir de 20 do corrente, ao Trab. L. U. D. ref. C — Durvalino Alves, mat. 46.979, Portaria n. 47.

Por três dias, a partir de 20 do corrente, ao Trab. L. U. D. ref. C — Sebastião de Sousa Santos, matrícula 57.108, Portaria n. 48.

Determinação:

Determinando aos Srs. Chefes que remetam ao 2-LU as caçambas que necessitem consertos.

Transferência de muare:

Autorizando a transferência do 6-DL para o 10-DL dos muare ns. 7.850 — 7.870 — 7.871 e 7.878.

Apresentações:

Registrando a apresentação, em data de hoje, dos seguintes serventários, por término de licença, conforme mem. do VSAP:

Darci Francisco Ferreira, matrícula 68.451, do 1-DL, com alta para reassumir dia 21. mm. n. L-976.

Pietro Baluardo, mat. 12.758, do 1-DL, com alta para reassumir dia 25. mm. n. L-978.

Sebastião Ribeiro do Carmo, matrícula 64.821, do 1-DL, com alta para reassumir dia 25. mm. n. L-989.

Alfredo Pinto da Cruz, mat. 58.368, do 8-DL, com alta para reassumir dia 23. mm. n. L-990.

Valdir Francisco da Silva, matrícula 50.739, do 1-DL, com alta para reassumir dia 26. mm. n. L-994.

Guilhermino Lopes da Silva, matrícula 43.600, do 9-DL, com alta para reassumir dia 26. mm. n. L-995.

Paschoal Piotto, mat. 11.704, do 4-DL, com alta para reassumir dia 26. mm. n. L-998.

Dermeval Henrique de Miranda, mat. 38.995, do 10-DL, com alta para reassumir dia 25. mm. n. L-999.

Manuel Cândido Anunes, matrícula 4.663, do 1-DL, com alta para reassumir dia 26. mm. n. L-1.000.

Antônio Ferreira de Araújo Filho, mat. 13.245, do 2-LU, com alta para reassumir dia 26. mm. n. L-1.001.

Ivo Alves Esteves, mat. 18.831, do 2-LU, com alta para reassumir dia 26. mm. n. L-1.002.

Simonides Rodrigues da Silva, matrícula 52.648, do 4-DL, com alta para reassumir dia 23. mm. n. L-1.004.

Paulo Cardoso dos Santos, mat. número 16.285, do 9-DL, com alta para reassumir dia 23. mm. n. L-1.006.

Alzêmio da Conceição, mat. 50.661, do 0-DL, com alta para reassumir dia 25. mm. n. L-1.007.

Processos ns. 1.014.242 e 1.014.530, de 1951).

Serviço Florestal

Boletim n.º 18

Em 22 de fevereiro de 1951
DESPACHOS DO CHEFE

Francisco Fernandes (Requerimento sobre corte de árvore — Processo n.º 2.075.227-51 — AgSF. — Indeferido).

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Pedido n.º 43 sobre poda de árvore — Processo n.º 2.075.233-51 — AgSF. — Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada (Pedido n.º 44 sobre poda de árvore — Processo n.º 2.075.234-51 — AgSF). — Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada (Pedido n.º 46 sobre poda de árvore — Processo n.º 2.075.236-51 — AgSF. — Deferido, respeitados os direitos de terceiros).

Sziza Sztrajtmán (Requerimento sobre corte de árvore — Processo número 2.075.225-51 — AgSF). — Concedido isento de taxas.

Fábrica de Parafusos "Águia" Sociedade Anônima (Requerimento sobre corte de árvore — Processo número 2.075.228-51 — AgSF). — Concedido isento de taxas.

Ivo Benjamim Alves Salgueiro (Requerimento sobre corte de árvore — Processo n.º 2.075.242-51 — AgSF). — Concedido isento de taxas.

Maria Adelina Silva (Requerimento sobre corte de árvore — Processo n.º 2.075.207-51 — AgSF). — Concedido, pagando as taxas sobre uma (1) árvore.

Oswaldo José de Santana (Requerimento sobre corte de árvore — Processo n.º 2.075.221-51 — AgSF). — Concedido, pagando as taxas sobre uma (1) árvore.

Alberico de Moraes (Requerimento sobre corte de árvore — Processo número 2.075.240-51 — AgSF). — Concedido, pagando as taxas sobre uma (1) árvore.

União dos Discípulos de Jesus (Requerimento sobre corte de árvore — Processo n.º 2.075.248-51 — AgSF). — Concedido, pagando as taxas sobre uma (1) árvore.

Juliano Lourenço Vicente (Requerimento sobre corte de árvore — Processo n.º 2.075.213-51 — AgSF). — Concedido, pagando as taxas sobre cinco (5) árvores.

Nazira Ibrahim Jorge (Requerimento sobre corte de árvore — Processo n.º 2.075.218-51 — AgSF). — Concedido, pagando as taxas sobre cinco (5) árvores.

Carmen Vaz Reis (Requerimento sobre corte de árvore — Processo número 2.075.226-51 — AgSF). — Concedido, pagando as taxas sobre cinco (5) árvores.

Departamento de Agricultura

Boletim n.º 25

Em 23 de fevereiro de 1951

ATOS DO DIRETOR DO DAG

Designações:

Do Chefe do Posto Agrícola Padrão MC — Milton Fischer Pereira, matrícula n.º 60.896, para ter exercício no Posto Agrícola I (Núcleo 2.160).

Do Agrônomo classe M — Claudio Heggendorff Monnerat, matrícula número 52.661, para ter exercício no Serviço de Avicultura e Pequenos Animais, permanecendo no Núcleo 1.160.

Do Trabalhador ref. B — José Mateus da Silva, mat. 65.879, para ter exercício no Estabelecimento Agrícola de Guaratiba (núcleo 161).

Transferindo do Serviço de Avicultura para o Serviço de Economia Rural, a expedição de carteira de criador.

DESPACHOS DO DIRETOR

Casa dos Artistas — Proc. 2.030.258, de 1951. — Autorizo em termos.

Vitor Carvalho de Almeida Gomes — Processo n.º 2.031.537-50. — Requeira novamente tendo em vista achar-se indevidamente feita a petição inicial.

Carlos do Nascimento — Processo n.º 2.030.444-51. — Que espécie de auxílio que pleiteia.

Colégio Regina Coeli — Processo n.º 2.030.342-51. — Conceda-se de acordo com o parecer do Chefe do Posto I.

Departamento de Abastecimento Serviço de Correspondência

Boletim n.º 41

Em 23 de fevereiro de 1951

DESPACHO DO DIRETOR

Proferido em 23 de fevereiro de 1951
Murilo Araújo Amaral (20-1.276, de 1951. — Indeferido, face o informado).

Serviço de Distribuição

ATOS DO CHEFE

Cancelamentos:

Pela Resolução n.º 23, de 20 de fevereiro de 1951, tendo em vista o que consta no memorandum n.º 38, de 8 de fevereiro de 1951, processado sob o n.º 20-20.981-51.DAB, resolve cancelar a locação n.º 10, do Mercado N. S. da Penha, sob a responsabilidade de Sebastião Alves Pereira.

Pela Resolução n.º 21, de 20 de fevereiro de 1951, o Chefe do Serviço de Distribuição, de acordo com o memorandum n.º 16, de 9 de janeiro de 1951, do Encarregado do Setor de Controle de Rendias, processado sob o número 20-15.623-51.DAB, e tendo em vista o disposto no § 1.º do art. 23 do Decreto 6.205 de 20 de abril de 1938 e a Resolução n.º 26, de 22 de novembro de 1949 (Falta de pagamento), resolve cancelar a matrícula abaixo relacionada, por falta de pagamento no mês de janeiro p.p.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Boletim n.º 40

Em 23 de fevereiro de 1951

ATO DO SECRETARIO GERAL

Remoção:

Do vigia, referência D — Djalma Normando de Barros, mat. 61.011, do Departamento de Veterinária para o Departamento de Abastecimento.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Alcebiades de Sousa Teixeira — Processo n.º 2.020.595-50. — Indeferido.

Davi Moreira da Silva e outros — Processo n.º 2.015.219-51. — Deferido, em termos.

Vitor Carvalho de Almeida Gomes — Processo n.º 2.075.244-51. — Deferido, em termos.

Virgílio Pedro Fortes — Processo n.º 2.000.516-51. — Indeferido.

Memorando n.º 14 — Setor de Distribuição de Resíduos — Processo número 2.020.374-51. — Ciente.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Soares Lavrador, Importadores Limitada — Processo n.º 2.000.975-51.

P. Saldanha & Cia. Ltda. — Processo n.º 2.000.853-51. — Compareça para completar documentos.

Comunicação:

Comunica o Departamento Federal de Compras, por ofício de ns. 174 e 187, de 1.º de fevereiro de 1951, haver resolvido declarar inidôneas as firmas M. Carvalho Produtos Químicos & Farmacêuticos Ltda. e Dib Badauy, estabelecidas nesta Capital, em virtude do não cumprimento de obrigações assumidas com aquele departamento (Circulares ns. 10 e 11-SGA —

Matric.	Nome — Comércio	Feiras
462	José Joaquim dos Santos — Armazinho	5.ª série
1.068	Valdemar Teixeira Pinto — Peixe	11 — 12 — 31 — 42
1.311	Geraldo da Silva Moraes — Verduras	11 — 14 — 20 — 31 — 34 — 44 — 75
1.348	Alfredo Portinho — Laticínios	77 — 45 — 53 — 47 — 9 — 29 — 55
1.386	Adão Dias Correia — Verduras	38 — 25 — 12 — 15 — 69 — 63 — 58
1.440	João de Sousa Dias — Verduras	15 — 2 — 10 — 18 — 47 — 55 — 7
1.541	José Freitas — Verduras	5 — 7 — 11 — 55 — 64 — 30 — 59
1.560	João Gomes da Silva — Verduras	8 — 2 — 10 — 18 — 19 — 20 — 7

Matríc.	Nome — Comércio	Feiras	Matríc.	Nome — Comércio	Feiras
1.616	Armando Simão de Jesus — Verduras	51 — 43 — 43 — 7 — 60 — 54	3.036	José Mende de Carvalho — Frutas estrangeiras...	36 — 37 — 52 — 31 — 68 — 23 — 56
1.671	José Marcelino Félix — Verduras	6 — 7 — 19 — 43 — 45 — 51 — 53	3.054	Neide Angelo da Silva — Verduras	15 — 47 — 42 — 79 — 80 — 32 — 41
1.676	Antônio Manuel Guedes — Verduras	3 — 4 — 6 — 7 — 8 — 23 — 40	3.066	Olívio José de Araújo — Verduras	15 — 44 — 47 — 83 — 84 — 39 — 59
1.801	Aristóteles Félix de Sousa — Verduras	56 — 36 — 58 — 31 — 27 — 12 — 43	3.077	Silvio de Sousa — Verduras	83 — 58 — 31 — 61 — 56
1.863	Alcides Pereira da Costa — Verduras	39 — 56	3.080	Milson Fernandes de Abreu — Verduras	78 — 56 — 37 — 31 — 32 — 68 — 20
1.867	Zuleia Garcia Monteiro — Salsicharia	64 — 65 — 73 — 67 — 68 — 76 — 70	3.082	Jorge Batista da Silva — Verduras	29 — 59 — 27 — 65 — 67 — 68 — 63
2.100	Afonso Barroero Lopes — Verduras	15 — 18 — 12 — 44 — 55 — 59 — 63	3.085	Antônio Rodrigues Figueira — Verduras	28 — 22 — 73 — 32 — 32 — 41
2.136	Maria da Natividade da Silva — Aves e ovos	3 — 35 — 69 — 81 — 82 — 79	3.095	Lazira Dias Trizna — Cereais	A4
2.161	Arlindo Luis de França — Verduras	3 — 12 — 20 — 39 — 53 — 63 — 71	3.108	Antônio Marinho de Oliveira — Verduras	A2 — 47 — 62 — 42 — 2 — 3 — 60
3.179	Jorge João Nicolino — Verduras	36 — 59 — 81 — 63	3.127	Luis Antônio Apóstolo — Sabão	29 — 45 — 18 — V — 41
2.197	Jaime Mesquita — Verduras	15 — 65 — 3 — 67 — 54 — 41 — 63	3.130	Levi Câmara Lomha — Verduras	15 — A4 — 59 — 67 — 5 — 41 — 63
2.201	Francisco da Silva — Verduras	43 — 51 — 60 — 62 — 21 — 75	3.132	Francisco Leocádio de Sousa — Aves e ovos	16 — 11 — 54 — A1 — M
2.139	Elpidio Ariano — Verduras	36 — 44 — 45 — 40 — 27 — 77 — 81	3.138	Inácio da Costa — Sal	22 — 58 — 61 — 28 — G — D — 67
2.346	Atila Bittencourt Vieira — Verduras	58 — 31 — 18 — 20 — 42 — 15	3.150	Nelson Correia Rita — Verduras	8 — 37 — 3 — 25 — 47 — 19
2.381	Mário Amorim Cardoso — Aves e ovos	Coelho Neto	3.173	Abilio Rocha — Sabão	8 — 37 — 66 — 68 — 4 — 20 — 27
2.505	Orlando Maio Vidal — Verduras	64 — 58 — 68 — 63 — 62	3.180	Giovani de Marco — Verduras	20
2.528	Nelson Ferreira — Verduras	15 — 30 — 45 — 53 — 5 —	3.184	Alvaro Esteves Costa — Aves e ovos	78 — 66 — 32 — 68 — 20 — 70
2.571	Manuel Gomes de Oliveira — Verduras	19 — 51 — 62	3.187	Carlos Leite de Vasconcelos — Verduras	15 — 65 — 59 — 11 — 68 — 20 — 61
2.596	Jovelino Alves Ferreira da Silva — Verduras	51 — 20 — 21 — 19 — 45 — 53 — 50	3.188	Amauri Ferreira da Costa — Verduras	59 — 4 — 33 — 62 — 84
2.630	Jurene Cataldo — Verduras	30 — 38 — 47 — 50 — 76 — 78 — 81	3.189	Ivo Costa — Verduras	58 — 59 — 47 — 27 — 35 — 50
2.660	Manuel de Sá Araújo Filho — Verduras	38 — 44 — 56 — 64 — 74 — 83 — 82	3.192	Célia Pinto de Souza Martins — Verduras	56 — 50 — 58 — 46 — 48 — 27
2.663	Perino Alves da Serra — Massas e conservas	57 — D — M — Q — S — U — V	3.195	Tereza Pereira — Verduras	22 — 65 — 59 — 11 — 40 — 62 — 63
2.684	Jurandir Nunes — Cereais	37 — 4 — 56 — 82 — 80	3.196	Antônio Augusto Ferreira — Verduras	29 — 65 — 80 — 67 — 12 — 11 — 63
2.706	Odete Moreira Garcez — Verduras	57 — 37 — 73 — 61 — 76 — 42	3.197	Aderito Carvalho — Verduras	22 — 79 — 80 — 67 — 68 — 41 — 62
2.738	Célio Marques — Verduras	18 — 68 — 20 — 42 — 31 — 58 — 71	3.199	Válter da Silva Medeiros — Verduras	15 — 65 — 59 — 18 — 68 — 41 — 63
2.744	Joaquim de Oliveira Leigo Júnior — Verduras	71 — 32 — 47 — 42 — 79	3.200	Geraldo Magalhães — Cereais	P — A4 — 59 — 4 — V — D — M
2.745	José Rodrigues — Verduras	23 — 29 — 12 — 20 — 18 — H — C	3.202	Alfredo da Ponte Simão — Aves e ovos	1 — 30 — 33 — 68 — 35 — 4
2.768	Teódulo José Cordeiro — Verduras	50 — 44 — 52 — 74 — 35 — 84	3.206	Pedro Ferreira Dias — Verduras	29 — 32 — 28
2.771	Albertino Ferreira Marques — Verduras	15 — 84	3.222	Alberto de Paula — Verduras	15 — 65 — 18 — 23 — 41 — 53
2.780	João Rodrigues da Silva — Verduras	50 — 58 — 45 — 20 — 84 — 75 — 4	3.244	José Cardoso — Verduras	62
2.783	Pedro Rodrigues dos Santos — Verduras	50 — 44 — 52 — 27 — 56 — 31 — 82	3.228	Leopoldo Chaves — Verduras	A2 — 23 — 84
2.808	Manuel Joaquim Rodrigues — M. e conservas	36 — 44 — 38 — 4 — 75 — 20 — 35	3.231	Válter Teófilo — Verduras	15 — 73 — 4 — 40 — 20 — 63
2.814	Ari de Carvalho — Verduras	37 — 52 — 32 — 27 — 28 — 29 — 61			
2.815	Augusto Pereira Diniz — Cereais	71 — 65 — 5 — V — D			
2.821	Ali Sluman — Verduras	44 — 52 — 74 — 75 — 62 — 84			
2.824	Rubem Matos Barreto — Verduras	56 — 36 — 62 — 67 — 12 — 27 — 79			
2.833	Mouças Andrade de Aguiar — Verduras	22 — 37 — 20 — 56 — 81 — 59 — 63			
2.843	Maria Augusta Tavares — Cereais	83 — A2 — Q — G — V — U — B			
2.876	Josefa Serafim de Aguiar — Charque	1 — 30 — 66 — 81 — 47 — 20 — 56			
2.895	Isaias Pereira Fernandes — Verduras	28 — 36 — 65 — 32			
2.922	Hariton Jorge Rodrigues Lopes — Verduras	36 — 44 — 3 — 4 — 82 — 75 — 56			
2.924	José Gomes Teixeira — Verduras	8 — 58 — 31 — 11 — 34 — 49			
2.929	João Cândido da Silva — Verduras	1 — 3 — 4 — 75 — 23 — 83 — 63			
2.934	Carlos Garças — Verduras	22 — 65 — 18 — 68 — 76 — 63 — 80			
2.944	Mário Cordeiro — Verduras	15 — 65 — 59 — 18 — 47 — 5 — 49			
2.949	Arnaldo Carvalho Fernandes — Verduras	29 — 38 — 39 — 42 — 30 — 47 — 62			
2.983	Adalgisa Ribeiro Maxnuck — Aves e ovos	37 — V — 55 — 63 — 59			
3.012	Jorge Armstrong Lopes — Verduras	57 — 37 — 76 — 56			

Pela Resolução n.º 12 de 15 de fevereiro de 1951, tendo em vista o que consta no memorando n.º 60, de 15 de fevereiro de 1951, do Setor de Mercados, resolve cancelar a locação número 26, do Mercado São Sebastião, sob a responsabilidade de Valdemar Sá Régio.

Designação:

Pela Portaria n.º 16, de 20 de fevereiro de 1951, foi designado para responder pela Administração do Mercado de Madureira (1.º turno), o fiscal referência D matrícula 43.104, Eduardo Guedes Coelho, durante o impedimento do atual Administrador (férias).

DESPACHOS DO CHEFE

Proferidos em 21 de fevereiro de 1951
Dinorá Agostinho Torres — (20-15.544-51).

Almir Casseres da Silva — Processo 20-15.542-51.
José Pereira de Rezende — Processo n.º 20-15.541-51.

Zilda Moura — Proc. 20-15.530, de 1951.

— Registre-se o pedido para posterior atendimento.

Antônio Nunes — Proc. 20-15.628, de 1951. — Indeferido.

Jose César Sena — Processo número 20-15.613-51. — Deferido, nada havendo a pagar.

Cascardo Giovani — Processo número 20-15.568-51. — Requeira preliminarmente baixa do empregado no S.C.F.

Proferidos em 23 de fevereiro de 1951
Chaves & Medeiros — Processo número 20-15.476-51. — Deferido nos termos do parecer do S.M.

Auto de flagrante n.º 5.771 lavrado contra Arnaldo da Silva Ferreira estabelecido com o comércio de quitanda na bancada externa n.º 40 no Mercado de Madureira, por infração do artigo 16 do Decreto n.º 5.012, de 13 de julho de 1934 — Processo 20-15.679, de 1951.

Auto de flagrante n.º 5.770 lavrado contra Henrique da Costa Fernandes estabelecido com o comércio de quitanda no compartimento n.º 14 no Mercado de Madureira, por infração ao artigo 16 do Decreto n.º 5.012, de 13 de julho de 1934 — Processo número 20-15.678-51.

Auto de flagrante n.º 5.769 lavrado contra Lúcio Correia Sarmento Filho, estabelecido com o comércio de quitanda no compartimento n.º 12 no Mercado de Madureira, por infração ao art. 10 do Edital n.º 69, de 14 de

setembro de 1941 — Processo número 20-15.676-51.

Auto de flagrante n.º 5.772, lavrado contra João Alves do Couto, estabelecido com o comércio de quitanda no compartimento n.º 23 do Mercado de Madureira, por infração ao art. 16 do Decreto 5.012, de 13 de julho de 1934. — Processo n.º 20-15.675-51.

Auto de flagrante n.º 4.729, lavrado contra Abatedouro Modelo Brasil, locação n.º 12 no Mercado Regional São Pedro, por infração ao art. 33 letra A do Decreto n.º 5.012, de 13 de julho de 1934. — Processo 20-15.674, de 1951.

Auto de flagrante n.º 45, lavrado contra Settimio Vanzillotta proprietário do carrinho a mão n.º 1.212, por infração ao artigo 505 § 1.º do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937. — Processo 20-15.642-51.

Auto de flagrante n.º 3.648, lavrado contra Santos Carnaval proprietário do carrinho a mão n.º 695, guardado à rua do Mercado sem número, por infração ao artigo 41, § 11 do Decreto n.º 121, de 14 de novembro de 1946. — Processo n.º 20-15.641-51.

Auto de flagrante n.º 3.642, lavrado contra Gaetano Cavaliere proprietário do carrinho a mão n.º 1.152, guardado à rua D. Manuel n.º 66, por infração ao art. 505 § 8.º do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937. — Processo n.º 20-15.586-51.

Auto de flagrante n.º 3.649, lavrado contra Horácio Lopes Vieira proprietário do carrinho a mão n.º 1.530, guardado à rua Clapp n.º 54, por infração ao art. 43 § 11 do Decreto número 121, de 14 de novembro de 1936. — Processo n.º 20-15.639-51.

Auto de flagrante n.º 3.650, lavrado contra Alcebiades Pereira de Araújo — proprietário do carrinho a mão n.º 1.372, guardado à rua D. Manuel n.º 66, por infração ao art. 43, § 11 do Decreto n.º 121, de 14 de novembro de 1936. — Processo n.º 20-15.638-51.

Auto de flagrante n.º 5.201, lavrado contra Francisco Siciliano proprietário do carrinho a mão n.º 150, guardado à Praça 15 de Novembro — Estação da Cantareira, por infração ao artigo 43 § 11 do Decreto n.º 121, de 14 de novembro de 1936. — Processo n.º 20-15.637-51.

Relação das notificações e autos flagrantes lavrados pelos fiscais das feiras-livres, nesta data:

Notificações:

Número	Feirante — Comércio	Item	Art.	Valor- multa
Dia 17-2-1951				
19.287	Antônio Pais dos Santos, matrícula 237 — Verduras	26	21	10,00
19.286	Emília Soares Borges, matrícula 606 — Aves e ovos	23	21	20,00
19.285	Joaquim F. Martins, matrícula n.º 1.022 — Verduras	6	20	20,00
19.980	José Maria dos Santos, mat. 1.145 — Verduras	6	20	20,00
19.168	Franklin P. N. Filho, matrícula 1.184 — Verduras	2	22	50,00
19.202	Claudionor A. Pereira, matrícula 1.274 — Verduras	12	21	30,00
19.172	Antônio Medeiros, matrícula n.º 1.292 — Verduras	22	21	20,00
19.164	Alcides de Sousa, matrícula n.º 1.325 — Salsicharia	6	20	20,00
19.169	Olivio S. Paixão, matrícula n.º 1.374 — Verduras	6	20	20,00
19.288	Otaviano Marzulo, matrícula 1.491 — Verduras	22	21	20,00
19.171	Nair T. da Cruz, matrícula n.º 1.771 — Verduras	22	21	20,00
18.240	Jorge Lopes Ferreira, matrícula 1.790 — Verduras	1	22	100,00
19.165	Roberto Félix dos Santos, mat. 19.824 — Verduras	6	20	20,00
19.167	Sebastião Pereira, matrícula 1.923 — Verduras	6	20	20,00
19.166	Seilo Curty, mat. 2.489 — Verduras	6	20	20,00
19.825	Giovani Plalino, matrícula n.º 2.525 — Peixe	6	20	20,00
19.201	Alair de B. Gomes, matrícula n.º 3.021 — Verduras	23	21	20,00
19.170	Maria C. F. Silva, matrícula n.º 3.140 — Verduras	22	21	20,00
Total				470,00

Auto flagrante:

Número	Feirante — Comércio	Item	Art.	Valor- multa
736	Antônio F. Pedrosa, matrícula n.º 2.109 — Verduras	2	20	100,00

No Diário Oficial n.º 42 (Seção II), de 21 de fevereiro de 1951, a folhas 1.524, nos despachos do Chefe do Serviço de Distribuição:

Onde se lê:
Valdevino dos Anjos ...
Lê-se:

Valdevino dos Anjos (20-15.256-51) "Deferido, agando nos termos do parecer do S. M."

No mesmo Diário Oficial e folhas, na relação de notificações:

Onde se lê:

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

Relação das notificação e autos flagrantes lavrados pelos Fiscais das feiras-livres, nestas datas:

Número	Feirante — Comércio	It.	Art.	Valor Multa
Dia 12-2-51				
19.283		—	—	—
19.768		—	—	—

Lê-se:

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

Relação das notificações e autos de flagrantes lavrados pelos Fiscais das Feiras-Livres, nestas datas:

Número	Feirante — Comércio	It.	Art.	Valor Multa
Dia 12-2-51				
19.823	Tomásia Maria André, matrícula 193 — Verduras	1	22	100,00
19.768	José Simões, matrícula número 777 — Cereais	6	20	20,00

Departamento de Veterinária

Boletim n.º 39 de 22 de fevereiro de 1951

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Para ter exercício no Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal (2-VT) núcleo 5.191, o trabalhador referência B da T. D., matrícula 68.808 — Antônio Gomes do Nascimento.

Remoção:

Do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal (2-VT) núcleo 5.191, para o Serviço de Medi-

cina Veterinária (1-VT) núcleo 5.190, o atendente referência O, matrícula número 62.869, Maria Ioniz Barros Munhoz.

Boletim 40 de 23 de fevereiro de 1951

ATOS DO DIRETOR

Recomendação:

Aos Senhores Chefes de Serviço, a instituição da ficha sanitária das casas que negociam com gêneros alimentícios de origem animal (inclusive aves vivas).

Recolhimento de renda:

O DVT recolheu aos cofres da Municipalidade pela Guia n.º 7.900.180, a importância de Cr\$ 2.469,30.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Expediente de 23 de fevereiro de 1951

ATOS DO ASSISTENTE

Despachos:

Ofício n.º 10, de 13 de janeiro de 1951, do Chefe do 9-MS. — Não há o que deferir. O peticionário continua a merecer a confiança do atual responsável pela S.T.P., pelo que recuso a exoneração solicitada.

Processo 1.028.708-50-SGA — Miguel Pereira, mat. 13.567.

Processo n.º 1.049.045-50 — SGA. — Juvêncio de Oliveira Costa, matrícula n.º 9.868.

— Solicitam concessão de licença prêmio. — Autorizo os seguintes períodos, respectivamente: de 1 de março a 31 de agosto de 1951 e 1 de maio a 30 de julho de 1951.

Designação de comissão:

Designando a comissão composta dos Srs. Jorge Luis Martins, mat. 56.839, Alexandre Gomes Parreira, matrícula n.º 59.412 e Joel José da Silva, mat. 47.777, para apurar a irregularidades constantes do memorando n.º 10, de 21 de fevereiro de 1951, do 4-OC.

Designação de responsável por núcleo:

Designando o servidor Manuel de Freitas Guimarães, mat. 27.613, para responder pelo núcleo 5.963, da GR-28, em substituição ao Sr. Osório Correia Machado, mat. 2.204.

Comparecimento:

Ficam convidados a comparecer ao 6.º Distrito Policial no dia 27 do corrente às 13 horas, os motoristas Manuel Teixeira, mat. 1.499, João Francisco da Cruz, mat. 38.640, Jorge Moreira da Silva, mat. 9.817, Nicériso da Silva, mat. 20.431 e Clodoaldo Fomca, mat. 55.705. (Of. 432, de 19 de fevereiro de 1951.)

Os servidores em aprêço, deverão, antes, comparecer ao 1-MS, para efeito do expediente de apresentação.

Departamento de Orientação e Controle

ATOS DO RESPONSÁVEL

Retorno de servidores:

Com o Of. DOC-22, retornaram ao 10-MS, onde são lotados os serventários Robergardo Gomes de Oliveira, mat. 2.783 e Armando Francisco Cavalcanti, mat. 13.280, que de acordo com a publicação constante do Boletim diário n.º 79, de 5 de abril de 1950, foram colocados à disposição do D.O.C.

Departamento de Manutenção e Suprimento

9 - MS

ATOS DO CHEFE

Remoção de pessoal:

Removendo da GR-13, núcleo 6.960 para a GR-2, núcleo 3.960, Durval Santos, mat. 50.617; da GR-3, núcleo 4.960, para a GR-3, núcleo 3.963, Antenor Lourenço Correia, matrícula n.º 2.344.

adiantamento de Cr\$ 1.207,00, feito a Museta de Carvalho Brás da Cunha. N. 3.000.086-51 - Ofício n.º 23, de 6 de janeiro de 1951, da Secretaria Geral de Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 15.000,00, feito a Norma Krause.

N. 3.000.233-51 - Ofício n.º 50, de 15 de janeiro de 1951 da Secretaria Geral de Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 57.200,00, feito a Américo de Menezes.

N. 3.000.236-51 - Ofício n.º 55, de 15 de janeiro de 1951, da Secretaria Geral de Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 46.500,00, feito a Maria José de Avelar.

N. 3.000.391-51 - Ofício n.º 62, de 18 de janeiro de 1951, da Secretaria Geral de Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 62.000,00, feito a Lauro Pio Borges da Cunha.

N. 3.000.297-51 - Ofício n.º 68, de 18 de janeiro de 1951, da Secretaria Geral de Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 52.000,00, feito a Alvaro da Silva Tavares.

N. 2.000.130-51 - Ofício n.º 31, de 15 de janeiro de 1951, da Secretaria Geral de Agricultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 12.500,00, feito a Maria da Glória de Medeiros.

N. 1.012.290-51 - Ofício n.º 12, de 16 de janeiro de 1951, da Comarca do Distrito Federal, comprovação do adiantamento de Cr\$ 54.121,00, feito a Nilton José Pires.

N. 1.000.574-51 - Ofício n.º 81, de 12 de janeiro de 1951, da Secretaria Geral de Administração, comprovação do adiantamento de Cr\$ 12.500,00, feito a Vitor Orlando Benincasa.

N. 1.002.806-51 - Ofício n.º 197, de 17 de janeiro de 1951, da Secretaria Geral de Administração, comprovação do adiantamento de Cr\$ 5.000,00, feito a Marina Soares Barbosa.

N. 1.002.810-51 - Ofício n.º 195, de 17 de janeiro de 1951, da Secretaria Geral de Administração, comprovação do adiantamento de Cr\$ 150.000,00, feito a Antônio Luís de Almeida Boaventura.

N. 6.043.973-50 - Ofício n.º 273, de 24 de janeiro de 1951, da Secretaria Geral de Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 500.000,00, feito a Donel Gomes.

O Tribunal resolve julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

N. 7.616.655-50 - Ofício n.º 4.704, de 21 de dezembro de 1950, da Secretaria Geral de Viação, contrato n.º 171, firmado entre a Prefeitura e Gustavo Simão Tamm.

N. 7.616.658-50 - Ofício n.º 4.691, de 21 de dezembro de 1950, da Secretaria Geral de Viação, contrato n.º 169, firmado entre a Prefeitura e C.A. Auxiliar de Viação e Obras.

N. 7.621.722-50 - Ofício n.º 4.631, de 20 de dezembro de 1950, da Secretaria Geral de Viação, contrato n.º 170, firmado entre a Prefeitura e C.A. Auxiliar de Engenharia, Indústria e Comércio S. A.

O Tribunal resolve converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e pareceres da Procuradoria.

N. 7.100.814-51 - Ofício n.º 250, de 16 de janeiro de 1951, da Secretaria Geral de Viação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 500.000,00, feito a Armando Araguari de Lemos.

O Tribunal resolve converter o julgamento em diligência, de acordo com o parecer do Sr. Diretor da Secretaria.

Relator - Ministro Jesuino de Albuquerque:

Foram relatados pelo Sr. Ministro Jesuino de Albuquerque os processos referentes a 8 O.P., 7 Comprovações de adiantamentos que foram aprovados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 4005725-50 - O.P. - 2.843 de 20 de dezembro de 1950, da S. G. Finanças, de Cr\$ 91.000,00, a favor de Diversos.

N. 6041330-50 - O.P. - 8.151 de 22 de dezembro de 1950, da S. G. Finanças, de Cr\$ 17.678,80, a favor de Cia. Usinas Nacionais.

N. 6040304-50 - O.P. - 3.214 de 26 de dezembro de 1950, da S. G. Saúde, de Cr\$ 78.600,00, a favor de Standard Oil Company of Brasil.

N. 6000177-51 - O.P. 2 de 2-1-51, da S. G. Saúde, de Cr\$ 11.998,80, a favor de Clube Militar.

N. 6000181-51 - O.P. - 4 de 2 de janeiro de 1951, da S. G. Saúde, de Cr\$ 15.000,00, a favor de Associação Brasileira de Imprensa.

N. 6037750-50 - O.P. - 8.109 de 22-12-50, da S. G. Saúde, de Cr\$ 16.801,00, a favor de Vilas Boas Es. tabecimentos Gráficos S. A.

N. 6032143-50 - O.P. - 8.116 de 21-12-50 da S. G. Saúde, de Cr\$ 103.600,00, a favor de Serafim Duarte Coelho.

N. 6041073-50 - O.P. - 8.220 de 26-12-50, da S. G. Saúde, de Cr\$ 49.658,00, a favor de Vilas Boas Es. tabecimentos Gráficos S. A.

O Tribunal resolve ordenar o registro das despesas. N. 101287-51 - Of. 9 de 16-1-51, da Câmara do Distrito Federal, comprovação do adiantamento de Cr\$ 15.450,00, feito a Valdemar de Andra de Melo.

N. 4005894-51 - Of. 112 de 25 de janeiro de 1951, da S. G. Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 15.000,00, feito a Ilka Bustamante da Carvalho Aranha.

N. 101288-51 - Of. 10 de 16-1-51 da Câmara do Distrito Federal, comprovação do adiantamento de Cr\$ 18.815,00, feito a Francisco Bevilacqua.

N. 101773-51 - Of. 36 de 24-1-51 da Câmara do Distrito Federal, comprovação do adiantamento de Cr\$ 21.546,00, feito a Luís Margutti.

N. 20000095-51 - Of. 24 de 12-1-51, da S. G. Agricultura, comprovação de adiantamento de Cr\$ 25.000,00, feito a Julieta Guimarães Simões.

N. 4800170-51 - Of. 111 de 25-1-51, da S. G. Finanças, comprovação de adiantamento de Cr\$ 300,00, feito a Valdemar Pereira.

N. 5300051-51 - Of. 17 de 11-1-51 da S. G. Interior, comprovação de adiantamento de Cr\$ 9.000,00, feito a Gualter Benedito Azeredo Lopes.

O Tribunal resolve julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Relator - Ministro Edgard Romero.

Foram relatados pelo Sr. Ministro Edgard Romero os processos referentes a 7 O.P., 9 Comprovações de adiantamentos que foram aprovados: 2 Comprovações de adiantamentos convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 7317959-50 - O.P. 42 de 5-1-51, da S. G. Viação, de Cr\$ 24.003,20, a favor de Imprensa Nacional.

N. 7305347-50 - O.P. - 2.882 de 30-12-50, da S. G. Finanças, de Cr\$ 135.200,00, a favor de Diversos.

N. 3006758-50 - I.P. - 1.299 de 28-12-50, da S. G. Educação, de Cr\$ 199.223,10, a favor de Diversos.

N. 6000303-51 - O.P. - 38 de 2 de janeiro de 1951, da S. G. Saúde, de Cr\$ 14.488,00, a favor de Otávio Ferreira Nival.

N. 6036996-50 - O.P. - 7.921 de 12-12-50, da S. G. Saúde, de Cr\$ 32.016,00, a favor de Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda.

N. 6037896-50 - O.P. - 7.740 de 30-11-50 da S. G. Saúde, de Cr\$ 55.418,50, a favor de Martins Júnior & Cia.

N. 6039852-50 - O.P. - 8073 de 15-12-50, da S. G. Saúde, de Cr\$ 153.812,70, a favor de Ferreira Filha & Cia.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Ata da 10.ª Sessão ordinária, realizada em 2 de fevereiro de 1951

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e um, às quinze horas, reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua 10.ª sessão ordinária, sob a presidência do Sr. Ministro Olimpio de Melo.

Compareçam os Srs. Ministros Ivan Lins, Jesuino de Albuquerque, Edgard Romero, João Lira Filho e Procurador Paulo Filho. Faltaram, com causas, participadas, os Senhores Ministros Pedro Firmeza, Benjamin Reis e Procurador Francisco Negrão de Lima.

Os Srs. Ministros Presidente com a palavra convoca os Srs. Ministros para se reunirem em sessão extraordinária no dia 21 de setembro de 1948, hoje, às 16,30 horas.

Procedida a leitura da ata referente à Sessão anterior, realizada em 30 de janeiro de 1951, foi a mesma aprovada sem debates.

Não tendo havido expediente o Senhor Presidente anunciou que se passava à ordem do dia.

Relator - Ministro Ivan Lins

Foram relatados pelo Sr. Ministro Ivan Lins os processos referentes a 11 O.P., 1 O.A., 2 Contratos, 1 Levantamento de caução, 15 Comprovações de adiantamentos que foram aprovados, 3 Contratos e 1 Comprovação de adiantamento convertido em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N.º 4.141.403-49 - O.P. - 2.891 de 30-12-50, da S.G. Finanças, de Cr\$ 8.800.000,00, a favor de Cia. Predial.

N.º 6.036.526-50 - O.P. - 8.1.63 de 22-12-50, da S.G. Saúde, de Cr\$ 22.314,00, a favor de Ferragens Pimheiro Guimarães S. A.

N.º 6.000.301-50 - O.P. - 36 de 2-1-51, da S. G. Saúde, de Cr\$ 20.772,00, a favor de Maria Luiza Brandon Schiller e outra.

N.º 6.000.179-51 - O.P. - 6 de 2-1-51, da S.G. Saúde, de Cr\$ 10.600,00 a favor de Braz Saldanha Monteiro de Barros.

N.º 6.041.578-50 - O.P. - 8.175 de 22-12-50, da S. G. Saúde, de Cr\$ 32.890,00, a favor de Laboratório S. A.

N.º 6.044.197-50 - O.P. - 658 de 29-12-50, da S.G. Saúde, de Cr\$ 262.252,50, a favor de S. Rodrigues S. A.

N.º 6.038.637-50 - O.P. - 8.154 de 22-12-50, da S. G. Saúde de Cr\$ 16.212,00, a favor de Cia. Usinas Nacionais.

N.º 6.038.922-50 - O.P. - 3.055 de 15-12-50, da S.G. Saúde, de Cr\$ 12.010,40, a favor de Casa de Ferragens Gomes Irmãos Ltda.

N.º 6.037.837-50 - O.P. - 8.129 de 21-12-50, da S.G. Saúde, de Cr\$ 13.600,00, a favor de B. Herzog Comércio e Indústria S. A.

N.º 6.040.392-50 - O.P. - 8.123 de 21-12-50, da S.G. Saúde de Cr\$ 41.540,20, a favor de Almeida Loureiro & Cia.

N.º 6.032.284-50 - O.P. - 8.126 de 21-12-50, da S. G. Saúde, de Cr\$ 33.920,00, a favor de A. C. Duarte.

N.º 3.000.540-51 - O.R. - 127 de 1-2-51 da S.G. Educação, de Cr\$ 75.000,00, a favor de Faustino Nunes Velasques.

O Tribunal resolve ordenar o registro das despesas.

N.º 7.726.823-51 - Of. 49 de 5-1-51, da S.G. Viação, contrato n.º 11, firmado entre a Prefeitura e Otávio Moreira Pena.

N.º 7.718.119-51 - Of. 50 de 5-1-51, da S. G. Viação, contrato n.º 9, firmado entre a Prefeitura e Casa Bancária de Crédito Municipal Ltda.

O Tribunal resolve ordenar o registro dos contratos.

N. 4.002.360-50 - Ofício n.º 1.305, de 16 de junho de 1950, da Secretaria Geral de Finanças, levantamento da caução em nome de Cia. Brasileira de Construções.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento do saldo da caução, feito pelo talão n.º 6.314 de acordo com as informações do Corpo Instrutivo e parecer da Procuradoria.

N. 3.000.238-51 - Ofício n.º 57, de 15 de janeiro de 1951, da Secretaria Geral de Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 114.010,00, feito a Afonsina das Chagas Rosa.

N. 3.000.081-51 - Ofício n.º 17, de 4 de janeiro de 1951, da Secretaria Geral de Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 525.000,00, feito a Jaime Teles Cordeiro.

N. 3.000.357-51 - Ofício n.º 72, de 23 de janeiro de 1951, da Secretaria Geral de Educação, comprovação do

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 7010036-51 — Of. 347 de 23-1-51, da S. G. Viação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 2.500,00, feito a Obi Monteiro da Silva.

N. 3000292-51 — Of. de 18-1-51, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 120.000,00, feito a Eduardo Ferreira Leite.

N. 2000164-51 — Of. 42 de 19-1-51, da S. G. Agricultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 200.000,00, feito a Eduardo Hugo Frota.

N. 1051495-50 — Of. 5262 de 1-11-50, da S. G. Administração, comprovação do adiantamento de Cr\$ 150.000,00, feito a Vidalina Machado Soares.

N. 1000575-51 — Of. 80 de 12-1-51, da S. G. Administração, comprovação do adiantamento de Cr\$ 2.500,00, feito a Willi Kurt Luscher.

N. 100269-51 — Of. 85 de 12-1-51, da S. G. Administração, comprovação do adiantamento de Cr\$ 500,00, feito a Marta Slem Mastrangoli.

N. 1003893-51 — Of. 60 de 15-1-51, da S. G. Administração, comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.500,00, feito a Azerias de Araújo Santos.

N. 201532-51 — Of. 23 de 23-1-51, da Procuradoria Geral, comprovação do adiantamento de Cr\$ 500,00, feito a Hilda Campelo Barbosa.

N. 6.002.453-50 — Of. 196 de 16 de janeiro de 1951, da Secretaria Geral de Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 6.000,00, feito a Nelson Felipe Warner.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

N. 3.000.295-51 — Of. 66 de 18 de janeiro de 1951, da Secretaria Geral de Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 148.880,00, feito a Ermelinda de Simas e Silva.

N. 1.000.271-51 — Of. 82 de 12 de janeiro de 1951, da Secretaria Geral de Administração, comprovação do adiantamento de Cr\$ 5.000,00, feito a Welza Loyola Camorim.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

Relator — Ministro João Lira Filho.

Foram relatados pelo Sr. Ministro João Lira Filho os processos referentes a 7 O. P., 1 Contrato, 14 Comprovações de adiantamentos, 1 Tomada de Contas, 1 Refixação de proventos de aposentadoria que foram aprovados; 1 Refixação de proventos de aposentadoria cujo despacho foi retificado; 3 Comprovações de adiantamento convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 6.035.961-50 — O. P. 8.082 de 15 de dezembro de 1950, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 19.700,00, a favor de Laboratórios Silva Araújo Roussel S. A.

N. 6.036.323-50 — O. P. 8.102 de 15 de dezembro de 1950 da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 19.520,00, a favor de S. A. White Martins.

N. 6.037.226-50 — O. P. 7.939 de 12 de dezembro de 1950, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 57.980,00, a favor de Ferreira Filho & Cia. Ltda.

N. 6.039.853-50 — O. P. 8.165 de 22 de dezembro de 1950, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 264.494,10, a favor de Ferreira Filho & Cia. Ltda.

N. 6.040.692-50 — O. P. 8.162 de 22 de dezembro de 1950, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 34.800,00, a favor de Fábrica de Móveis de Aço Cometa S. A.

N. 6.040.390-50 — O. P. 8.122 de 21 de dezembro de 1950, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 11.521,20 a favor de Almeida Loureiro & Companhia.

N. 6.035.907-50 — O. P. 8.192 de 26 de dezembro de 1950, da Secretaria Geral de Saúde de Cr\$ 18.408,00 a favor de Moreira Barbosa & Cia. Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 3.000.182-51 — Of. 9 de 12 de janeiro de 1951, da Secretaria Geral de Educação, contrato n. 1, firmado entre a Prefeitura e Empresa Mário-sa Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

N. 4.601.310-51 — Of. 51 de 16 de janeiro de 1951, da Secretaria Geral de Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 5.000,00, feito a Amur Rocha Moretzsch.

N. 7.600.313-51 — Of. 327 de 22 de janeiro de 1951, da Secretaria Geral de Viação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 60.000,00, feito a Cristiano Pereira Leite.

N. 4.005.915-51 — Of. 114 de 24 de janeiro de 1951, da Secretaria Geral de Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 2.250,00, feito a Nair Monteiro.

N. 7.100.818-51 — Of. 247 de 16 de janeiro de 1951, da Secretaria Geral de Viação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 150.000,00, feito a

Rosauro Mario da Silva.

N. 3.000.269-51 — Of. 58 de 16 de janeiro de 1951, da Secretaria Geral de Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 185.000,00, feito a Eduardo Ferreira Leite.

N. 4.005.676-50 — Of. 124 de 26 de janeiro de 1951, da Secretaria Geral de Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 9.500,00, feito a Gui de Povoença Neves da Rocha.

N. 3.000.087-51 — Of. 24 de 6 de janeiro de 1951, da Secretaria Geral de Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 15.000,00, feito a Edgard James Filho.

N. 2.000.115-51 — Of. 27 de 13 de janeiro de 1951, da Secretaria Geral de Agricultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.400,00, feito a Manuel Inácio da Silva.

N. 3.000.293-50 — Of. 64, de 18 de janeiro de 1951, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 180.000,00, feito a Alvaro da Costa Tavares.

N. 4.144.812-51 — Of. 80, de 22 de janeiro de 1951, da S. G. Finanças, comprovação do adiantamento de ... Cr\$ 2.285.712,00, feito a Nyvon Campos.

N. 3.000.235-51 — Of. 53, de 15 de janeiro de 1951, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de ... Cr\$ 10.000,00, feito a Emir Bayma de Araújo.

N. 6.000.707-51 — Of. 65, de 4 de janeiro de 1951, da S. G. Saúde, comprovação do adiantamento de ... Cr\$ 24.000,00, feito a Salvio de Sousa Mendonça.

N. 6.002.873-51 — Of. 210, de 17 de janeiro de 1951, da S. G. Saúde, comprovação do adiantamento de ... Cr\$ 10.625,00, feito a Haydee de Melo Botafogo.

N. 6.042.894-50 — Of. 4.630, de 6 de dezembro de 1950, da S. G. Saúde, comprovação do adiantamento de ... Cr\$ 18.000,00, feito a Carlos Alberto de Almeida Pinto.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

N. 4-51 — Tomada de Conta sde Gastão do Rêgo Macedo — Chefe de Distrito de Arrecadações. — O Tribunal resolveu considerar quite o responsável e seus fiéis, ordenando a expedição das provisões de quitação e a lavratura dos respectivos acordos.

N. 1.062.461-49 — Of. 1.051, de 18 de fevereiro de 1950, da S. G. Administração, refixação de proventos de aposentadoria de Antônio Pedro Dias. — O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos de Cr\$ 919,20 mensais para o período de 1 de janeiro de 1946 a 22 de outubro de 1948; de Cr\$ 1.250,00 mensais para o período de 23 de outubro de 1948 a 30 de novembro de 1948; e de Cr\$ 1.720,00 mensais, a partir de 1 de dezembro de 1948.

N. 1.077.279-49 — Of. 5.599, de 30 de novembro de 1950, da S. G. Administração, refixação de proventos de aposentadoria de Olívia Brasil. — O Tribunal ordenou a refixação do despacho, de acordo com as informações.

N. 11.380-50 — Of. 744, de 11 de dezembro de 1950, da S. de Transporte, comprovação do adiantamento milha Nogueira.

de Cr\$ 3.750,00, feito a Hélio Quintana. N. 7.700.537-51 — Of. 240, de 12 de janeiro de 1951, da S. G. Viação, comprovação do adiantamento de ... Cr\$ 100.000,00, feito a Olavo de Sousa Caldas.

N. 4.601.309-51 — Of. 91, de 22 de janeiro de 1951, da S. G. Finanças, comprovação do adiantamento de ... Cr\$ 5.000,00, feito a Edmundo Argemiro Quinto Alves.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

O Sr. Ministro Presidente comunicou ao Tribunal, que o Sr. Procurador Francisco Negrão de Lima foi nomeado Ministro de Estado dos Negócios do Interior e Justiça, e, que o mesmo encontrava-se na Casa em visita de despedida. Introduzido no recinto das Sessões, foi dada a palavra ao Sr. Ministro Ivan Lins para falar em nome do Tribunal. Com a palavra o Ministro Ivan Lins em eloquente oração lembra ao Tribunal os serviços prestados pelo seu coestadano, não só, a Nação, como, também, ao Distrito Federal, e, mais ainda, ao Tribunal, durante sua permanência como Procurador do mesmo. Terminou o Ministro Ivan Lins por augurar-lhe em nome dos seus colegas uma grande atuação no novo cargo.

O Sr. Ministro Negrão de Lima agradece as palavras do Ministro Ivan Lins dizendo-se comovido com as mesmas, ainda mais, por serem de um coestadano. Lembrou, também, que não se tratava de uma despedida, pois, não deixaria de ser o Procurador do Tribunal. Terminando agradeceu, ainda, a colaboração de todos os funcionários que com ele trabalharam durante seu exercício neste Instituto.

A seguir o Sr. Ministro Presidente dá por encerrada a sessão.

E nada mais havendo a tratar, para constar, lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada. Eu, Fernando Monteiro Azeite, Secretário do Tribunal, a subscrevi. — Olympio de Mello, Presidente.

Segurança Nacional

COLETÂNEA DE LEIS

PREÇO: CR\$ 10,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recbôlso Postal

REGIMENTO

DA

Faculdade Nacional de Direito

DIVULGAÇÃO N.º 547

Preço: Cr\$ 3,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recbôlso Postal

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Serviço de Contrôl'e Legal

1-DA

DESPACHOS DO CHEFE

N. 303.500 — Amélia Oliveira de Queirós Esteves — Queira comparecer munida de certidão de seu casamento.

N. 300.587 — João Pinto de Melo — Queira comparecer para esclarecimento.

N. 303.620 — Izaura de Sousa — Queira comparecer a fim de tratar de assunto de seu interesse.

N. 303.203 — Francisco Vargas — Queira comparecer a fim de tratar de assunto de seu interesse.

N. 303.465 — Cirilo Mariano Quintanilha — Queira comparecer a fim de tratar de assunto de seu interesse.

N. 310.625 — Antônio Jerônimo — Queira comparecer a fim de tratar de assunto de seu interesse.

N. 301.226 — Augusto Ajara — Queira comparecer a fim de tratar de assunto de seu interesse.

N. 337.822 — Ema Ferreira Mansure — Queira comparecer para esclarecimento.

Serviço de Contrôl'e Financeiro

EXIGENCIAS DO CHEFE

Dia 22-2-51

Emídio de Sousa — mat. 43.188 — Proc. 300.835-51.

Mozacir dos Santos — Mat. 50.452 — Proc. 300.843-51.

Valter Amaral — mat. 57.193 — Proc. 300.842-51.

Peregrino Queirós — mat. 57.734 — Proc. 300.837-51.

Agostinho José Pereira — Matrícula n. 59.774 — Proc. 300.827-51.

Antônio Ribeiro Pinto — Matr. número 60.626 — Proc. 300.848-51.

Antônio Augusto Goulart — Matrícula n. 36.094 — Proc. 300.726-51.

Osmar Passeado Dias — Matrícula n. 61.387 — Proc. 301.048-51.

Alfredo Lopes de Oliveira — Matrícula n. 64.227 — Proc. 300.850-51.

"Compareçam a este Serviço, para tratarem de assunto de seus interesses."

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

CONTRATO N. 4

Térmo de contrato para a construção de um trecho da Estrada dos Três Rios entre as Estradas do Pau-Ferro e a de Grajaú-Jacarépaguá que com o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (DER), celebra a firma Daudt & Durão.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de 1951, no Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (DER), presentes o Diretor do mesmo Departamento, Engenheiro Carlos Soares Pereira e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Daudt & Durão, estabelecida nesta Capital à rua Buenos Aires n. 91-sob., neste ato representada pelo Sr. Clovis Daudt Pinheiro, portador da carteira de identidade

de n. 533-D, a fim de assinar o presente Termo de contrato para as obras de construção de um trecho da Estrada dos Três Rios entre as Estradas do Pau-Ferro e a de Grajaú-Jacarépaguá. A firma Daudt & Durão, neste ato designada pela palavra "Empreiteira", compromete-se, por si e por seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo, além disso, tudo que disser respeito às obras contratadas, todos os serviços constantes das Especificações da referida concorrência e das "Obrigações Contratuais", aprovadas pelo Decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração foi autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no processo n. 7.103.984-50 e publicado no *Diário Oficial*, seção II, do dia 19-1-51, à fls. 498, tendo em vista a proposta apresentada pela "Empreiteira", na concorrência pública realizada em 27-12-50. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas: *Primeira* — *Objeto do contrato* — O presente contrato é lavrado a fim de dar execução às obras de construção de um trecho da Estrada dos Três Rios entre as Estradas do Pau-Ferro e a de Grajaú-Jacarépaguá, conforme orçamento organizado. *Segunda* — *Execução dos trabalhos* — Além da execução das obras contratadas, cabe à "Empreiteira" a remoção de todo o entulho ou material inaproveitável, proveniente das obras executadas, bem como obediência a todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela Fiscalização. *Terceira* — *Direção e fiscalização dos trabalhos* — Os serviços mencionados na Cláusula Primeira, serão executados sob a orientação e fiscalização do DER, por intermédio da Aparentação competente do DER, ou por servidor por ele designado e sob a direção por parte da "Empreiteira", de profissional legalmente habilitado consoante o Decreto Federal n. 23.569, de 11 de novembro de 1933 e Lei Federal n. 8.620, de 10 de janeiro de 1946 e o qual deverá estar autorizado a representar a "Empreiteira" em suas relações com o Departamento de Estradas de Rodagem, em matéria técnica, sendo que a "Empreiteira" deverá afastar imediatamente dos serviços, qualquer empregado seu que, à juízo da Fiscalização, perturbar a ordem, o andamento dos serviços e prejudicar a perfeição das obras. *Quarta* — *Prazo* — A "Empreiteira" se obriga a executar os serviços contratados no prazo de 400 (quatrocentos) dias, contados a partir de dois dias após a expedição da respectiva ordem de início dos serviços dada pela Fiscalização. O prazo estabelecido nesta Cláusula, somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovado e a critério do Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, cabendo à "Empreiteira", caso lhe seja negada a prorrogação, recurso para o Prefeito, protocolado no DER, dentro do prazo de cinco dias após a publicação do despacho denegatório. *Quinta* — *Condições e processo de pagamento* — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 5.415.310,00 (cinco milhões, quatrocentos e quinze mil, trezentos e dez cruzeiros), valor este decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas nas Especificações dos serviços a realizar, os quais, todavia, poderão ser aumentados ou diminuídos por outros serviços constantes das mesmas Especificações da Concorrência, mediante substituição compensadora. Os pagamentos na importância de Cr\$ 5.415.310,00 (cinco milhões, quatrocentos e quinze mil e trezentos e dez cruzeiros) serão por conta do Item 4 — 4.07 —

Construção de Novas Estradas do Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal, aprovado pelo Prefeito do Distrito Federal, em 27-12-50, no qual fica desde já empenhada a importância de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) para o exercício corrente e o restante, no valor de Cr\$ 1.415.310,00 (um milhão, quatrocentos e quinze mil e trezentos e dez cruzeiros) a ser empenhado no exercício seguinte. A "Empreiteira" poderá apresentar contas mensais, com observância do estabelecido nas "Obrigações Contratuais" e pertinentes sempre às quantidades de serviço efetivamente verificadas nas medições procedidas pela Fiscalização, mediante pedido. *Sexta* — *Multas* — De conformidade com as "Obrigações Contratuais" fica a "Empreiteira" sujeita a pagar ao DER, a título de multa a quantia de Cr\$ 5.420,00 (cinco mil quatrocentos e vinte cruzeiros) por dia ou fração de dia excedente ao prazo determinado na Cláusula Quarta deste contrato, ou da prorrogação acaso concedida. Fica a "Empreiteira" sujeita a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) pelo não cumprimento, no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço procedente da Fiscalização, além das demais estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Prefeito, dentro de 5 (cinco) dias após a publicação da multa no *Diário Oficial*. Este recurso não terá efeito suspensivo. *Sétima* — *Rescisão* — O Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e, ainda, se a "Empreiteira" falir ou transferir este contrato a outrem, sem sua autorização. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente. *Oitava* — *Fôro* — O Departamento de Estradas de Rodagem e a "Empreiteira" elegem, de comum acordo, para domicílio legal, o Fôro desta Cidade do Rio de Janeiro. *Nona* — *Caução* — Para garantia dos trabalhos prometidos, a "Empreiteira" caucionou na Tesouraria do DER a importância de Cr\$ 115.000,00 (cento e quinze mil cruzeiros) em Obrigações de Guerra, conforme guia de depósito n. 574 do DER, datada de 20-II-51. Se a "Empreiteira" incorrer em alguma multa e, intimada a pagá-la, não o fizer dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou, ainda, caso seja necessário proceder-se a qualquer desconto da caução em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato, fica o Departamento de Estradas de Rodagem autorizado a mandar vender em Bolsa, por conta e risco da "Empreiteira", tantos títulos da caução quantos forem suficientes para o referido desconto, independentemente de qualquer outro procedimento administrativo ou judicial. Caso a caução seja feita em dinheiro, a importância do desconto será retirada do depósito de garantia. *Décima* — *Garantia de conservação* — O depósito de 10% (dez por cento) sobre os itens das faturas sujeitas à conservação gratuita, conforme determina o item 3. Cap. IX do Decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, deverá ser efetuado na Tesouraria do DER, em moeda corrente. *Décima Primeira* — *Preços* — Os preços unitários dos serviços referidos na Cláusula Primeira do presente contrato serão os seguintes: 1 — por metro quadrado de rodada — Cr\$ 0,20 (vinte centavos). 2 — por metro quadrado de destocamento — Cr\$ 1,00 (um cruzeiro). 3 — por metro cúbico de escavação em terra e transporte até 50m inclusive carga, descarga e espalhamento — Cr\$ 4,00 (quatro cruzeiros). 4 — Idem em picarra, idem, idem — Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros). 5 — Idem em moleado, idem, idem — Cr\$ 14,00 (quatorze cruzeiros). 6 — Idem em po-

dra solta, idem, idem — Cr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros). 7 — Idem mem rocha branda, idem, idem — Cr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros). 8 — Idem em rocha dura, idem, idem — Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros). 9 — por metro cúbico Dm. de transporte de terra, areia, picarra ou moleado inclusive carga, descarga e espalhamento de mais de 50m até 200m — Cr\$ 0,20 (vinte centavos). 10 — Idem, idem, de mais de 200m até 400m — Cr\$ 0,15 (quinze centavos). 11 — Idem, idem, de mais de 400m até 600m — Cr\$ 0,10 (dez centavos). 12 — por metro cúbico Dm. de transporte de pedra e rocha branda ou dura, inclusive carga, descarga e espalhamento de mais de 50m até 200m — Cr\$ 0,22 (vinte e dois centavos). 13 — Idem, idem, de mais de 200m até 400m — Cr\$ 0,18 (dezoito centavos). 14 — Idem, idem, de mais de 400m até 600m — Cr\$ 0,13 (treze centavos). 15 — por metro cúbico de compactação de aterro com "pé de carreiro" em camadas de 0,30m — Cr\$ 1,00 (um cruzeiro). 16 — por metro cúbico de escavação em terra ou areia para vala ou canal, com transporte horizontal até 50m e vertical até 1,50m inclusive carga, descarga e esgotamento — Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros). 17 — Idem em picarra, idem, idem — Cr\$ 28,00 (vinte e oito cruzeiros). 18 — Idem em moleado, idem, idem — Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros). 19 — por metro cúbico de escavação em terra ou areia, para vala ou canal, com transporte horizontal até 50m e vertical até 3,00m, inclusive carga, descarga e esgotamento — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros). 20 — Idem em picarra, idem, idem — Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros). 21 — Idem em moleado, idem, idem — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros). 22 — por metro cúbico de escavação em terra para valetas de proteção aos cortes, inclusive transporte até 50m do material em excesso, incluindo carga, descarga e espalhamento — Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros). 23 — por metro de fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,30m de diâmetro para remoção de ralo, inclusive escavação, aterro, fora da vala e remoção do material em excesso — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros). 24 — por metro de fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,40m de diâmetro para drenos — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros). 25 — Idem, idem, de 0,50m de diâmetro para bueiros — Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros). 26 — Idem, idem, de 0,60m de diâmetro — Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros). 27 — Idem, idem, de 0,80m de diâmetro — Cr\$ 190,00 (cento e noventa cruzeiros). 28 — Idem, idem, de 1,00m de diâmetro — Cr\$ 340,00 (trezentos e quarenta cruzeiros). 29 — Idem, idem, de 1,10m de diâmetro — Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros). 30 — Idem, idem, de 1,20m de diâmetro — Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros). 31 — por metro cúbico de alvenaria de pedra aparelhada com cimento e areia, traço 1:3 para breços e pontilhões — Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros). 32 — por metro cúbico de alvenaria de pedra aparelhada com cimento e areia, traço 1:3 para muralhas de sustentação — Cr\$ 320,00 (trezentos e vinte cruzeiros). 33 — por metro cúbico de concreto ciclópico, traço 1:2:5 com 20% de pedra de mão para obras de cortes correntes, inclusive formas — Cr\$ 580,00 (trezentos e oitenta cruzeiros). 34 — por metro cúbico de concreto armado, traço 1:3:6 para base de tubos de concreto em bueiros, drenos e assentamento de valetas — Cr\$ 400,00 (quatrocentos e cinco cruzeiros). 35 — por metro quadrado de concreto de cada seção para uma taxa de trabalho de 80kg/m² para obras de concreto armado, inclusive formas — Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros). 36 — por kg de ferro para concreto armado, fornecido, dobrado e soldado: a) de 3/16" até 1/4" de diâmetro — Cr\$ 8,50 (oito cruzeiros e cinquenta centavos). b) de 5/16" até 3/8" de diâmetro — Cr\$ 7,50 (sete cruzeiros e cinquenta centavos). c) de 1/2" até

7/8" de diâmetro — Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros). 37 — por caixas de 100 x 0,60 para drenos — Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros). 38 — por metro cúbico de demolição em alvenaria — Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros). 39 — por metro de mudança de cerca de arame — Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros). 40 — por metro de construção de cerca de arame, com fornecimento de moirões de concreto armado p/3 fios, c/espacamento entre moirões de 3,00m — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros). Os serviços de reposição (caso haja) serão pagos de acordo com a tabela "C" da Lei n. 318, de 29 de janeiro de 1949. Para assinatura do presente contrato a "Empreiteira" provou quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda; apresentou certidão da Lei dos dois terços (Dec. 1.843, de 7 de dezembro de 1939) e do registro da firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio. E, assim, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente Termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: O Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo seu Diretor, Engenheiro Carlos Soares Pereira e a "Empreiteira", pelo Sr. Clóvis Daudt Pinheiro, sendo também firmado pelos Srs. Osvaldo Lins e Alberto da Costa Lopes na qualidade de testemunhas e por mim Marilena de Mendonça Andrade, Oficial administrativo ref. "J", matrícula DER-42, em exercício no Departamento de Estradas de Rodagem, que o escrevi e subscrevo. De acordo com o art. 15 número VI e § 5.º da Constituição Federal e Circular n. 2, de 28 de março de 1949 do Exmo. Sr. Prefeito, este contrato está isento do pagamento de selo por verba, determinado pelo Decreto n. 4.655, de 3 de setembro de 1942, combinado com o Decreto-lei número 9.409, de 27 de junho de 1946. Pagou pela guia n. 2.948.772 do Serviço de Comunicações e Correspondência do DER, datada de 20-2-51 a quan-

tia de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) relativa à taxa de assinatura do Termo, de acordo com os Decretos 308 e 318, de 21-12-948 e 29-1-949, respectivamente. Rio de Janeiro, em 21 de fevereiro de 1951. — (Ass.) Carlos Soares Pereira — Clóvis Daudt Pinheiro. Testemunhas: (Ass.) — Osvaldo Lins e Alberto da Costa Lopes. — (Ass.) — Marilena de Mendonça Andrade.

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial do dia 22-2-51, à fls. 1.609 e 1.610.

CONTRATO N. 42

Termo de contrato para as obras de pavimentação a macadame asfáltico sobre base de macadame hidráulico, galerias de águas pluviais etc. da Estrada do Dendê na Ilha do Governador que com o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (DER) celebra a firma Empresa Fluminense de Terraplanagem Ltda.

Onde se lê:

.... diser

Leia-se:

.... que disser

Onde se lê:

Segunda — Direção e fiscalização dos trabalhos: — Tiém

Leia-se:

Além

Onde se lê:

.... proveniente

Leia-se:

.... proveniente

Onde se lê:

Quarta — Prazo: —

.... aps

Leia-se:

.... após

Onde se lê:

.... denegatário

Leia-se:

.... denegatário

Onde se lê:

Quinta — Condições e processo de pagamento: —

.... pela Fiscalizações ...

Leia-se:

.... pela Fiscalização

Onde se lê:

Nona — Caução: —

.... a pagá-lo

Leia-se:

.... a pagá-la

Onde se lê:

Décima Primeira — Preços: —

3 — cúbico 1Dm.

Leia-se:

3 — cúbico Dm.

Onde se lê:

4 — Cr7 0,12

Leia-se:

4 — Cr\$ 0,12

Flávio Cardoso da Veiga, Chefe do 6-ER — Matr. 13.427.

RENDAS MUNICIPAIS

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Rendas Diversas

RENDA COBRADA PELO 2.º RD ARRECADADA PELO DTS

Dia 15 de fevereiro de 1951

13-00 — Imposto de Transmissão	Cr\$ 997.734,60
90-02 — Decreto-lei n.º 9.777	86.404,30
26-04 — Taxa de Serviços Municipais ...	21,00

37-04 — Juros	150,20
50-04 — Contribuição de calçamento	3.243,00
26-04 — Adicionais ..	324,90

T o t a l 1.087.882,90

(77 documentos na importância de um milhão oitenta e sete mil oitocentos e oitenta e dois cruzeiros e noventa centavos).

Dia 17

13-00 — Imposto de Transmissão	Cr\$ 225.200,40
90-02 — Decreto-lei n.º 9.777	24.463,00
22-01 — Imposto da Lei n.º 308-48	100,00
37-04 — Juros	157,60
50-04 — Contribuição de calçamento	2.145,70
26-04 — Adicionais ..	240,20

T o t a l 252.296,90

(37 documentos na importância de duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e noventa e seis cruzeiros e noventa centavos).

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Controle da Renda

RENDA ARRECADADA

Dia 21 de fevereiro de 1951

26 — Taxa de Serviços Municipais	Cr\$ 110,00
34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais	1.100,00
49 — Juros de Mora e Multas	7.515,00
T o t a l	8.725,00

Foram emitidos 38 documentos na importância de oito mil setecentos e vinte e cinco cruzeiros.

CONGRESSO NACIONAL

MINISTÉRIO PÚBLICO

ANALIS

11 volumes: Cr\$ 860,00

3 EDIÇÃO

Casa de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência do Ministério da Fazenda
Agência do Fisco

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REMESSA POSTAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal COMPARECIMENTO

Compareçam com urgência ao Departamento do Pessoal — Avenida Graça Aranha, 416, 2.º andar, sala 225, os Guardas da Polícia de Vigilância abaixo relacionados para tratar de assunto de seu interesse.

Almir José Gonçalves — Processo n.º 1.026.720-50 — Matricula número 48.612.

Anthero Augusto Maia Filho — Processo n.º 1.027.860-50 — Matricula número 18.014.

Antônio José do Nascimento — Processo n.º 1.027.857-50 — Matricula número 30.198.

Deoberto Torres — Processo número 1.055.020-49 — Matricula número 48.944.

Edésio Bretas — Processo número 1.053.160-50 — Matricula n.º 29.561.

Edi Moraes — Processo número 1.065.648-50 — Matricula n.º 46.561.

Elpidio Ramalho — Processo número 1.054.885-49 — Matricula número 10.668.

Francisco Antunes da Silva — Processo n.º 1.059.238-50 — Matricula número 48.961.

Geraldo José de Macedo — Processo n.º 1.060.353-50 — Matricula número 46.246.

Gerson Vieira Machado — Processo n.º 1.047.091-50 — Matricula número 46.014.

Guilherme José Carneiro — Processo n.º 1.026.365-50 — Matricula número 48.805.

João Caetano de Menezes Neto — Processo n.º 1.049.256-50 — Matricula n.º 45.376.

José Alvaro de Sousa Guerra — Processo n.º 77.298-47 — Matricula número 18.043.

José da Costa Dias — Processo número 1.070.862-50 — Matricula número 45.351.

José Martins — Processo número 1.054.366-49 — Matricula n.º 48.632.

José Milau Lopes — Processo número 1.064.029-50 — Matricula número 49.003.

José de Vasconcelos — Processo número 1.053.348-49 — Matricula número 48.681.

Manoel Barbosa de Oliveira — Processo n.º 63.353-48 — Matricula número 32.687.

Manoel Pinto da Silva — Processo n.º 76.470-47 — Matricula número 32.185.

Manoel da Silva — Processo número 1.038.441-50 — Matricula número 46.852.

Nelson José Gonçalves — Processo número 1.054.013-50 — Matricula número 46.318.

Oscar Alves Feitosa — Processo número 1.054.343-49 — Matricula número 45.377.

Otacílio Messias — Processo número 1.001.240-50 — Matricula n.º 18.025.

Valdir Siqueira Martins — Processo n.º 1.053.811-49 — Matricula número 49.935.

Wilson Wilmar de Lima — Processo n.º 1.073.458-49 — Matricula número 48.786.

Wilton Lazarini — Processo número 1.060.366-50 — Matricula número 49.150.

Serviço de Informações

EDITAL N.º 20

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto — Luis Alves de Sousa, em virtude do falecimento do ex-servidor Benjamin Gomes, matricula n.º 54.643, ocorrido em 2 de setembro de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. — (Processo n.º 1.048.621-50).

Em 12 de fevereiro de 1951 — Nelson Fraga — Chefe do SPS.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL N.º 26

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Eduardo Rodrigues Garcia, matricula n.º 495, Oficial Administrativo classe "H", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 1.052.096-49).

Em 23 de fevereiro de 1951 — Nelson Fraga — Chefe do SPS.

Comissão de Aquisição de Material

Concorrência administrativa n.º 9 Grupo 14

Torno público que às 13 horas do dia 27 de fevereiro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha n.º 416 — 2.º andar, sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição n.º 1, do Serviço de Oficinas Centrais.

Espécie do material: Papel apergaminhado e cartolina.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Av. Graça Aranha n.º 416, subsolo.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a Resolução número 28, de 30 de novembro de 1949, do Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 22 de fevereiro de 1951. — Mário de Brito Figueiredo, membro da ACM.

Concorrência administrativa n.º 10 Grupo 19

Torno público que às 13 horas do dia 27 de fevereiro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha n.º 416 — 2.º andar, sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição n.º 1 do Serviço de Documentação.

Espécie do material: Uniforme de brim pardo.

Prazo de entrega: Declarar na proposta.

Local de entrega: Av. Graça Aranha n.º 416, 6.º andar, sala 615.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a Resolução número 28, de 30 de novembro de 1949, do Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 22 de fevereiro de 1951. — Mário de Brito Figueiredo, membro da ACM.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

GRUPO

Torno público que às 13 horas do dia 28 de fevereiro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Av. Graça Aranha, 416 — 2.º andar — sala 222, propostas, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição n.º 13 do Hospital do Servidor da Prefeitura.

Espécie do material: Penicilina Glaxo.

Prazo de entrega: Imediato.

Local de entrega: Avenida Henrique Valadares, 101-7.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n.º 28, de 30 de novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 23 de fevereiro de 1951. — Mário de Brito Figueiredo, Membro da ACM.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL N.º 2

Exames de admissão à primeira série do ginásio municipal "Professor Clóvis Monteiro" e do Ginásio Municipal de Bangü.

O Diretor do Departamento de Educação Técnico-Profissional, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, e pelo Diretor do Ensino Secundário do Ministério da Educação e Saúde, resolve baixar as seguintes instruções para os exames de admissão à primeira série do Ginásio Municipal de Bangü que se realizarão nos dias 28 de fevereiro corrente, 1 e 2 de março próximo.

I — Da Inscrição

I — A inscrição será feita no período, improrrogável, de 24 a 27 do corrente, inclusive, mediante requerimento assinado pelo candidato ou seu representante legal e dirigido ao diretor do estabelecimento em que o candidato pretende fazer o exame, com a declaração de que não se inscreveu nem se inscreverá em exames de admissão, em outro estabelecimento, na mesma época.

2 — O requerimento de inscrição será feito em formula própria, fornecida pelo Departamento de Educação Técnico-Profissional, e deverá ser instruída com os documentos que provem em relação aos candidatos, de ambos os sexos:

a) a idade mínima de 11 anos completos ou por completar até trinta de

junho de mil novecentos e cinquenta e um e a máxima de 15 anos completados em todo o transcurso de 1950;

b) ter sido vacinado contra a varíola;

c) ter cursado Escola Municipal primária, pela apresentação de comprovante de que haja o candidato frequentado a 5.ª série, ou frequentado com proveito o curso de admissão em escola particular, mediante comprovação firmada pelo Diretor de Estabelecimento, desde que seja registrado no D.E.P.;

d) os documentos trarão as firmas reconhecidas, com exceção das de comprovantes firmados pelos diretores de escolas primárias municipais.

Em todos eles, inclusive no requerimento de inscrição, serão apostos selos hospitalares (Cr\$ 2,00).

3 — Os documentos escritos em língua estrangeira deverão ser acompanhados das respectivas traduções autenticadas.

4 — Será aceita a cópia fotostática do documento comprobatório de idade, desde que esteja selada com estampilha federal de Cr\$ 5,00 e um selo de educação e saúde acompanhado do documento original, para a necessária conferência.

5 — O candidato fornecerá 3 retratos de 3x4, de frente e sem chapéu, destinados a cartão de identidade, com o qual se apresentará ao exame médico e às provas de exame de admissão.

6 — Feita a inscrição, o candidato deverá aguardar a chamada para o exame de saúde, que se realizará em data e local que lhe forem indicados.

II — Das Provas

7 — Os exames de admissão constarão de provas escritas de Português, Matemática, Geografia e História do Brasil.

8 — As provas de Português e Matemática são eliminatórias, não podendo prosseguir nos exames o candidato que, em qualquer delas, obtiver nota inferior a 5 (cinco).

III — Das Bancas Examinadoras.

9 — As comissões examinadoras das provas escritas serão constituídas de quantos professores deste Departamento sejam necessários ao rápido e eficiente trabalho de julgamento das provas.

10 — A todos os atos presidirá o Inspetor Federal, nos termos da Lei Orgânica do Ensino Secundário.

IV — Dos Programas e Processamento

11 — Os programas para os exames e a forma de processá-los são os indicados pela Portaria Ministerial número 193, de 13-5-50, da Diretoria do Ensino Secundário.

V — Da Matricula

12 — Serão matriculados os candidatos, de ambos os sexos, aprovados, na ordem de classificação, dentro do número de vagas existentes.

13 — As inscrições serão feitas no Departamento de Educação Técnico-Profissional, à Avenida Almirante Barroso, 81, 5.º andar, sala 506 das 12 às 16 horas diariamente, e sábado, das 9,30 às 11,30.

Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1951. — Francisco Martins Capistrano — Resp. pelo exped. do Departamento de Educação Técnico Profissional.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

EDITAL N.º 3

Segunda chamada para os candidatos à 1.ª série dos ginásios Municipais.

Os exames de admissão (2.ª época), em segunda chamada, para os candidatos à 1.ª série dos ginásios municipais subordinados ao Departamento de Educação Técnica-Profissional, e que, por motivo previsto no parágrafo do Art. 1.º da Portaria Ministerial

193, de 13 de maio de 1950, deixaram de comparecer à primeira prova eliminatória serão realizados de acordo com a escala abaixo:

Prova escrita de Matemática — Dia 26 do corrente, às 9 horas;
Prova escrita de Português — Dia 27 do corrente, às 9 horas;
Prova escrita de História e Geografia — Dia 28 do corrente, às 9 horas.

Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1951. — *Francisco Mar Martins Capistrano*, Matr. 18.683, Resp. pelo Exp. do DET.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

O Secretário Geral de Finanças, pelo presente Edital faz ciente o Cobrador Fiscal Manuel Henrique Cavalcanti de Lacerda, mat. 64.086, designado para servir no Gabinete, de ordem de seu antecessor, que deverá comparecer ao Serviço de Expediente (FSE), dentro do prazo de 30 dias, a contar de 1.º do corrente, data em que vem faltando ao trabalho, sem motivo justificado, sob pena de, decorrido esse prazo, ficar sujeito aos efeitos do art. 44 do Decreto-lei n.º 3.770, de 27 de outubro de 1941 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura do Distrito Federal).

Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1951. — *Nelson M. Jarrej*, Secretário Geral de Finanças, Interino.

Departamento de Rendas Diversas

Serviço de Contrôlo Fiscal

EDITAL N.º 260

Guia n.º 4.514.919-50 — Joair Sousa de Sousa — Rua General Urquiza lotes 26 e 27. — Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1950, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 480,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 19 de fevereiro de 1951. — *Henrique Octavio Coutinho Ferreira*, Chefe do I.R.D., mat. 2.244.

EDITAL N.º 261

Guia n.º 4.514.901-50 — Estélio Carneiro da Cunha — Rua General Urquiza lotes 26 e 27. — Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1950, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 480,00 cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 19 de fevereiro de 1951. — *Henrique Octavio Coutinho Ferreira*, Chefe do I.R.D., mat. 2.244.

EDITAL N.º 262

Guia n.º 4.514.900-50 — Estélio Carneiro da Cunha — Rua General Urquiza lotes 26 e 27. — Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1950, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 480,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 19 de fevereiro de 1951. — *Henrique Octavio Coutinho Ferreira*, Chefe do I.R.D., mat. 2.244.

EDITAL N.º 263

Guia n.º 4.514.923-50 — Juraci Padilha Cotrim — Rua General Urquiza lotes 26 e 27. — Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1950, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 480,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 19 de fevereiro de 1951. — *Henrique Octavio Coutinho Ferreira*, Chefe do I.R.D., mat. 2.244.

EDITAL N.º 264

Guia n.º 4.514.925-50 — Criseida Rodrigues Buriamaque — Rua General Urquiza lotes 26 e 27. — Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1950, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 480,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 19 de fevereiro de 1951. — *Henrique Octavio Coutinho Ferreira*, Chefe do I.R.D., mat. 2.244.

EDITAL N.º 265

Guia n.º 4.514.920-50 — Mariana de Sousa Costa — Rua General Urquiza lotes 26 e 27. — Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1950, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 480,00 cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 19 de fevereiro de 1951. — *Henrique Octavio Coutinho Ferreira*, Chefe do I.R.D., mat. 2.244.

EDITAL N.º 266

Guia n.º 4.514.924-50 — Danilo Homem Silva — Rua General Urquiza lotes 26 e 27. — Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1950, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 480,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 19 de fevereiro de 1951. — *Henrique Octavio Coutinho Ferreira*, Chefe do I.R.D., mat. 2.244.

EDITAL N.º 267

Guia n.º 4.514.909-50 — Mário de Freitas Alves e Edite de Campos Alves — Rua Visconde de Cairú n.º 19. — Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1950, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 480,00 cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 19 de fevereiro de 1951. — *Henrique Octavio Coutinho Ferreira*, Chefe do I.R.D., mat. 2.244.

EDITAL N.º 268

Guia n.º 4.514.908-50 — Edite Campos Alves — Rua General Urquiza lotes 26 e 27. — Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1950, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 480,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Guia n.º 4.514.907-50 — Juraci Padilha Cotrim — Rua General Urquiza lotes 26 e 27. — Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1950, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 480,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 19 de fevereiro de 1951. — *Henrique Octavio Coutinho Ferreira*, Chefe do I.R.D., mat. 2.244.

EDITAL N.º 269

Guia n.º 4.514.907-50 — Juraci Padilha Cotrim — Rua General Urquiza lotes 26 e 27. — Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1950, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 480,00 cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 19 de fevereiro de 1951. — *Henrique Octavio Coutinho Ferreira*, Chefe do I.R.D., mat. 2.244.

EDITAL N.º 270

Guia n.º 4.514.906-50 — Jules Ferdinand François Javor — Rua General Urquiza lotes 26 e 27. — Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1950, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 480,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 19 de fevereiro de 1951. — *Henrique Octavio Coutinho Ferreira*, Chefe do I.R.D., mat. 2.244.

EDITAL N.º 271

Guia n.º 4.514.905-50 — Helena de Brito Simonetti — Rua General Urquiza lotes 26 e 27. — Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1950, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta cruzeiros) cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 19 de fevereiro de 1951. — *Henrique Octavio Coutinho Ferreira*, Chefe do I.R.D., mat. 2.244.

EDITAL N.º 272

Guia n.º 4.514.904-50 — Agenor Amambai Santos — Rua General Urquiza lotes 26 e 27. — Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1950, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 480,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 19 de fevereiro de 1951. — *Henrique Octavio Coutinho Ferreira*, Chefe do I.R.D., mat. 2.244.

EDITAL N.º 273

Guia n.º 4.514.903-50 — Cecília Menning Cardoso — Rua General Urquiza lotes 26 e 27. — Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1950, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 480,00 cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 19 de fevereiro de 1951. — *Henrique Octavio Coutinho Ferreira*, Chefe do I.R.D., mat. 2.244.

EDITAL N.º 274

Guia n.º 4.514.902-50 — Epaminondas Leontínis — Rua General Urquiza lotes 26 e 27. — Para efeito do que

dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1950, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 480,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 19 de fevereiro de 1951. — *Henrique Octavio Coutinho Ferreira*, Chefe do I.R.D., mat. 2.244.

EDITAL N.º 275

Guia n.º 4.513.794-50 — Aurélio Pereira Rocha — Rua Gualanazes, número 49. — Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1950, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 648,00 cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 19 de fevereiro de 1951. — *Henrique Octavio Coutinho Ferreira*, Chefe do I.R.D., mat. 2.244.

EDITAL N.º 276

Guia n.º 4.517.568-50 — Jaime Barbosa de Cerveira Botelho — Avenida Ataúlfo de Paiva, ed. do prédio 1.351 para efeito do que dispõe o art. 19 do decreto-lei n.º 9.626 de 22 de agosto de 1950 fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 524,90 cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 19 de fevereiro de 1951. — *Henrique Octavio Coutinho Ferreira*, Chefe do I.R.D. — matrícula número 2.244.

EDITAL N.º 277

Guia n.º 4.516.766-50 — Rua Mourão do Vale n.º 15, apartamento 332. Fica certificado o Sr. Paul Otó Müller, que deverá efetuar, dentro do prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 500,00, apurado no processo acima referido.

Em 20 de fevereiro de 1951 — *Mário de Almeida* — Matrícula n.º 6.387. — Resp. p. Exp. do I.R.D.

EDITAL N.º 278

Guia n.º 22.320-46 — Largo de Santa Rita ns. 2 e 4.

Fica certificado o Sr. M. Barbosa & Cia., que deverá efetuar, dentro do prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 72.705,30, apurado no processo acima referido.

Em 20 de fevereiro de 1951 — *Mário de Almeida* — Matrícula n.º 6.387. — Resp. p. Exp. do I.R.D.

EDITAL N.º 279

Guia n.º 776-47 — Rua do Riachuelo n.º 121 — apartamento 703.

Fica certificado o Sr. José Barnabé de Barros, que deverá efetuar, dentro do prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 16.201,50, apurado no processo acima referido.

Em 20 de fevereiro de 1951 — *Mário de Almeida* — Matrícula n.º 6.387. — Resp. p. Exp. do I.R.D.

EDITAL N.º 280

Guia n.º 2.642-46 — Rua Toleiros n.º 125.127 — Fica certificado o Sr. Maria Perez Vasconcelos, que deverá efetuar, dentro do prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 16.201,50, apurado no processo acima referido.

to de transmissão, na importância de Cr\$ 24.768,00, apurado no processo acima referido.

Em 20 de fevereiro de 1951 — *Mário de Almeida* — Matricula n. 6.387. — Resp. p. Exp. do I.R.D.

EDITAL N. 281

Guia n. 7.538-47 — Rua Figueiredo Magalhães n. 26 apartamento 202.

Fica identificado o Sr. Charles Pulen Hargreaves, que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 10.738,50, apurado no processo acima referido.

Em 20 de fevereiro de 1951 — *Mário de Almeida* — Matricula n. 6.387. — Resp. p. Exp. do I.R.D.

EDITAL N. 282

Guia n. 4.505.855-50 — Avenida N. S. de Copacabana parâmetro 802.

Fica identificado o Sr. João Couto Faria, que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 38.800,00, apurado no processo acima referido.

Em 20 de fevereiro de 1951 — *Mário de Almeida* — Matricula n. 6.387. — Resp. p. Exp. do I.R.D.

EDITAL N. 283

Guia n. 16.228-47 — Rua Artur Bernardes ns. 43 e 45.

Fica identificado o Sr. Cândido David Rodrigues de Cruz, que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 13.421,20, apurado no processo acima referido.

Em 20 de fevereiro de 1951 — *Mário de Almeida* — Matricula n. 6.387. — Resp. p. Exp. do I.R.D.

EDITAL N. 284

Guia n. 7.697-48 — Rua Artur Bernardes ns. 43 e 45.

Fica identificado o Sr. Antônio de Oliveira Faria e sua mulher, que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 41.358,70, apurado no processo acima referido.

Em 20 de fevereiro de 1951 — *Mário de Almeida* — Matricula n. 6.387. — Resp. p. Exp. do I.R.D.

EDITAL N. 285

Guia n. 4.508.557-49 — Rua Saboia Lima n. 11 —

Fica identificado o Sr. Acir Ferreira, que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 12.886,60, apurado no processo acima referido.

Em 20 de fevereiro de 1951. — (As.) *Mário de Almeida*, Mat. 6.381. — Respondendo pelo Expediente do I.R.D. — Departamento de Rendas Diversas. — VISTO: — Em 23 de fevereiro de 1951. — (Assinatura ilegível).

EDITAL N. 286

Guia n. 4.518.419-50 — Rua General Urquiza, lotes 26 e 27 —

Fica identificado o Sr. Hilton Berutti Augusto Moreira, que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de

Cr\$ 493,80 apurado no processo acima referido.

Em 22 de fevereiro de 1951 — (As.) *Mário de Almeida*, Mat. 6.381. — Respondendo pelo Expediente do I.R.D. — Departamento de Rendas Diversas. — VISTO: — Em 23 de fevereiro de 1951. — (Assinatura ilegível).

EDITAL N. 287

Guia n. 4.500.130-51 — Rua do Senado 216 — casa V8.

Fica identificado o Sr. Sermenio Pinto, Rua do Senado n. 236 casa VI — deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 110,00, apurado no processo acima referido.

Em 22 de fevereiro de 1951 — (As.) *Mário de Almeida*, Mat. 6.381. — Respondendo pelo Expediente do I.R.D. — Departamento de Rendas Diversas. — VISTO: — Em 23 de fevereiro de 1951. — (Assinatura ilegível).

EDITAL N. 288

Guia n. 9.749-48 — José da Silva Leite e s. m. — Rua das Laranjeiras, 285.

Fica identificado o Sr. José da Silva Leite, Rua das Laranjeiras 285, que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 1.917,40, apurado no processo acima referido.

Em 22 de fevereiro de 1951 — (As.) *Mário de Almeida*, Mat. 6.381. — Respondendo pelo Expediente do I.R.D. — Departamento de Rendas Diversas. — VISTO: — Em 23 de fevereiro de 1951. — (Assinatura ilegível).

EDITAL N. 289

Guia n. 4.518.428-50 — Rua General Urquiza lotes 26 e 27.

Fica identificada a Sra. Honorina Salino, que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 4.000,00, apurado no processo acima referido.

Em 22 de fevereiro de 1951 — (As.) *Mário de Almeida*, Mat. 6.381. — Respondendo pelo Expediente do I.R.D. — Departamento de Rendas Diversas. — VISTO: — Em 23 de fevereiro de 1951. — (Assinatura ilegível).

EDITAL N. 290

Guia N. 9.748 — Rua das Laranjeiras, 285 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto Lei n. 9.629-46.

Fica identificado o Sr. José Manoel Taboas Lopes, que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 1.505,00, apurado no processo acima referido.

Em 22 de fevereiro de 1951 — (As.) *Mário de Almeida*, Mat. 6.381. — Respondendo pelo Expediente do I.R.D. — Departamento de Rendas Diversas. — VISTO: — Em 23 de fevereiro de 1951. — (Assinatura ilegível).

EDITAL N. 291

Guia n. 4.518.420-50 — Rua General Urquiza lotes 26 e 27.

Fica identificada a Sra. Ana Zangarussiano Leonardos, que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância acima referida.

Em 22 de fevereiro de 1951 — (As.) *Mário de Almeida*, Mat. 6.381. — Respondendo pelo Expediente do I.R.D. — Departamento de Rendas Diversas. — VISTO: — Em 23 de fevereiro de 1951. — (Assinatura ilegível).

EDITAL N. 292

Guia n. 4.517.816-50 — Rua do Bispo n. 173 casa XXIV.

Fica identificado o Sr. Mauricio José Dias, que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 325,00, apurado no processo acima referido.

Em 22 de fevereiro de 1951 — (As.) *Mário de Almeida*, Mat. 6.381. — Respondendo pelo Expediente do I.R.D. — Departamento de Rendas Diversas. — VISTO: — Em 23 de fevereiro de 1951. — (Assinatura ilegível).

EDITAL N. 293

Guia n. 4.515.929-50 — Avenida Bartolomeu Mitre L nar. lot 1.

Fica identificado o Sr. Arnaldo Blake Santa Ana, que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 200,00, apurado no processo acima referido.

Em 22 de fevereiro de 1951 — (As.) *Mário de Almeida*, Mat. 6.381. — Respondendo pelo Expediente do I.R.D. — Departamento de Rendas Diversas. — VISTO: — Em 23 de fevereiro de 1951. — (Assinatura ilegível).

EDITAL N. 294

Guia n. 4.515.040-50 — Rua Leandro Martins n. 22. — Fica identificado João Chaloub Filho, que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 163,70, apurado no processo acima referido.

Em 22 de fevereiro de 1951. — *Mário de Almeida* — Matricula número 6.387 — Responsável pelo Expediente do I.R.D.

EDITAL N. 295

Guia n. 4.514.566-50 — Rua Leandro Martins n. 22. — Fica identificado Hilda Oliveira, que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 163,00, apurado no processo acima referido.

Em 22 de fevereiro de 1951. — *Mário de Almeida* — Matricula número 6.387 — Responsável pelo Expediente do I.R.D.

EDITAL N. 296

Guia n. 4.513.254-50 — Rua Leandro Martins n. 22. — Fica identificado Dagoberto Ribeiro de Sá, que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 155,10, apurado no processo acima referido.

Em 22 de fevereiro de 1951. — *Mário de Almeida* — Matricula número 6.387 — Responsável pelo Expediente do I.R.D.

EDITAL N. 297

Guia n. 4.515.542-50 — Rua Mário de Alencar n. 31, apartamento 31. — Fica identificado Carlos Zeitoun, que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 864,00, apurado no processo acima referido.

Em 22 de fevereiro de 1951. — *Mário de Almeida* — Matricula número 6.387 — Responsável pelo Expediente do I.R.D.

EDITAL N. 298

Guia n. 4.513.823-50 — Rua Almirante Alexandrino, junto e depois do prédio n. 408. — Fica identificado Jannário Ludovico de Sousa, que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o

pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 1.440,00, apurado no processo acima referido.

Em 22 de fevereiro de 1951. — *Mário de Almeida* — Matricula número 6.387 — Responsável pelo Expediente do I.R.D.

EDITAL N. 299

Guia n. 4.517.870-50 — Os direitos aquisitivo a escritura de promessa de venda, lavrada em notas do Tabelião do 1.º Ofício de Notas, livro 592 às fls. 97, em 2 de fevereiro de 1951. — Fica identificado João de Paiva Machado, que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 85,00, apurado no processo acima referido.

Em 22 de fevereiro de 1951. — *Mário de Almeida* — Matricula número 6.387 — Responsável pelo Expediente do I.R.D.

EDITAL N. 300

Guia n. 4.510.694-50 — Ataulfo de Paiva — Avenida, junto e antes do n. 245. — Fica identificado Raimundo Vitor da Costa Ramos Shamm, que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 00,00, apurado no processo acima referido.

Em 22 de fevereiro de 1951. — *Mário de Almeida* — Matricula número 6.387 — Responsável pelo Expediente do I.R.D.

EDITAL N. 301

Guia n. 4.513.254-50 — Rua Leandro Martins n. 22. — Fica identificado Antônio Gonçalves Franco, que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 163,70, apurado no processo acima referido.

Em 22 de fevereiro de 1951. — *Mário de Almeida* — Matricula número 6.387 — Responsável pelo Expediente do I.R.D.

EDITAL N. 302

Guia n. 4.518.687-50 — Rua Voluntários da Pátria onde existiu o número 299. — Fica identificado Frederico Durrizze de Faro Filho, que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 295,00, apurado no processo acima referido.

Em 22 de fevereiro de 1951. — *Mário de Almeida* — Matricula número 6.387 — Responsável pelo Expediente do I.R.D.

EDITAL N. 303

Guia n. 19.743-48 — Rua Santo Sepulcro entre os prédios 267 e 128.

Fica identificado a Sociedade Brasileira de Educação, que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 2.073,60, apurado no processo acima referido.

Em 23 de fevereiro de 1951. — *Mário de Almeida*, Resp. pelo Exp. do I.R.D. — Mat. 6.387.

EDITAL N. 304

Guia n. 4.505.064-50 — Avenida Henrique Drumont lts. 39 e 40-42B.

Fica identificado a Sra. Esperança Fernandes Costa, que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$

20.536,20, apurado no processo acima referido.

Em 23 de fevereiro de 1951. — *Mário de Almeida*, Resp. pelo Exp. do 1RD — Mat. 6.387.

EDITAL N. 303

Guia n. 4.518.665-50 — Rua Voluntários da Pátria onde existiu o número 239.

Fica cientificado o Sr. m m m m m Fica cientificado a Sra. Maria Lúcia Mariz da Veiga que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão na importância de Cr\$ 285,20 apurado no processo acima referido.

Em 23 de fevereiro de 1951. — *Mário de Almeida* — Resp. pelo Exp. do 1RD — Mat. 6.387.

EDITAL N. 306

Guia n. 4.515.479-50 — Rua General Urquiza lts. 26 e 27.

Fica cientificada a Sra. Maria Leida Sarmento de Medeiros Ivo que deverá efetuar dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 599,90 apurado no processo acima referido.

Em 23 de fevereiro de 1951. — *Mário de Almeida* — Resp. pelo Exp. do 1RD — Mat. 6.387.

EDITAL N. 307

Guia n. 4.519.532-50 — Rua Marechal Pilsudsky lt. 10, j. depois do n. 85.

Fica cientificada m m m m m m m Fica cientificado o Sr. Antônio Alves Ribeiro que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 1.800,00, apurado no processo acima referido.

Em 23 de fevereiro de 1951. — *Mário de Almeida*, Resp. pelo Exp. do 1RD — Mat. 6.387.

EDITAL N. 308

Guia n. 4.500.538-51 — Rua Buarque de Macedo n. 32.

Fica cientificado a Sra. Antida da Costa Guerra que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 650,00 apurado no processo acima referido.

Em 23 de fevereiro de 1951. — *Mário de Almeida*, Resp. pelo Exp. do 1RD — Mat. 6.387.

EDITAL N. 309

Guia n. 4.519.531-50 — Rua Marechal Pilsudsky, lt. 10, lado ímpar j. e depois do n. 85.

Fica cientificado o Sr. Antônio Alves Ribeiro que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 1.800,00, apurado no processo acima referido.

Em 23 de fevereiro de 1951. — *Mário de Almeida*, Resp. pelo Exp. do 1RD — Mat. 6.387.

EDITAL N. 310

Guia n. 4.518.900-50 — Rua Rainha Guilhermina lt. 2.

Fica cientificado o Sr. Aron Steinberg que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na

importância de Cr\$ 3.000,00, apurado no processo acima referido.

Em 23 de fevereiro de 1951. — *Mário de Almeida*, Resp. pelo Exp. do 1RD — Mat. 6.387.

EDITAL N. 311

Guia n. 4.519.530-50 — Rua Marechal Pilsudsky lt. 10 j. e depois do n. 85.

Fica cientificado o Sr. Acício Guimarães Alvarenga que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 1.800,00, apurado no processo acima referido.

Em 23 de fevereiro de 1951. — *Mário de Almeida*, Resp. pelo Exp. do 1RD — Mat. 6.387.

EDITAL N. 312

Guia n. 4.519.529-50 — Rua Marechal Pilsudsky, lote 10, junto e depois do n. 85.

Fica cientificado o Sr. Paulo de Sales Georges que deverá efetuar, dentro do prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 1.800,00, apurado no processo acima referido.

Em 23 de fevereiro de 1951. — *Mário de Almeida* — matrícula n. 6.387, responsável pelo Expediente do 1-R.D.

EDITAL N. 313

Guia n. 4.518.901-50 — Rua Rainha Guilhermina, lote n. 2.

Fica cientificado o Sr. Jacob Slezinger que deverá efetuar, dentro do prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 3.000,00, apurado no processo acima referido.

Em 23 de fevereiro de 1951. — *Mário de Almeida* — matrícula n. 6.387, responsável pelo Expediente do 1-R.D.

EDITAL N. 314

Guia n. 4.518.902-50 — Rua Rainha Guilhermina, lote n. 2.

Fica cientificado o Sr. Bernardo Fridlich, que deverá efetuar, dentro do prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 3.000,00, apurado no processo acima referido.

Em 23 de fevereiro de 1951. — *Mário de Almeida* — matrícula n. 6.387, responsável pelo Expediente do 1-R.D.

EDITAL N. 315

Guia n. 4.516.466-50 — Rua Rodolfo Dantas, junto e antes do n. 97.

Fica cientificado a Sra. Lúcia Tronche Crêspo, que deverá efetuar, dentro do prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 990,00, apurado no processo acima referido.

Em 23 de fevereiro de 1951. — *Mário de Almeida* — matrícula n. 6.387, responsável pelo Expediente do 1-R.D.

EDITAL N. 316

Guia n. 4.519.868-50 — Avenida Prado Júnior onde existiu o prédio n. 67.

Fica cientificado o Sr. Albino Antônio Borges e outros, que deverá efetuar, dentro do prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 63.000,00, apurado no processo acima referido.

Em 23 de fevereiro de 1951. — *Mário de Almeida* — matrícula n. 6.387, responsável pelo Expediente do 1-R.D.

EDITAL N. 317

Guia n. 4.518.666-50 — Rua Voluntários da Pátria onde existiu o n. 239, para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n. 9.626, de 22 de agosto de 1946.

Fica cientificado o Sr. Fábio Pena da Veiga, que deverá efetuar, dentro do prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 242,60, apurado no processo acima referido.

Em 23 de fevereiro de 1951. — *Mário de Almeida* — matrícula n. 6.387, responsável pelo Expediente do 1-R.D.

EDITAL N. 318

Guia n. 4.518.664-50 — Rua Voluntários da Pátria onde existiu o n. 239, para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n. 9.626, de 22 de agosto de 1946.

Fica cientificado a Sra. Maria Beatriz da Veiga e outro, que deverá efetuar, dentro do prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 199,60, apurado no processo acima referido.

Em 23 de fevereiro de 1951. — *Mário de Almeida* — matrícula n. 6.387, responsável pelo Expediente do 1-R.D.

EDITAL N. 319

Guia n. 4.516.690-50 — Rua Maestro Francisco Braga, lote 6, quadra 4, para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n. 9.626, de 22 de agosto de 1946.

Fica cientificado o Sr. Alvaro Serpa de Castro, que deverá efetuar, dentro do prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 30.700,00, apurado no processo acima referido.

Em 23 de fevereiro de 1951. — *Mário de Almeida* — matrícula n. 6.387, responsável pelo Expediente do 1-R.D.

EDITAL N. 320

Guia n. 4.515.245-50 — Rua Gustavo Sampaio n. 194 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n. 9.626, de 22 de agosto de 1946.

Fica cientificado o Sr. Antônio Jose de Brito, que deverá efetuar, dentro do prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 6.480,00, apurado no processo acima referido.

Em 23 de fevereiro de 1951. — *Mário de Almeida* — matrícula n. 6.387, responsável pelo Expediente do 1-R.D.

EDITAL N. 321

Guia n. 4.515.244-50 — Rua Gustavo Sampaio n. 194 — para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n. 9.626-46 fica cientificado a Construtora A. J. Brito S. A. que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 164.520,00, apurado no processo acima referido.

Em 23 de fevereiro de 1951. — *Mário de Almeida* — Mat. n. 6.387. Resp. pelo Expediente do 1-R.D.

EDITAL N. 322

Guia n. 4.515.243-50 — Rua Gustavo Sampaio n. 194. — Fica cientificado o Sr. João Maria de Brito que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância

de Cr\$ 8.588,80, apurado no processo referido.

Em 23 de fevereiro de 1951. — *Mário de Almeida* — Mat. n. 6.387. Resp. pelo Expediente do 1-RD.

EDITAL N. 323

Guia n. 4.509.158-49 — Rua Duarte da Costa n. 63. — Fica cientificado o Sr. Alberto Pardelinha que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 10.840,00, apurado no processo acima referido.

Em 23 de fevereiro de 1951. — *Mário de Almeida* — Mat. n. 6.387. Resp. pelo Expediente do 1-RD.

EDITAL N. 324

Guia n. 4.503.456-49 — Rua Maria Eugênia com a Rua Vitorino da Costa, s/n. — Fica cientificado o Senhor Ovídio Gonçalves Vieira que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 80.000,00, apurado no processo acima referido.

Em 23 de fevereiro de 1951. — *Mário de Almeida* — Mat. n. 6.387. Resp. pelo Expediente do 1-RD.

EDITAL N. 325

Guia n. 4.507.901-49 — Rua Redentor, junto ao n. 128. — Fica cientificado o Sr. Adalberto de Amorim Garcia que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 3.713,80, apurado no processo acima referido.

Em 24 de fevereiro de 1951. — *Mário de Almeida* — Mat. n. 6.387. Resp. pelo Expediente do 1-RD.

EDITAL N. 326

Guia n. 12.447-46 — Rua Sá Ferreira n. 38, apartamento 401. — Fica cientificado o Sr. Luís Segreto Sobrinho que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 54.486,90, apurado no processo acima referido.

Em 24 de fevereiro de 1951. — *Mário de Almeida* — Mat. n. 6.387. Resp. pelo Expediente do 1-RD.

EDITAL N. 327

Guia n. 4.519.254-50 — Avenida N. S. de Copacabana, lado par. — Fica cientificado o Sr. Ademar Faria Coimbra que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 4.657,90, apurado no processo acima referido.

Em 24 de fevereiro de 1951. — *Mário de Almeida* — Mat. n. 6.387. Resp. pelo Expediente do 1-RD.

EDITAL N. 328

Guia n. 4.502.689-49 — Rua Marques de Abrantes n. 19. — Fica cientificado o Sr. Julio Lourelino de Freitas, que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 17.730,10, apurado no processo acima referido.

Em 23 de fevereiro de 1951. — *Mário de Almeida* — Mat. n. 6.387. Resp. pelo Expediente do 1-RD.

EDITAL N. 329

Guia n. 4.517.320-49 — Rua Engenheiro Moreira Lima, lote 32. — Fica cientificado o Sr. José Maria Valente Bezerra, que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o paga-

mento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 7.450,70, apurado no processo acima referido.

Em 24 de fevereiro de 1951. — *Mário de Almeida*, Mat. n. 6.387. — Respondendo pelo Exp. do 1. RD.

EDITAL N. 330

Guia n. 4500202-51 — Rua Luisa Vele n. 148.

Fica identificado o Sr. Joaquim dos Santos que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 576,00, apurado no processo acima referido.

Em 24 de fevereiro de 1951. — *Mário de Almeida*, Mat. 6.387. — Respondendo pelo Exp. do 1. RD.

EDITAL N. 331

Guia n. 21443-47 — Rua Ministro Viveiros de Castro 41.

Fica identificada a Sra. Sara Chanchol que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 15.600,00, apurado no processo acima referido.

Em 24 de fevereiro de 1951. — *Mário de Almeida*, Mat. 6.387. — Respondendo pelo Exp. do 1. RD.

EDITAL N. 332

Guia n. 4501247 — Travessa Carlos de Sá n. 11.

Fica identificado o Sr. Bronislaw Hartenberg que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 116,30, apurado no processo acima referido.

Em 24 de fevereiro de 1951. — *Mário de Almeida*, Mat. 6.387. — Respondendo pelo Exp. do 1. RD.

EDITAL N. 334

Guia n. 4501249-50 — Travessa Carlos de Sá n. 11.

Fica identificado o Sr. Jacob Goldenberg que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 116,30, apurado no processo acima referido.

Em 24 de fevereiro de 1951. — *Mário de Almeida*, Mat. 6.387. — Respondendo pelo Exp. do 1. RD.

EDITAL N. 333

Guia n. 4501250-50 — Travessa Carlos de Sá n. 11.

Fica identificado o Sr. Lejzor Wolf Kozuszek que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 111,00, apurado no processo acima referido.

Em 24 de fevereiro de 1951. — *Mário de Almeida*, Mat. 6.387. — Respondendo pelo Exp. do 1. RD.

EDITAL N. 335

Guia n. 4501251-50 — Travessa Carlos de Sá n. 11.

Fica identificado o Sr. Josef David Aufman que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 116,30, apurado no processo acima referido.

Em 24 de fevereiro de 1951. — *Mário de Almeida*, Mat. 6.387. — Respondendo pelo Exp. do 1. RD.

EDITAL N. 336

Guia n. 4501248-50 — Travessa Carlos de Sá n. 11.

Fica identificada a Sra. Mindla Fritsner que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do

seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 230,60, apurado no processo acima referido.

Em 24 de fevereiro de 1951. — *Mário de Almeida*, Mat. 6.387. — Respondendo pelo Exp. do 1. RD.

EDITAL N. 337

Guia n. 4515953-50 — Rua Assis Brasil 261 — C/V.

Fica identificada a Cia. Paulista de Papeis e Artes Gráficas S.A. que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 500,00, apurado no processo acima referido.

Em 24 de fevereiro de 1951. — *Mário de Almeida*, Mat. 6.387. — Respondendo pelo Exp. do 1. RD.

EDITAL N. 338

Guia n. 4500473-51 — Rua Paissandú n. 73 — apto. 23.

Fica identificado o Sr. Antônio Varela Seabra e s/mulher, que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 850,00, apurado no processo acima referido.

Em 24 de fevereiro de 1951. — *Mário de Almeida*, Mat. 6.387. — Respondendo pelo Exp. do 1. RD.

EDITAL N. 339

Guia n. 4.517.864-50 — Rua Euclides de Matos, apto. VII.

Fica identificado o Sr. Antonio Mendes Filho, que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 625,00, apurado no processo acima referido.

Em 24 de fevereiro de 1951. — *Mário de Almeida*, Resp. pelo Expediente do 1-RD. — Mat. 6.387.

EDITAL N. 340

Guia n. 4.515.129-50 — Rua Leandro Martins, 22.

Fica identificado o Sr. João Augusto Pinto da Conceição, que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 346,00, apurado no processo acima referido.

Em 24 de fevereiro de 1951. — *Mário de Almeida*, Resp. pelo Expediente do 1-RD. — Mat. 6.387.

EDITAL N. 341

Guia n. 4.516.122-50 — Rua das Laranjeiras entre os prédios ns. 83 e 95, onde existiu o prédio n. 91.

Fica identificada a Empresa Mercantil de Imóveis Ltda. que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 18.000,00, apurado no processo acima referido.

Em 24 de fevereiro de 1951. — *Mário de Almeida*, Resp. pelo Expediente do 1-RD. — Mat. 6.387.

EDITAL N. 342

Guia n. 4.514.567-50 — Rua Leandro Martins n. 22.

Fica identificada a Sra. Rosa Maria Castro de Oliveira que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 337,60, apurado no processo acima referido.

Em 24 de fevereiro de 1951. — *Mário de Almeida*, Resp. pelo Expediente do 1-RD. — Mat. 6.387.

EDITAL N. 343

Guia n. 4.514.565-50 — Rua Leandro Martins n. 22.

Fica identificado o Sr. Antonio Alves Dias Guimarães, que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 319,00, apurado no processo acima referido.

Em 24 de fevereiro de 1951. — *Mário de Almeida*, Resp. pelo Expediente do 1-RD. — Mat. 6.387.

EDITAL N. 344

Guia n. 4.515.128-50 — Rua Leandro Martins n. 22.

Fica identificado o Sr. João Augusto Pinto da Conceição que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 298,10, apurado no processo acima referido.

Em 24 de fevereiro de 1951. — *Mário de Almeida*, Resp. pelo Expediente do 1-RD. — Mat. 6.387.

EDITAL N. 358

Guia n. 4.504.099-49 — Rua Redentor lote 4.

Fica identificado o Sr. Togo de Albuquerque que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 6.768,90, apurado no processo acima referido.

Em 24 de fevereiro de 1951. — *Mário de Almeida*, Resp. pelo Expediente do 1-RD. — Mat. 6.387.

EDITAL N. 359

Guia n. 4.504.100-49 — Rua Redentor lote 4.

Fica identificada a Sra. Nadia Solidade Floresta de Miranda que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 1.856,90, apurado no processo acima referido.

Em 24 de fevereiro de 1951. — *Mário de Almeida*, Resp. pelo Expediente do 1-RD. — Mat. 6.387.

EDITAL N. 360

Guia n. 4.504.101-49 — Rua Redentor n. 5 lado par junto e antes do prédio n. 128.

Fica identificado o Sr. Emilio Pedreira Mendonça que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 6.768,90, apurado no processo acima referido.

Em 24 de fevereiro de 1951. — *Mário de Almeida*, Resp. pelo Expediente do 1-RD. — Mat. 6.387.

EDITAL N. 361

Fica identificada a Sra. Maria Antonieta de Mesquita Barros que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 3.713,80, apurado no processo acima referido.

Em 24 de fevereiro de 1951. — *Mário de Almeida*, Resp. pelo Expediente do 1-RD. — Mat. 6.387.

Departamento da Renda Mercantil

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil intima a firma D. Barata da Silva, estabelecida à rua Barão do Bom Retiro n. 287, a comparecer ao mencionado Departamento na rua da Quitanda n. 129, 3.º andar, a fim de efetuar o pagamento da multa que lhe fora imposta no Processo 4.878.877-50.

Departamento do Patrimônio

Aurélio Augusto da Rocha — Rua Barata Ribeiro, n. 253 — De acordo com o inciso V, da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torno público que fica invalidada a partir de 17 de fevereiro de 1951, para nenhum efeito produzir, a guia n. 3.553.001, expedida por este Departamento em 17 de janeiro de 1951, ficando, outrossim, intimado o Sr. José Santos Carvalho com endereço a rua da Candelária 95, Cart. Ident. 803.767, signatário do recibo constante da 3.ª via a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 21-2-1951. — *Benjamin Monteiro de Macedo*, Resp. pelo exped. do ID. P.M.

Oscar Pereira de Brito — Rua Barata Ribeiro, n. 253 — De acordo com o inciso V, da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torno público, que fica invalidada a partir de 17 de fevereiro de 1951 para nenhum efeito produzir, a guia número 3.552.949, expedida por este Departamento em 17 de janeiro de 1951, ficando, outrossim, intimado o Sr. José Santos Carvalho com endereço à rua da Candelária 95, Cart. Ident. 803.767, signatário do recibo constante da 3.ª via a devolver as 1.ªs. e 2.ªs vias do citado conhecimento.

Em 21-2-1951. — *Benjamin Monteiro de Macedo*, Resp. pelo exped. do DPM.

Departamento do Patrimônio

Edital de citação aos interessados no terreno situado à Rua Laurindo Rabelo sem número, localizado entre os números 233 e 263.

O Diretor do Departamento do Patrimônio do Distrito Federal Doutor Tomaz Pinto da Fonseca Guimarães de acordo com o artigo 4.º do Decreto número 9.413, de 16 de novembro de 1948, torna público que em seu Gabinete à Rua da Alfândega número 48, 4.º andar, aguardará por 30 (trinta) dias, a partir da data da primeira publicação do presente edital que os interessados no terreno situado à Rua Laurindo Rabelo sem número localizado entre os números 233 e 263 apresentem títulos comprobatórios de seus direitos sobre o referido terreno.

Decorrido o prazo mencionado sem que compareçam interessados ao Departamento do Patrimônio de acordo com o parágrafo único do mesmo artigo o decreto acima referida providenciara a incorporação do imóvel ao domínio pleno da Prefeitura do Distrito Federal.

Em 30 de dezembro de 1950 — *Tomaz Pinto da Fonseca Guimarães*, Diretor do D. P. M.

Oscar Pereira de Brito — Rua Barata Ribeiro n. 253 — De acordo com o inciso V, da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torno público, que fica invalidada a partir de 17 de fevereiro de 1951, para nenhum efeito produzir, a guia número 3.552.949, expedida por este Departamento em 17 de janeiro de 1951, ficando, outrossim, intimado o Senhor José Santos Carvalho, com endereço à rua da Candelária 95, Cart. Ident. número 803.767, signatário do recibo constante da 3.ª via a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 21-2-1951 — *Benjamin Monteiro de Macedo* — Res. pelo Exped. do DPM.

Aurélio Augusto da Rocha — Rua Barata Ribeiro n. 253 — De acordo com o inciso V, da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torno público, que fica invalidada a partir de 17 de fevereiro de 1951, para nenhum efeito produzir, a guia n. 3.553.001, expedida por este Departamento em 17 de janeiro de 1951.

ficardo, outrossim, intimado o Senhor José Santos Carvalho, com endereço a rua da Candelária 95, Cart. Identidade n. 803.767, signatária do recibo constante da 3.ª via a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento. Em 21-2-951. — *Benjamin Monteiro de Macedo* — Resp. pelo expd. do DPM.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 216

GRUPO 6

Coagulador de Meio de Cultura.

Concorrência Administrativa número 209, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia, 760, 1.º andar, no dia 16 de março de 1951, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Distrito Federal, 21 de fevereiro de 1951. — *João de Quadros*, Oficial Administrativo, classe "L", matr. 3.952.

EDITAL N.º 217

GRUPO 5

Decholin

Concorrência Administrativa número 210, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia, 760, 1.º andar, no dia 19 de março de 1951, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Distrito Federal, 21 de fevereiro de 1951. — *João de Quadros*, Oficial Administrativo, classe "L", matr. 3.952.

EDITAL N.º 218

GRUPO 12

Arquivo de Aço

Concorrência Administrativa número 211, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia, 760, 1.º andar, no dia 20 de março de 1951, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes

legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Distrito Federal, 21 de fevereiro de 1951. — *João de Quadros*, Oficial Administrativo, classe "L", matr. 3.952.

EDITAL N.º 219

GRUPO 36

Tanque para Revelação de Filmes

Concorrência Administrativa número 212, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia, 760, 1.º andar, no dia 21 de março de 1951, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Distrito Federal, 21 de fevereiro de 1951. — *João de Quadros*, Oficial Administrativo, classe "L", matr. 3.952.

EDITAL N.º 220

GRUPO 36

Diversos

Concorrência Administrativa número 213, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia, 760, 1.º andar, no dia 26 de março de 1951, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Distrito Federal, 21 de fevereiro de 1951. — *João de Quadros*, Oficial Administrativo, classe "L", matr. 3.952.

EDITAL N.º 221

GRUPO 32

Tintas e Vernizes

Concorrência Administrativa número 214, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia, 760, 1.º andar, no dia 26 de março de 1951, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Distrito Federal, 21 de fevereiro de 1951. — *João de Quadros*, Oficial Administrativo, classe "L", matr. 3.952.

EDITAL N.º 222

99 oaduo

Suporte

Concorrência Administrativa número 215, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia, 760, 1.º andar, no dia 27 de março de 1951, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Distrito Federal, 21 de fevereiro de 1951. — *João de Quadros*, Oficial Administrativo, classe "L", matr. 3.952.

EDITAL N.º 223

GRUPO 19

Armarinho

Concorrência Administrativa número 216, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia, 760, 1.º andar, no dia 27 de março de 1951, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Distrito Federal, 21 de fevereiro de 1951. — *João de Quadros*, Oficial Administrativo, classe "L", matr. 3.952.

Quadro demonstrativo das propostas apresentadas para a Concorrência Pública n.º 2 (dois), realizada em 22 de fevereiro de 1951.

Instaladora Geral — Proposta — Anulada

Hospitec. Sociedade Técnica de Instalações Hospitalares Limitada — Cr\$ 512.400,00 — Prazo de entrega: 150 dias — Garantia e Assistência técnica: 12 meses.

Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Limitada — Cr\$ 507.000,00 — Prazo de entrega: 90 dias — Garantia e assistência técnica: 12 meses.

Instalações Combust Limitada — Cr\$ 368.100,00 — Prazo de entrega: 150 dias — Garantia e assistência técnica: 12 meses.

Oscar Taves & Cia. Ltda. — Cr\$ 489.000,00 — Prazo de entrega: imediato (a) — Garantia e assistência técnica: 12 meses.

Instaladora Casa Berta S. A. — Cr\$ 490.000,00 — Prazo de entrega: 120 dias — Garantia e assistência técnica: 12 meses.

Cia. Comissária e Técnica de Tecidos Mallet — Cr\$ 812.940,00 — Prazo de entrega: 100 dias (b) — Garantia e assistência técnica: 12 meses.

Soc. Industrial e Importadora Eton Ltda. — Cr\$ 1.280.000,00 — Prazo de entrega: 150 dias — Garantia e assistência técnica: não mencionada "garantia".

Castanho & Filhos — Cr\$ 229.000,00 — Prazo de entrega: 90 dias — Garantia e assistência técnica: 12 meses.

a) com exceção de uma parte do conjunto, para a qual oferece 90 dias.

b) após obtenção de licença prévia.

Distrito Federal, 22 de fevereiro de 1951. — assinatura ilegível. — Visto: *João de Quadros*, membro da S. C. M.

Departamento de Higiene

EDITAL N. 8-951

De ordem do Sr. Diretor, e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário, aprovado pelo Decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica pelo presente edital o Sr. responsável pelo terreno da rua Ferreira de Menezes ao lado do número 109, de paradeiro ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer a sede do 9.º D. S., à Avenida Amaro Cavalcanti n. 125 das 11,30 às 17,30 dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da 1.ª publicação, a fim de tomar ciência do termo de intimação n. 74.111, referente ao terreno da rua Ferreira de Menezes ao lado do n. 109.

Departamento de Higiene, em 16 de fevereiro de 1951. — *Rubens Koeller Imbuzeiro* — Chefe do Serviço de Correspondência, matr. n. 38.821.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

EDITAL N. 7

Pelo presente Edital fica convidado o Sr. Júlio Vinante a recolher aos cofres do Departamento de Estradas de Rodagem com sede à Praça Pio X, n. 54 — 6.º andar — a importância de Cr\$ 54,00 (cinquenta e quatro cruzeiros), referente aos serviços de rampamento de meios-fios executados em frente ao imóvel de sua propriedade à Estrada do Pau Ferro, n. 785. (Proc. 7.102.508-50).

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de fevereiro de 1951. — *Flávio Cardoso da Veiga*, Chefe do 6-ER — Mat. 13.427.

EDITAL N. 8

Pelo presente Edital fica convidado o Sr. Giuseppe Mechalengelo Drago, de Estradas de Rodagem, com sede à rua de recolher aos cofres do Departamento Praça Pio X, n. 54 — 5.º andar — importância de Cr\$ 54,00 (cinquenta e quatro cruzeiros), referente aos serviços de rampamento de meios fios executados em frente ao imóvel de sua propriedade à Estrada do Pau Ferro, n. 1.032. (Proc. 7.102.507-50).

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de fevereiro de 1951. — *Flávio Cardoso da Veiga*, Chefe do 6-ER — Mat. 13.427.

EDITAL N. 9

Pelo presente Edital fica convidado o Sr. Tadeu de Lima Neto a recolher aos cofres do Departamento de Estradas de Rodagem, com sede à Praça Pio X, n. 54 — 6.º andar — a importância de Cr\$ 205,00 (duzentos e cinco cruzeiros), referente à ligação da Fossa à Galeria de águas pluviais do prédio de sua propriedade à Estrada Três Rios, n. 555, Jacarepaguá. (Processo 7.621.769-50).

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de fevereiro de 1951. — *Flávio Cardoso da Veiga*, Chefe do 6-ER — Mat. 13.427.

S. T. E. de Túneis da Cidade

Concorrência Pública para construção e pavimentação de passeios em mosaicos, tipo pedra portuguesa, sobre base de concreto e em concreto com capa de cimento nas vias de acesso ao Túnel do Pasmado e nas Avenidas Lauro Sodré, Carlos Peixoto e Princesa Isabel.

1 — Está aberta concorrência pública para execução das obras de construção e pavimentação dos passeios em mosaico, tipo pedra portuguesa, sobre base de concreto e em concreto com capa de cimento, nas vias de acesso ao túnel do Pasmado e nas Avenidas Lauro Sodré, Carlos Peixoto e Princesa Isabel.

2 — As propostas serão recebidas pelo Presidente da Comissão que fôr para tal fim designada, no dia 5 (cinco) do mês de março vindouro, às 15 (quinze) horas, na sede do Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade, sita à Praça Demétrio Ribeiro esquina da rua Felipe de Oliveira.

3 — Na sede do Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade, acima mencionada, serão fornecidas aos concorrentes as bases e especificações, bem como os demais esclarecimentos que forem julgados necessários, para confecção de suas propostas, de acordo com o estabelecido no item VI, do art. 1.º, do Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939. Rio de Janeiro — Distrito Federal — Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade, em 14 de fevereiro de 1951.

Em 24 de fevereiro de 1951. — Nelson Moreira Lima, Ofic. Adm. — Mat. 760.

Departamento de Estradas de Rodagem**EDITAL N. 6**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública para arrendamento do restaurante construído próximo ao Viaduto da Serpentina na Estrada das Canoas, publicado no "Diário Oficial" de 22-2-51, às páginas n. 1.616 e 1.617.

Departamento de Estradas de Rodagem**EDITAL N.º 5**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 22 de fevereiro de 1951, às 15 horas na sede do D.E.R. à Praça Pio X, 54, 6.º andar, será realizada a presente Concorrência Administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 1**REQUISICÃO N.º 235 DO 5-ER**

Grupo 9: Asfalto Cut-Back RC-2 e mtambores.

NOTA: As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-39.

Em 12 de fevereiro de 1951. — Antonio Russel Raposo de Almeida

EDITAL N. 6

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 26 de fevereiro de 1951, às 15 horas, na Sede do D. E. R. à Praça Pio X, número 54 — 6.º andar, será realizada a presente Concorrência Administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto número 9.149, de 2-2-48.

Concorrência Administrativa n. 34

Grupo 3: Mandíbula para britador.

Concorrência Administrativa n. 35

Grupo 3: Meio-carpinteiro "Raimann, modelo DPU completo.

Concorrência Administrativa n. 36

Grupo 2: Cabo paralima. Cabo para pá. Picareta com pá e ponta. Picel de cabelo. Serrote de costa.

Concorrência Administrativa n. 37

Grupo 2: Brocha para calação. Brocha para pedreiro. Cabo para enxada.

Concorrência Administrativa n. 38

Grupo 29: Carvão para forja. Querosene em tambor.

Concorrência Administrativa n. 39

Grupo 32: Água raz. Alvalade de zinco. Azul ultramar. Betúvia. Breu. Cola para calação. Gesso em pó. Óleo de linhaça cru. Secante em pó. Tinta a óleo.

Concorrência Administrativa n. 40

Grupo 14: Máquina de furar para broca até 30mm.

Concorrência Administrativa n. 41

Grupo 2: Broca paralela. Alicates.

NOTA: As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-39.

Em 19 de fevereiro de 1951. — Antonio Russel Raposo de Almeida, Chefe de Serviço — Mat. 8.093.

EDITAL N. 7

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 26 de fevereiro de 1951, às 15 horas, na Sede do D. E. R. à Praça Pio X, número 54 — 6.º andar, será realizada a presente Concorrência Administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto número 9.149, de 2-2-48.

Concorrência Administrativa n. 42

Grupo 23: Vassoura de piassava. Vassoura para betume.

Concorrência Administrativa n. 43

Grupo 2: Garfo de 10 dentes.

Concorrência Administrativa n. 44

Grupo 28: Regador, de ferro para betume.

Concorrência Administrativa n. 45

Grupo 36: Filtro bebedouro.

Concorrência Administrativa n. 46

Grupo 36: Betoneira com capacidade para 200 litros.

Concorrência Administrativa n. 47

Grupo 10: Tubo de concreto arma-

Concorrência Administrativa n. 48
Grupo 18: Cabo de manilha.

Concorrência Administrativa n. 49
Grupo 2: Cabo para enxada. Cabo para picareta. Machadinha. Martelo. Lima para limalha de aço.

Concorrência Administrativa n. 50
Grupo 28: Prego de ferro, com cabeça chata.

NOTA: As especificações referentes ao Edital acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-39.

Em 19 de fevereiro de 1951. — Antonio Russel Raposo de Almeida, Chefe de Serviço — Mat. 8.093.

Departamento de Habitação Popular**EDITAL N. 1-1951**

Concorrência Pública para a execução de serviços de levantamento topográfico, terraplenagem, pavimentação de vias de circulação, muralhas de arrimo, restauração do parque e remoção de barracos, à rua Visconde de Santa Isabel.

De acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em 23 de fevereiro de 1951, no Processo número 7.500.525-1951, acha-se aberta a concorrência pública para a execução de serviços de levantamento topográfico, terraplenagem, pavimentação de vias de circulação, muralhas de arrimo, restauração do parque e remoção de barracos, à rua Visconde de Santa Isabel, em Vila Isabel.

Recebem-se as propostas no dia treze (13) de março de 1951, às 15 horas, no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, à Avenida Marechal Câmara n. 350, 10.º andar, sala 1.004 (Edifício Canavaro).

De acordo com o disposto no artigo 1.º, n. VI, do Decreto-lei n. 1.706, de 2 de outubro de 1939, os esclarecimentos sobre especificações, projetos e quaisquer dúvidas que, porventura tenham os concorrentes para a confecção de suas propostas, serão-lhes ministradas no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, onde lhes serão também entregues cópias das especificações e plantas devidamente autenticadas.

Distrito Federal, em 23 de fevereiro de 1951. — Francisco de Paula Marques Lopes, Presidente da Comissão de Concorrências Públicas do D.H.P. — Matrícula n. 23.998.

Departamento de Aguas e Esgotos**Serviço de Expediente**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente aos proprietários dos prédios, em relação publicada a apresentar defesa sobre irregularidades no abastecimento d'água desses imóveis, publicado no "Diário Oficial" de 21 de fevereiro de 1951, às páginas ns. 1.539 e 1.540.

SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE**Comissão de Aquisição de Material**

T. C. M.

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 2 de março corrente ano, às 16 horas, à Rua Frei Caneca número 42, serão realizadas as presentes concorrências, para o fornecimento dos materiais

abaixo discriminados, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n. 9.149, de 2-2-1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 14

(Preços válidos) — Grupo 4
Vela de fabricação norte-americana.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 15

(Preços válidos) — Grupo n. 25
Pano couro.

NOTA: — As especificações referentes ao edital acima constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo T. C. M., ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-1939.

Em 22 de fevereiro de 1951. — José Corte Real, mat. 20.917, Presidente do T. C. M.

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 5 de março corrente ano, às 16 horas, à Rua Frei Caneca número 42, serão realizadas as presentes concorrências, para o fornecimento dos materiais abaixo discriminados, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n. 9.149, de 2-2-1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 16

(Preços válidos) — Grupo n. 18
Anisagem, algodão, lã, inamalgável e pano para capa de automóvel.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 17

(Preços válidos) — Grupo n. 17
Carbureto.

NOTA: — As especificações referentes ao edital acima constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo T. C. M., ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-1939.

Em 22 de fevereiro de 1951. — José Corte Real, mat. 20.917, Presidente do T. C. M.

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 6 de março corrente ano, às 16 horas, à Rua Frei Caneca número 42, serão realizadas as presentes concorrências, para o fornecimento dos materiais abaixo discriminados, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n. 9.149, de 2-2-1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 18

(Grupo n. 5) — Preços válidos
Ácido sulfúrico e álcool a 40º

NOTA: — As especificações referentes ao edital acima constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo T. C. M., ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-1939.

Em 22 de fevereiro de 1951. — José Corte Real, mat. 20.917, Presidente do T. C. M.

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 7 de março corrente ano, às 16 horas, à Rua Frei Caneca número 42, serão realizadas as presentes concorrências, para o fornecimento dos materiais abaixo discriminados, observando-se

rigorosamente o que preceituam os artigos 18.º e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2-2-1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 19

(Grupo n.º 1) — Aço duro para molas.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 20

(Grupo n.º 4) — Sétas Kabi

NOTA: — As especificações referentes ao edital acima constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo T. G. M., ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-1939.

Em 22 de fevereiro de 1951. — José Corte Real, mat. 20.917, Presidente do T. C. M.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 27 de fevereiro de 1951, terça-feira, das 11,15 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Proposta	Matrícula
23.255	40.811
23.392	18.593
23.393	5.781
23.394	53.675
23.395	14.954
23.397	31.280

Extranumerários

Proposta	Matrícula
70.292	53.329
70.294	54.222
70.295	51.643
70.296	50.984
70.297	59.981
70.298	58.557
70.299	54.011

Emergências

Matrícula	Matrícula
1.024	23.710
1.058	23.791

4.685	24.013
10.194	24.649
11.794	24.994
16.047	26.061
20.574	26.381
23.271	28.156
30.149	31.445
32.531	33.412
46.046	50.499
56.124	—

Serão pagas também as propostas anunciadas neste mês e ainda não recebidas. — Sebastião Peixoto Rocha, pelo Chefe do MCB. — Visto: Mário Lago, Secretário do MDA.

3 — D. F.

Propostas de emergência canceladas

Proposta	Matrícula
88.981	1.683
89.235	33.001
89.254	27.483
89.562	48.775
89.615	36.357
89.647	16.765
89.711	67.599
89.740	67.728
89.750	55.363
89.797	11.169
89.846	56.750
89.851	41.087
89.887	1.698
89.889	19.820
89.950	23.741
89.977	21.903
2.302	50.299
2.314	54.117
2.316	49.334
2.320	32.420

Propostas comuns canceladas

Proposta	Matrícula
20.023	2.301
21.089	20.199
20.140	32.750
20.206	12.027
20.267	52.258

20.428	14.545
20.529	43.614
20.573	7.026
21.054	36.717
21.671	61.262
21.742	4.526
21.907	1.667
60.940	53.755
61.029	36.538
61.085	53.505
61.118	49.367
61.251	28.136
70.301	54.180
70.328	57.395
70.699	56.817
70.858	9.924
70.904	56.945
70.905	58.392
70.805	58.392
71.001	53.933
71.027	51.844
71.036	58.572
71.137	55.573
71.351	58.439
71.450	59.976
71.479	53.285

EXIGENCIAS DO 3 D.F.

Compareçam os servidores dos Pedidos e Matrículas abaixo mencionados.

Pedido	Matrícula
2.300	45.650
2.315	38.814
89.827	22.158
89.861	27.580
89.904	28.265
89.914	13.512
89.920	2.345
89.926	23.889
90.054	32.924
59.651	35.736
61.111	33.382
70.874	50.437
70.923	59.060
70.990	51.008

71.010	56.984
71.058	59.677
71.102	54.265
71.116	51.996
71.143	61.432
71.167	58.316
71.199	58.594
71.247	55.630
71.361	50.934
71.381	54.165

Em 22 de fevereiro de 1951. — Pedro Borchert Bastos, Chefe do 3 D.F., mat. 179 — Visto: Péricles Gomes Barbosa, Secretário do M. D. F. — Mat. 6.992.

SERVIÇO DE PAGAMENTO

O próximo pagamento de pensão será feito de acordo com a seguinte tabela:

Finais — 1.ª chamada

- 1 — 2 — 26 de fevereiro.
- 3 — 4 — 27 de fevereiro.
- 5 — 6 — 28 de fevereiro.
- 7 — 8 — 1 de março.
- 0 — 0 — 2 de março.

2ª chamada

- 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 15 de março.
- 6 — 7 — 8 — 9 — 0 — 12 de março.

Serviço de Pagamento, 23 de fevereiro de 1951. — Maria Guiomar Jardim, Chefe MEM. Mat. n.º 20.928.

Serviço de Controle Legal

EDITAL N.º 4

Torno público, de ordem superior, para conhecimento de quem interessar possa, que a partir de 11 de janeiro do corrente exercício, cessou a responsabilidade do Montepio dos Empregados Municipais, quanto ao pagamento dos aluguéis do prédio número 153 da rua Lino Teixeira, de propriedade da Sra. Minervina da Costa Lima de Moraes, em virtude de haver falecido em data de 10 do mês acima referido o contribuinte — Francisco Mariano da Silva, matrícula n.º 3.117 (Proc. n.º 300.960-51). Montepio dos Empregados Municipais, em 21 de fevereiro de 1951. — Mario Torres de Carvalho Barbosa, Chefe do 1-DA-MEM-Mat. 61.977.

Guia de Recolhimento Verba Bancária

Preço: Cr\$ 0,40

À VENDA

Avenida Rodrigues Alves, 1
Agência I - Palácio da Fazenda
Agência II - Edifício do Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 0,60